



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXI - N° 142 - QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB-MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB-MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL-DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO  <b>Suplentes de Secretário</b> 1 <sup>a</sup> - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 <sup>º</sup> - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 <sup>º</sup> - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 <sup>º</sup> - Alton Freitas – PL-MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>MAIORIA (PMDB) – 20</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES</b> Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 16</b>  <b>LÍDER</b> Ideli Salvatti – PT  <b>VICE-LÍDERES</b> Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB  <b>LÍDER DO PT – 11</b> Ideli Salvatti  <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32</b>  <b>LÍDER</b> Alvaro Dias – PSDB  <b>VICE-LÍDERES</b> (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	 <b>LÍDER DO PL – 3</b> João Ribeiro  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Alton Freitas	<b>LÍDER DO PFL – 16</b> José Agripino  <b>VICE-LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)
	<b>LÍDER DO PSB – 2</b> Antônio Carlos Valadares  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (vago)	<b>LÍDER DO PSDB – 16</b> Arthur Virgílio  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> (vago)	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
<b>LÍDER DO PRB – 2</b> Marcelo Crivella	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> Heloísa Helena	
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 299, de 27 de junho de 2006**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Eleitoral e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 925.459.839,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 27 de agosto de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 16 de agosto de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 134ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE AGOSTO DE 2006

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Fala da Presidência

O Sr. Senador João Alberto Souza, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, comunica o recebimento, na data de hoje, da documentação procedente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias, onde estão citados os nomes de três senadores; e a notificação daqueles parlamentares para, no prazo de três dias, apresentarem defesa prévia.....

##### 1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2006 (nº 1.600/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Firminópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2006 (nº 2.102/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2006 (nº 2.148/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2006 (nº 2.153/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará. ....

Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2006 (nº 2.154/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2006 (nº 2.158/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado de Mato Grosso. ....	26920
Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2006 (nº 2.159/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo. ....	26923
Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2006 (nº 2.161/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte. ....	26926
Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2006 (nº 2.162/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul...	26929
Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2006 (nº 2.163/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.	26932
Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2006 (nº 2.166/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo. ....	26936
Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2006 (nº 2.167/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piraquara, Estado do Paraná. ....	26938
Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2006 (nº 2.172/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária	

ria de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia. ....	26940	Nº 918, de 2006, de autoria do Senador Paulo Octávio e outros Srs. Senadores, solicitando que a Hora do Expediente da sessão do dia 29 de setembro de 2006, seja destinada a comemoração do Dia do Corretor de Imóveis. ....	26957
Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2006 (nº 2.176/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ....	26943	Nº 919, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona. ....	26957
Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2006 (nº 2.179/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais. ....	26947	Nº 920, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de aplauso ao Município de Teresina/PI, pelos 154 anos de fundação.	26958
Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2006 (nº 2.180/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambaí, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	26952	<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b> SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Expectativa com o início da obra da transposição das águas do Rio São Francisco em decorrência de decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu mandado de segurança que questionava estudo do IBAMA sobre a referida obra. ....	26958
<b>1.2.3 – Comunicação da Presidência</b> Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 371 a 386, de 2006, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação. .	26956	SENADOR PEDRO SIMON – Anúncio do afastamento provisório do Presidente Regional do PMDB no Espírito Santo, Deputado Marcelino Ayub Fraga. Considerações sobre a imunidade parlamentar. A leitura de nota do PCC pela Rede Globo de Televisão. ....	26960
<b>1.2.4 – Ofício de Ministro de Estado</b> Nº 616/2006, de 10 do corrente, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 579, de 2006, do Senador Arthur Virgílio. ....	26956	SENADOR MARCOS GUERRA – Elogios à gestão do Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. ....	26963
<b>1.2.5 – Ofícios</b> Nº 79/2006, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a CPMI dos Sangueusugas. <i>Designação do Senador Marcos Guerra, como suplente, para integrar a referida Comissão.</i> ....	26956	SENADORA IDELI SALVATTI – Registro de matérias do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , edição de hoje, sobre o risco Brasil e investimentos maiores em tecnologia da informação por parte de empresas do setor elétrico. ....	26963
Nº 612/2006, de 15 do corrente, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 316, de 2006. ....	26956	SENADOR SIBÁ MACHADO – Necessidade de racionalização na geração e no uso de energia. Implantação no Brasil de programas voltadas para o uso eficiente de energia. ....	26965
Nº 5/2006, de 16 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando que o Partido Republicano Brasileiro-PRB, integrará o Bloco de Apoio ao Governo, a partir desta data.	26956	SENADOR MAGNO MALTA – Negativa de qualquer envolvimento com a chamada “máfia das ambulâncias”. Registro de recibo da empresa Trans Grancap comprovando a devolução, há um ano e três meses, de carro recebido do ex-deputado Lino Rossi. ....	26979
Nº 2/2006, de 16 do corrente, da Liderança do PRB no Senado Federal, comunicando que o PRB integrará o Bloco de Apoio ao Governo, a partir desta data. ....	26957	SENADOR TASSO JEREISSATI, como Líder – Questionamentos a respeito de versões conflitantes com relação ao pagamento de dívida do Presidente Lula com o PT pelo Sr. Paulo Okamoto. Mentiras do Presidente Lula sobre a criação da Controladoria Geral da União, os afastamentos dos ex-Ministros José Dirceu e Antonio Palocci e durante o programa eleitoral, exibido ontem. ....	26980
<b>1.2.6 – Leitura de requerimentos</b> Nº 917, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Brasília, no dia 15 do corrente, do jornalista Moacir de Castro Drago, Mestre Calá. ....	26957	SENADOR JOSÉ JORGE – Comentários a respeito de obras que, segundo o programa eleitoral do Presidente Lula, foram realizadas durante o governo Lula. ....	26984
		SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Comentários ao artigo intitulado “A reeleição pode	

<i>virar carta branca</i> ", de autoria do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição do último domingo. Considerações sobre escândalos do governo Lula. ....	26989
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro de requerimento de homenagem pelo transcurso dos 154 anos da cidade de Teresina/PI. ....	26997
SENADOR CÉSAR BORGES – Comentários à matéria intitulada "Na propaganda de TV, Lula apaga o PT de sua história", publicada no jornal <b>O Globo</b> , edição de hoje. ....	26998
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Comentários a declarações do ex-Deputado Valdemar Costa Neto no programa eleitoral e a declarações do Presidente Lula sobre imunidade parlamentar. A abertura de processo judicial do PT contra a Associação Transparéncia Brasil. ....	27002
SENADOR EDISON LOBÃO – Elogios às decisões da justiça brasileira com relação à corrupção no Estado de Rondônia. Homenagem ao Dia do Maçom.....	27005
SENADORA IDELI SALVATTI – O sucesso das operações da Polícia Federal. Registro de artigo publicado pelo jornal <b>Valor Econômico</b> , edição de ontem, de autoria do jornalista Raymundo Costa, intitulado "Televisão é a última cartada da oposição". Comemoração do crescimento de filiados ao PT. .	27006
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro da matéria intitulada "Dinheiro a conta-gotas", publicada no jornal <b>Correio Braziliense</b> .....	27011
27011SENADOR LUIZ OTÁVIO – Acordo firmado entre o Senado e o governo federal para compensar os Estados exportadores do Brasil. Defesa da votação em regime de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que prorroga prazo para apropriação de créditos de ICMS. ....	27015
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações a respeito da importância do voto na eleição. Apelo ao eleitor para que não vote nulo. ....	27018
SENADOR SÉRGIO ZAMBIASSI – Celebração do cinqüentenário da imigração japonesa no Rio Grande do Sul. ....	27019
<b>1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR VALDIR RAUPP – Homenagem a Guimarães Rosa, por ocasião do cinqüentenário de publicação da obra "Grande sertão: veredas".	27021

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da nota intitulada "Picape? Que picape?", publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 26 de julho do corrente. ....	27023
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada "Governo investe menos do que divulga", publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 5 de julho do corrente. ....	27025
SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Registro da matéria intitulada "Diretor de banco estatal arrecada para Ciro", publicada no jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 2 do corrente. ....	27026
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 16/08/06</b>	
<b>3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 190, de 2006. ....	27027
<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.660 a 1.682, de 2006. ....	27027
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>6 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

## Ata da 134<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 16 de agosto de 2006

### 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Moraes, João Alberto Souza, Edison Lobão, da Sra. Lúcia Vânia, e dos Srs. Sérgio Zambiasi e Sibá Machado*

*(Inicia-se a sessão as 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quero comunicar aos senhores que recebi, na data de hoje, a documentação procedente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Ambulâncias, onde estão citados os nomes de três Srs. Senadores.

Esta Presidência, de imediato, está notificando esses Parlamentares para, no prazo de três dias, apresentarem a defesa prévia.

Recebida a defesa prévia, se for o caso, designarei Relator para cada uma delas, de forma que, de acordo com o Regimento do Conselho, a partir daí, ou seja, a partir dessa designação, no prazo de 30 dias, os procedimentos deverão estar concluídos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 2006

(Nº 1.600/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Firminópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária a cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Firminópolis a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, a Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 379, de 31 de julho de 2000  
– Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, na cidade de Entre Rios-BA;

2 – Portaria nº 605, de 24 de outubro de 2001  
– Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste, na cidade de São Gabriel do Oeste-MS;

3 – Portaria nº 610, de 24 de outubro de 2001  
– Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Aramina, na cidade de Aramina-SP;

4 – Portaria nº 658, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária do Carmo, na cidade de Ituverava-SP;

5 – Portaria nº 720, de 26 de novembro de 2001 – Associação Progressista de Radiodifusão

Comunitária Sonora de Igarapé do Meio, na cidade de Igarapé do Meio-MA;

6 – Portaria nº 721, de 26 de novembro de 2001 – Associação Alvorada, na cidade de Vila Rica-MT;

7 – Portaria nº 725, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Fav de Mel – ASCOMFAV, na cidade de Fátima do Sul-MS;

8 – Portaria nº 727, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Firminópolis, na cidade de Firminópolis-GO;

9 – Portaria nº 728, de 26 de novembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Jardim Alvorada – Ascodecal, na cidade de Maringá-PR; e

10 – Portaria nº 730, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento de Serrana, na cidade de Serrana-SP.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002.

MC 18 EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Firminópolis, na cidade e Firminópolis, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análise técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000164/88, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 727 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000164/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Firminópolis, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 976 – Centro, na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º35'22"S e longitude em 50º18'34"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

**RELATÓRIO N° 396/2001-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.670.000.164/99, de 14-5-99.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Firminópolis, localidade de Firminópolis, Estado de Goiás.

**I – Introdução**

1. Associação Comunitária de Firminópolis, inscrita no CGC sob o número 03.121.676/0001-21, no Estado de Goiás, com sede na Av. Rui Barbosa, 976, Centro, Cidade de Firminópolis, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 4 de maio de 1999, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “A designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- dedarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 à 638, dos autos

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

**III – Relatório****• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Av. Rui Barbosa, 976, Centro, Cidade de Firminópolis, Estado de

Goiás, de coordenadas geográficas em 16°35'22"S de latitude e 50°18'34"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 591, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, II e bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 594 e 630).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 617, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 627 e 628.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – Nome

Associação Comunitária de Firminópolis

##### – Quadro Diretivo

Presidente: José Dantas Dias Sobrinho

Vice-Presidente: Edson José Vieira

Secretário: Aricione Maria Siqueira

Tesoureiro: Osvaldo Dias Ferreira

##### – Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio

Av. Rui Barbosa, 976, Centro, Cidade de Firminópolis, Estado de Goiás,

##### – Coordenadas Geográficas

16°35'22"S de latitude e 50°18'34"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 617 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 627 e 628, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Firminópolis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.164/99, de 14 de maio de 1999.

Brasília, 6 de novembro de 2001. – Relator da conclusão Jurídica – Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 7 de Novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 396/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de novembro de 2001. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

(À *Comissão de Justiça e Cidadania*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 372, DE 2006**

(Nº 2.102/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.644, de 28 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 818, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.644, de 28 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Brasília, 4 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 299 EM

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 5300.000848/2002, de interesse da Fundação Quilombo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 2.644, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de sua atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.000848/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Quilombo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

## ATA DE REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO QUILOMBO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2003 (dois mil e três), às 19:00 horas, em sua sede, localizada na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 413, Sala 05, Pajuçara, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Curadores e Fiscal, e também os Diretoria Executiva da Fundação: os Srs. José Geraldo Barbosa Santiago, Genival Pereira Alves, Mário Lins Broad Neto, Vanderlei Vieira, Gilvan Santos, Esdras Silva Tenório de Lima e as Sr.<sup>a</sup> Meiriele Ferreira de Souza, Niedja Falcão Broad e Maria Betânia Botelho Alves. Verificando a existência de número legal de conselheiros, a Sr.<sup>a</sup>. Presidenta abriu a sessão dando boas-vindas a todos os presentes e solicitando ao Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, para que assumisse a função de ser o Secretário "ad hoc", a fim de secretariar os trabalhos em pauta, e que procedesse com a leitura do Edital de Convocação, publicada em jornal de circulação do Estado, Tribuna de Alagoas, edição do dia 16 (dezesseis) do corrente mês e ano, assim redigido: "Edital de Convocação. A Presidenta da Fundação Quilombo, no uso de suas atribuições convoca o Conselho de Curadores para uma reunião a ser realizada do dia 29 de agosto de 2003, às 19:00 horas, em sua sede localizada na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 413, sala 05, Pajuçara, nesta capital, para a eleição e posse da nova diretoria na gestão de 2003 – 2006". Dando continuidade a Sr.<sup>a</sup> Presidenta disse que a finalidade da reunião era eleger os membros dos Conselhos de Curadores e Fiscal, como também os da Diretoria Executiva para o triênio 2003 – 2006. Em seguida, foi aberta a votação do Conselho de Curadores, depois da Diretoria e, por fim, do Conselho Fiscal. Eleger-se por unanimidade a nova Diretoria e também, os novos representantes do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal para o triênio (2003-2006), foram eleitos: **CONSELHO DE CURADORES** – José Geraldo Barbosa Santiago, Niedja Falcão Broad, Vanderlei Vieira, Genival Pereira Alves e César Augusto Cosme Martins; **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente – Mário Lins Broad Neto, Diretor Técnico – Claydson Duarte Silva de Moura e Diretor Administrativo-Financeiro – Luiz Carlos da Silva; **CONSELHO FISCAL** – Esdras Silva Tenório de Lima, Gilvan Santos e Meiriele Ferreira de Souza; **SUPLENTES** – Júlia Maria da Silva, Gilvanete Costa de Melo e Neide Albino da Silva. Após a eleição, foi dada posse, imediatamente, aos eleitos. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 21:00 (vinte e uma) horas pelo Sr. Presidente, e eu, Claydson Duarte Silva de Moura, Secretário "ad hoc", secretariei e favrei a presente Ata, e vai por mim assinada e pelos membros eleitos do Conselho de Curadores, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Maceió, 29 de agosto de 2003.

Conselho de Curadores:

1. José Geraldo Barbosa Santiago
2. Niedja Falcão Broad
3. Vanderlei Vieira
4. Genivaldo Pereira

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Maceió, 09 JAN. 2004

1º SERVIÇO NOTARIAL EARL MACHADO  
 Celso Barreto Pontes da Miranda  
 Taboada  
 Mariana Pontes da Miranda L. da Farias  
 Taboada Substituta  
 Edilma Ramalho  
 Escrivente

Bei. Luiz Pires Fonseca de Machado  
 4º TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE  
 REGISTRO DE TÍTULOS  
 DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS  
 Rua Tibúrcio Viana, nº. 1011/103  
 Maceió / Alagoas  
 Substituto

*27. Agosto de 2006*  
 5. César Augusto Cosme Martins

Diretoria Executiva:

Presidente: Mario Lins Broad Neto

Diretor Técnico: Claydson Duarte Silva de Moura

Diretor Financeiro: Luiz Carlos da Silva

Conselho Fiscal:

Titulares:

1. Esdras Silva Tenório de Lima

2. Gilvan Santos

3. Meiriele Ferreira de Souza

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS DE MACEIÓ-AL**  
 1º Rua Tibúrcio Valeriano, 101/105 - Centro - Cep: 57020-200, Maceió-AL  
 Fone: (082) 221-1725 / FoneFax: (082) 223-3568 /  
 OFICIAL: LUMAR FONSECA DE MACHADO  
 SUBSTITUTO: LUIZ PAES FONSECA DE MACHADO

ESFORTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO SOB N.º  
 1º TÍTICO E DOU FE 59107

5 JAN 2004

MACEIÓ - AL

Bel. Luiz Paes Fonseca de Machado  
 4º TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE  
 REGISTRO DE TÍTULOS  
 DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS  
 Rua Tibúrcio Valeriano, 101/105  
 Maceió - Alagoas  
 Substituto

*Luiz Paes*

10

Suplentes:

*Júlia Maria da Silva*  
 Júlia Maria da Silva

*Gilvanete Costa de Melo*  
 Gilvanete Costa de Melo

*Neide Albino da Silva*  
 Neide Albino da Silva

1. SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL - MACEIÓ  
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, N.º 42  
 Centro - Maceio - Alagoas  
 REGISTRO por semelhança 0002firma(s) de:  
 CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA E MARIO  
 LINS BROAD NETO\*\*\*\*\*  
 MACEIÓ, 105 DE JANEIRO DE 2004  
 NEM TESTEMUNHO DA VERDADE.

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA  
 - Tabeliao Vitalicio -  
 MARIAH FONTE DE MIRANDA L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 Carimbo: 232057 Operador: 57127

*Luiz Paes*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 373, DE 2006**

(Nº 2.148/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.  
– **Aldo Rebelo**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 357, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 79, de 21 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Engenheiro Navarro – MG, na cidade de Engenheiro Navarro – MG;

2 – Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte, na cidade de Belo Horizonte – MG;

3 – Portaria nº 151, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 179, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira – AS-COBEM, no Município de Belo Horizonte – MG;

4 – Portaria nº 184, de 16 de abril de 2004 – Associação Movimento Comunitário Rádio Rodovia FM, na cidade de Taquarivaí – SP;

5 – Portaria nº 213, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no Município de Coronel Murta – MG;

6 – Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM, no Município de Castanhal – PA; e

7 – Portaria nº 377, de 11 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN, no Município de Jucurutu – RN.

Brasília, 14 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 178 EM

Brasília, 26 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000948/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORATARIA N° 213 DE 28 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000948/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 542 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, com sede na Praça Dom Serafim, s/nº – Centro, no Município de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°37'08"S e longitude em 42°10'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 105/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB**

**Referência:** Processo nº 53.710.000.948/98, protocolizado em 3 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, localidade de Coronel Murta, Estado de Minas Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense inscrita no CNPJ sob o número 02.559.556/0001-48 no Estado de Minas Gerais com sede na Praça Dom Serafim, s/nº – centro, cidade de Coronel Murta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou do seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade

onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução o presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida Vereda, nº95 – Bairro: Maria da Glória na cidade de Coronel Murta Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°37'8"S de latitude e 42°10'56"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Praça Dom Serafim, s/nº – centro em 16°37'08" de latitude e 42°10'55"W de longitude consoante aos dados constantes do aviso publicado no Diário Oficial da União, de 5-11-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 34, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos o IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação o que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, V, X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, comprovação das manifestações de apoio; certidão cartorária comprovando o registro do estatuto social no Livro "A" – Registro de Pessoas Jurídicas, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 36 a 154).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 154, firmado pelo engenheiro responsável seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com à Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 155 e 156. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 157 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no

subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme dedicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documento, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

**• nome:**

Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão

**• quadro direutivo:**

Presidente: Marinilce Cayres da Silva

Vice Presidente: Lúcia de Fátima Gomes Jardim

Secretária: Amariles Santos Lima

Tesoureiro: José Paulino Francisco Neto

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Praça Dom Serafim, s/nº – centro, cidade de Coronel Murta, Estado de Minas Gerais.

**• coordenadas geográficas:**

16°37'08" de latitude e 42°10'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 155 e 156, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.948/98, de 3-9-1998.

Brasília, 13 de março de 2004.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 0105/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 374, DE 2006

(Nº 2.153/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 25 de maio de 2005, que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

#### MENSAGEM N° 851, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 146, de 16 de fevereiro de 2005  
– Movimento de Ação Comunitária – MAC, no Município de Solonópole – CE; e

2 – Portaria nº 262, de 25 de maio de 2005 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, no Município de Boa Viagem – CE.

Brasília, 13 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 202 EM

Brasília, 6 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todo esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.002215/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### PORTRARIA N° 262 DE 25 DE MAIO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002215/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0508 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, com sede no Centro Comercial Deodato José Ramalho, Praça Monsenhor José Cândido, nº 109, sala nº 3 – Centro, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°07'35"S e longitude em 39°43'50"W, utilizando a frequência de 109,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

### Relatório nº 21/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.650.002.215/98, protocolizado em 30 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, Município de Boa Viagem, Estado do Ceará.

### I – Introdução

1. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, inscrita no CNPJ sob o número 01.192.734/0001-82, no Estado do Ceará, com sede no Centro Comercial Deodato José Ramalho, Praça Monsenhor José Cândido, 109, sala 3, Centro, no Município de Boa Viagem, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando à distância de 4Km entre as interessadas

nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Centro Comunitário Maria Francisca de Jesus – Processo nº 53.650.000.799/99, arquivado conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1074/2003, datado de 27 de fevereiro de 2004, que não foi recebido pela Entidade por ser um endereço desconhecido. A Entidade teve seu nome e processos publicados no **DOU** de 17 de dezembro de 2004, porém a Entidade não se manifestou. Cópia do **DOU** encontra-se anexo.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Sargento Valdir Soares Campos, s/nº, no Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°07'25"S de latitude e 39°43'46"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51 e 52, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante,

outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa à folha 131.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **c**, **e**, **g**, **h**, **i** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ, certidão cartorária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 54 a 129).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 129, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome:**

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem;

• **quadro direutivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Deodato José Ramalho Júnior	Presidente
Francisco Teodoro de Assis	Vice Presidente
Ermano Abreu Esteves	Secretário
Ernandes Sousa Brito	Tesoureiro
Raimunda Gerusa dos Santos	1º Suplente
José Teodoro Primo	2º Suplente
Francisco Lobo Cavalcante	3º Suplente

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Monsenhor José Cândido, 109, Sala 3, Centro, Município de Boa viagem, Estado do Ceará;

• **coordenadas geográficas**

05°07'35" de latitude e 39°43'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 13 e 131, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 118 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Boa Viagem, no sentido de conceder-lhe

a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro de condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.215/98, de 30 de setembro de 1998.

Brasília, 1º de fevereiro de 2005. – **Vilma F. Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe da Divisão/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de fevereiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 375, DE 2006

(Nº 2.154/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de dezembro de 2005, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

#### MENSAGEM Nº 916, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de dezembro de 2005, que “Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caxambu, no Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 26 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 273 EM

Brasília, 26 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto e Decreto, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente

Respeitosamente, **Helio Calixto da Costa**.

#### DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

**Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caxambu, no Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023878/20003,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações,

leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

#### PARECER Nº 122/2005/CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53000.023878/2003

**Interessada:** Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira

**Assunto:** Outorga de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativo

**Ementa:** Independente de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Dos Fatos

1. A Fundação Educativa e Cultural Mantiqueira, com sede Rua Costa Guedes nº 77, Centro, Caxambu, Estado de Minas Gerais, requer, nos presentes autos, seja-lhe deferida outorga para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, utilizando o canal 7E, naquela localidade.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas do Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, sob o nº 340, do Livro 1-A, fls. 267, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 26/27 e 170/189).

3. De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2003, o quadro direutivo da entidade é o seguinte (fls. 199/202):

QUADRO DIRETIVO	CARGO
GADBEM NAGIB ABRAHÃO GADBEM	DIRETOR PRESIDENTE
MARILIA FIGUEIREDO PAIVA ABRAHÃO	DIRETORA SÉCRETÁRIA
MARCELO GADBEM	DIRETOR TESOURO

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 60, 64, 66, 76, 81, 82, 92, 96, 98, 108, 112, 114, 164 a 169, 211, e 220.

5. Com relação a documentação relativa à entidade, esta se acha anexada nos autos às fls. 2/3, 6, 7, 9, 163, 203, 205 à 208 e 219, donde se conclui que o processo está de fato resolvido, não se constituindo, a nosso ver, como fator impeditivos ao prosseguimento deste feito, S.M.J.

#### II – Do Mérito

6. A outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

7. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, in verbis:

“Art 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

8. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto ao seus diretores, conforme declarações das fls. 164, 165, 166.

10. A entidade apresentou declaração constante à fl. 7, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. Releva ressaltar que não consta no cadastramento de processos nenhuma outra interessada na outorga em tela.

#### III – Conclusão

12. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente,

motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à doura Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub censura".

Brasília, 18 de abril de 2005. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço/Coordenação de Radiodifusão- Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 19-4-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão/Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 22-4-2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica. – Carlos Alberto Freire Resende, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à doura Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 28-4-05. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa)).

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 376, DE 2006

(Nº 2.158/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 31 de outubro de 2005, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.  
– **Aldo Rebelo**, Presidente.

## MENSAGEM N° 28, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 472, de 31 de outubro de 2005 – Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM, no município de Colniza – MT;

2 – Portaria nº 514, de 8 de novembro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari, no município de Guarapari – ES; e

3 – Portaria nº 529, de 10 de novembro de 2005 – Associação Rádio Comunitária de Altamira, no município de Altamira – PA.

Brasília, 17 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 302 EM

Brasília, 9 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM, no Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos e esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes,

referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53690.000066/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000066/02 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 1.456 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº – Centro, no município de Colniza, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º27'18"S e longitude em 59º13'20"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO Nº 125/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53690.000.66/02,

protocolizado em 2 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM, município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Movimento Comunitário Rádio Trans América/FM, inscrita no CNPJ sob o número 03.370.438/0001-50, no Estado de Mato Grosso, com sede na Rua dos Girassóis, s/nº – Centro, no município de Colniza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações conforme requerimento datado de 5 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentam suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo, social de Colniza – MT – Processo nº 53670.000.074/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi encaminhado o ofício nº 9.918 datado de 9-7-2004, porém, a entidade não recebeu o ofício por estar em endereço insuficiente conforme indica o AR Postal (cópia anexa). Desta forma, se fez necessária a publicação no Diário Oficial da União de 9-11-2004 para a entidade apresentar os documentos solicitados no ofício relacionado na publicação, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação do edital. Ocorre que, a entidade não encaminhou qualquer documentação, o que acarretou no arquivamento de seu processo. A entidade não solicitou reconsideração, bem como, não ingressou com recurso.

**b)** Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Cultura FM – Processo nº 53690.000.462/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado no aviso de publicação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.529, datado de 23-04-2003, cuja

cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que, a entidade não recebeu o referido ofício de arquivamento por ter mudado, conforme indica o AR Postal sendo necessária a publicação no Diário Oficial da União de 5-5-2005 dando prazo de 30 dias a contar da ata da publicação do edital para que a entidade pudesse entrar com o pedido de reconsideração. Saliente-se que a entidade não solicitou reconsideração, bem como, não ingressou com recurso.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004 em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 285 e 286. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite a área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 284, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os receitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio a iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i, j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

### • nome:

Associação Movimento Comunitário Rádio Transamérica/FM;

### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Camilo Poltronieri	Presidente
Pedro Andrade Filho	Vice-Presidente
Milton de Souza Amorim	1º Secretário
Carlos Aparecido Oliveira	2º Secretário
Orides Martins	1º Tesoureiro
João Luiz Farto	2º Tesoureiro

### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Principal, s/nº, Centro, Município de Colniza, Estado do Mato Grosso;

### • coordenadas geográficas

09°27'18" de latitude e 59°13'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 285 e 286, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 275 e 276 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Movimento Comunitário Rádio Transamérica/FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690.000.066/2002 de 2 de março de 2002.

Brasília, 21 de junho de 2005. –  
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 125/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de junho de 2005. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 377, DE 2006**

(nº 2.159/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de agosto de 2006.  
– **Aldo Rebelo**, Presidente.

**MENSAGEM Nº 30**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviços de Radiodifusão Comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 573, de 5 de novembro de 2003  
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda, na cidade de Loanda – PR;

2 – Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2005  
– Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, no município de Paulínea – SP;

3 – Portaria nº 202, de 11 de março de 2005 – Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no município de Casca – RS; e

4 – Portaria nº 220, de 21 de março de 2005  
– Associação Cultural Quarta Colônia, no município de Faxinal do Soturno – RS.

Brasília, 17 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 141 EM

Brasília, 25 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, no Município de Paulínea, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000.503/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 164, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.503/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 739 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, com sede na Rua Paulo Setúbal, nº 155, Bairro João Aranha, no município de Paulínea, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°43'19"S e longitude em 47°11'05"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

**RELATÓRIO Nº 83/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.830.000.503/2001, protocolizado em 4 de julho de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, localidade de Paulínea, Estado de São Paulo.

**I – Introdução**

1. A Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, inscrita no CNPJ sob o número 04.498.968/0001-40, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Paulo Setúbal, nº 155, João Aranha, na cidade de Paulínea, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado em 25 de junho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 24 de maio de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando à distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Pauliniense de Cultura e Ciência – Processo nº 53.830.000.689/2001, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: este departamento utilizou o critério da Representatividade, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 9.896/2003, datado de 15-10-2003. (cópia anexa)

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Setúbal, nº 155, Bairro João Aranha, na cidade de Paulínea, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°44'46"S de latitude e 47°10'48"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 22°43'19"S de latitude e 47°11'05"W de Longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 24 de maio de 2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 56, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE,

compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, III, IV, V, VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 60 a 135).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 109, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 136 e 137. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 135, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome:

Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM;

• quadro direutivo

Presidente: Edivaldo dos Reis Freire;  
Vice-presidente: Sebastião de Godoy Ribeiro;  
Secretário-Geral: Lessuene Faria dos Santos;  
1º Tesoureiro: Reinaldo Perpétuo Gonçalves;  
2º Tesoureiro: Creuza de Fátima Freire Ribeiro;  
Diretor de Oper.: Cláudio Luiz César;  
Vice-Diretor de Oper.: Cleuza Maria Borges dos Santos;  
Diretor Cultural e de Comum. Social: José Benedito dos Santos;

Vice-Diretor Cultural e de Comum. Social: Carlos Alberto Freire;

Diretor de Patrimônio: Célia Aparecida Sanches.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Paulo Setúbal, nº 155, Bairro João Aranha, cidade de Paulínea, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

22°43'19" de latitude e 47°11'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 136 e 137, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 109 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunitária Criativa 102.1 FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.503/01, de 4 de julho de 2001. – **Lídia Souza Moreira**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de 12 março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 83/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se á Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de março de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Substituto.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 378, DE 2006

(Nº 2.161/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 17 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Educativa 114 Alminafonsense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 39, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado das Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 530, de 17 de novembro dc 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 19 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 343 EM

Brasília, 24 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice Legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000136/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade dc subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 530 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 19, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000136/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1504 – 1.03/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, com sede na Rua Anfrísio Belo, nº 120, Conjunto Maroca Carlos, no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema iradiano localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º09'29"S e longitude em 37º45'54"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**RELATÓRIO Nº 14 /2005/Radcom/DOS/SSCE/MC**

**Referencia:** Processo nº 53.780.000.136-02 protocolizado em 26-3-2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

**I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense inscrita no CNPJ sob o número 05.041.49310001-21, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Anfrísio Belo, no 120, Conjunto Maroca Carlos, Município de Almino Afonso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamen-

to do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28-1-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema iradiano e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critério estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 1 Complementar.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Anfrísio Belo, nº 120, Conjunto Maroca Carlos, no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 06º09'29"S de latitude e 37º45'54"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 132 e 133, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema iradiano, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação

da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **e** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração, estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 134 a 195).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 173, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 196 e 197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 195 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo das requerentes, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Educativa FM Alminoafonsense

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Leopoldo Nunes	Presidente
Karlo Jean Andrade Cunha	Vice-Presidente
Eliana Cavalcante	Secretária
Sebastiana Roberta Nunes	2º Secretária
Francisco Josimar Cordeiro	Tesoureiro
Elizabeth Cavalcante Silva	2º Tesoureiro
Antônio Nunes de Oliveira	Dir. Operações
Lucivan Belo da Silva	Vice - Dir. Operações
Clenilda Moraes Oliveira Ernesto	Dir. Cult. e Comunicação
Maria das Dores P. Sobrinha	Vice-Dir. Cult. e Comunic.
Maria Aparecida A. Tomaz	Dir. Patrimônio

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Anfrísio Belo, nº 120, Conjunto Maroca Carlos, Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

#### • coordenadas geográficas

06°09'29" de latitude e 37°45'54" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 196 e 197, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 173 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Educativa FM Alminoafonsense no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.136-02 de 25 de março de 2004.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da Conclusão Jurídica. – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 14 /2005/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de janeiro de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 379, DE 2006**

(Nº 2.162/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 11 de março de 2005, que autoriza a Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 30, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 573, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Loanda, na cidade de Loanda – PR;

2 – Portaria nº 164, de 16 de fevereiro de 2005 – Rádio Comunitária Criativa 102,1 FM, no Município de Paulínea – SP;

3 – Portaria nº 202, de 11 de março de 2005 – Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no Município de Casca – RS; e

4 – Portaria nº 220, de 21 de março de 2005 – Associação Cultural Quarta Colônia, no Município de Faxinal do Soturno – RS.

Brasília, 17 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 171 EM

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223; da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.000.015798/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 202 DE 11 DE MARÇO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.015798/04 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1560 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº275 – Centro, no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º33'37"S e longitude em 51º58'41"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**RELATÓRIO Nº 223/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.000.015.798/04, protocolizado em 14 de abril de 2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

**I – Introdução**

1. A Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número 03.081.527/0001-86, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Júlio de Castilhos – nº 275, no Município de Casca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Sociedade Veneto de Rádio Educativa – Processo nº 53.790.001.110/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: dos autos do processo consta como requerente Sociedade Veneto de Rádio Educativa – CNPJ: 01.046.644/0001-83. No entanto, ocorre que, toda a documentação encaminhada se refere a outra entidade, qual seja:

Associação Novo Milênio de Desenvolvimento de Radiodifusão Comunitária, com o número de inscrição junto ao CNPJ diferente da informada pela Sociedade Veneto, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.239, datado de 14 de fevereiro de 2001, cuja cópia do ofício se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 11.788 de 28 de novembro de 2003.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 11km, com centro localizado na Rua Júlio de Castilhos – nº 275, no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°33'37"S de latitude e 51°58'37"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas nº 77 e 78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, retificação da denominação da entidade na sua Ata de Constituição bem como, no seu Estatuto Social, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 104 a 159).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 109 e 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas nº 149 e 150. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva ir-

radiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas nº1 a 159, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária;

#### • quadro direutivo

Presidente:

Ivaldo Álvaro Bordin;

Vice-presidente:

Dalva Maria Variani

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Júlio de Castilhos – nº 275, Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul;

**• coordenadas geográficas**

28°33'37" de latitude e 51°58'41" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 149 e 150, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 109 e 110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Novo Milênio de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.015.798/04, de 14 de abril de 2004.

Brasília, 16 de julho de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Jurídica.

**Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Serviço, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de 16 de julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de 16 de julho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 223 /2004/Radcom/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de 19 de julho de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 380, DE 206**

(Nº 2.163/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar ser-**

**viço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que Portaria nº 553, de 18 de novembro de 2005, permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar, anos, sem direito de exclusividade, serviço de sonora em freqüência modulada na cidade de Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 40, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 553, de 18 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio Jauru FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 19 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 347 EM

Brasília, 28 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 97/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Jauru FM Ltda. (Processo nº 53790.000350/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 553, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000350/2000, Concorrência nº 97/2000-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/EMT nº 1.740-2.29/2005, de 4 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Jaurú FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Hélio Costa.**

**“RÁDIO JAURÚ FM LTDA”**  
**CONTRATO SOCIAL**

Que fazem entre si, CAROLINA ZAGO CERVO, brasileira, solteira, estudante, menor, emancipada conforme registro no Livro E-04 sob Nº 1107 folha 059v, em 03 de abril de 2000 no Tabelionato de Faxinal do Soturno(RS), residente e domiciliada na Rua Canarinhos, Nº 45 na cidade de Faxinal do Soturno(RS), com Carteira de Identidade Nº 6063248253 SSP-RS e CPF Nº 935.003.860-91 e JEFERSON LUIZ CARVALHO, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua Benjamin Santo Zago, S/Nº na cidade de Faxinal do Soturno(RS), com Carteira de Identidade Nº 6044032628 expedida pela SSP-RS e CPF Nº 666.276.720-49, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes:

**1 - DA FORMA, SEDE E FORO SOCIAL**

- 1.1 - A sociedade será por quotas de responsabilidade limitada na forma do Decreto Nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919;
- 1.2 - A responsabilidade dos sócios quotistas na forma da Lei, fica limitada ao valor total do capital social;
- 1.3 - A sociedade tem sede e foro jurídico em Faxinal do Soturno(RS), estabelecida na Rua Benjamin Santo Zago, Nº 601 – Sala 04.

**2 - RAZÃO SOCIAL, OBJETIVO SOCIAL, DURAÇÃO e INICIO**

- 2.1 - A sociedade girará sob denominação social **RÁDIO JAURÚ FM LTDA**, e nome fantasia **JAURÚ FM**;

- 2.2 - O objetivo social é a execução de serviços de radiodifusão.
- 2.3 - O prazo de duração é indeterminado;
- 2.4 - O inicio das atividades será dia 01 de maio de 2000.

**3 - CAPITAL SOCIAL**

- 3.1 - O capital social, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os quotistas:

Carolina Zago Cervo.....	R\$ 19.800,00	99,00 %
Jeferson Luiz Carvalho.....	R\$ 200,00	1,00 %
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

- 3.2 - O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

- 3.3 - O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

**SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**  
**DE FAXINAL DO SOTURNO - RS**  
 Autentico a presente cópia, reprodutiva por  
 ser uma reprodução fiel do original que  
 me foi apresentada a dia 06/08/06  
 em TESTIMUNHO DA VERDADE  
 Pk. do Soturno, 30 de 06 de 06  
**Rosane Giuliani**  
 Oficial designado  
 substituta

#### 4 - ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A sociedade é administrada pela sócia CAROLINA ZAGO CERVO, que receberá a denominação de diretora geral que poderá agir nos atos relacionados com compra e venda de bens imóveis e participações societárias, contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de procuradores para qualquer finalidade.

4.2 - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

#### 5 - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 - É assegurado aos quotista, proporcionalmente, o direito de preferência para aquisição de quotas e subscrição de aumentos de capital.

5.2 - O quotista que desejar alienar sua participação deve fazer comunicação por escrito à sociedade e aos demais quotistas indicando o preço, prazo e condições de pagamentos pretendidos. No prazo de 30 (trinta) dias da data da ciência deverão os interessados se manifestar relativamente à oferta.

5.3 - Inexistindo interesse de qualquer das partes, poderá o pretendente à alienação oferecer sua participação a terceiros, ficando a transação, no entanto, condicionada à aprovação do ingresso de terceiros na sociedade;

5.4 - As quotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

5.5 - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

#### 6 - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

6.1 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

6.2 - A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, incapacidade ou denúncia de qualquer quotista, prosseguindo com os demais.

6.2.1 - Nos casos de morte, interdição ou incapacidade de qualquer dos quotistas, os demais, deliberarão quanto à admissibilidade dos herdeiros, sucessores ou representantes legais ou pelo reembolso das quotas em 06 prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros compensatórios de 12 % (doze porcento) ao ano.

6.2.2 - O quotista que se tornar insolvente, denunciar a sociedade ou tornar-se inconveniente ao andamento dos negócios sociais, poderá ser excluído por deliberação dos demais quotistas, recebendo o reembolso de suas quotas em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros compensatórios de 12 % (doze porcento) ao ano.

  
 SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO  
 DE FAXINAL DO SOTURNO - RS  
 Autentico a presente cópia regráfica por  
 ser uma reprodução fiel do original que  
 me foi apresentado e do qual  
 EM TUTA MÚTUA VERDADE  
 Fx. do dia 30 de Agosto de 2006  
 Rosane Giuliani  
 OFICIAL DESIGNADA  
 SUBSTITUTA

6.3 - Para fins previstos nas cláusulas 6.2.1 e 6.2.2 acima, o valor da participação será apurado com base no último Balanço Geral encerrado.

## 7 - EXERCÍCIOS SOCIAIS

7.1 - Os exercícios sociais encerram-se em 31 de dezembro de cada ano.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As omissões ou eventuais dúvidas que possam ser suscitadas sobre o instrumento do contrato social, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708/19, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

8.2 - Declaram os sócios quotistas que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

E assim, justos e acordados, firmam os quotistas o presente contrato social com 03 (três) laudas e 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos fins e efeitos.

Faxinal do Soturno(RS), 03 de Abril de 2000.

*Carolina Zago Cervo*  
CAROLINA ZAGO CERVO

*Jeferson Luiz Carvalho*  
JEFERSON LUIZ CARVALHO

Testemunhas:

*Sergio Luiz Marin*  
SERGIO LUIZ MARIN  
RG 8010512716 SSP-RS

*Andreia Ceolin Somavilla*  
ANDREIA CEOLIN SOMAVILLA  
RG 4045200013 SSP-RS

*Maria Fernanda C. Moreira*  
MARIA FERNANDA C. MOREIRA  
RG 46.841

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2000 SOB O NÚMERO: 43 2 0442596 0
Protocolo: 00/070387-7	
<p><i>Karen Stallbaum</i> KAREN STALLBAUM SECRETÁRIA-GERAL</p>	

SERVICIOS CIVITATIS E DE REGISTRO  
DE FAXINAL DO SOTURNO - RS  
Autentico a presente cópia reprodutiva por  
ser uma reprodução fiel do original que  
me foi apresentado e dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Fx. do Soturno 30 de 04 de 00

*Flávia*  
Flávia  
Lia Giuliani  
SUBSTITUTA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 381, DE 2006**

(Nº 2.166/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 17 de novembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 58, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 536, de 17 de novembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Olga de Sá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 374 EM

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53830.000504/2002, de interesse da Fundação Olga de Sá, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

**PORTARIA Nº 536, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000504/2002 e do Parecer/MC/Conjur/ABM/nº 1.590 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Olga de Sá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Lorena, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

**PARECER Nº 190/2005/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC**

**Referência:** Processo nº 53830.000504/2002

**Interessada:** Fundação Olga de Sá

**Assunto:** Outorga de Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada com fins exclusivamente educativos, para o Município de Lorena, Estado de São Paulo.

**Ementa:** Independente de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

### I – Dos Fatos

1. A Fundação Olga de Sá, com sede na Avenida Peixoto de Castro nº 539, Vila Celeste, Lorena, Estado de São Paulo, requer, nos presentes autos, seja-lhe deferida outorga para executar o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, com fins exclusivamente educativos, utilizando o canal 297E, constante no Plano Básico de Distribuição de Canais para o Município de Lorena, Estado de São Paulo.

2. O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lorena, Estado de São Paulo, sob o nº 557, do Livro A-5, fls. 66v, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão vigente (fls. 28 a 46).

3. De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2005, o quadro direutivo da entidade, com mandato para o período de 28 de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2008, é o seguinte (fls. 132/133):

QUADRO DIRETIVO	CARGO
GENTIL VIAN	DIRETOR-GERAL
OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARCUS AUGUSTO SANTOS SILVA	DIRETOR DE OPERAÇÕES

4. A documentação exigida para a aferição da qualificação econômico-financeira, da habilitação jurídica e da regularidade fiscal da entidade, acostada aos autos às fls. 4, 8, 28 a 46, 83, 113, 114, 115 a 123, encontra-se regular (Decreto nº 52.795/63, art. 15, §§ 1º, 2º, 3º, 4º.)

5. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, às fls. 9, 55, 58, 59 a 61, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 73, 74 a 76, 77, encontrando-se regular, donde se conclui que o processo está de fato resolvido, não se constituindo, a nosso ver, como fator impeditivos ao prosseguimento deste feito, S.M.J (§§ 5º e 6º, do art. 15, do Decreto nº 52.795/63).

### II – Do Mérito

6. A outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

7. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

8. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos seus diretores, conforme declarações das fls. 9.

10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 8, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. Releva ressaltar que consta no cadastramento de processos outra interessada na outorga em tela, ou seja, a Fundação Educativa Assembléia de Deus (Proc. nº 53830.000092/1999).

### III – Conclusão

12. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 6 de junho de 2005. – **Raimundo da C. Bahia Alves**, Chefe de Serviço/Coordenação de Radiodifusão – Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em, 6-6-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão/Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 7-6-2005. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 9-6-2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 10-6-05. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Educação – em decisão terminativa.*)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 382, DE 2006**

(Nº 2.167/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 25 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 918, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 518, de 20 de dezembro de 2004 – Fundação Cultural Manoel Antonio Nunes Neto, no Município de Icó – CE;

2 – Portaria nº 441, de 11 de outubro de 2005 – Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Fai – UFSCAR, no Município de São Carlos – SP; e

3 – Portaria nº 463, de 25 de outubro de 2005 – Fundação Brasil de Arte e Cultura, no Município de Piraquara – PR.

Brasília, 26 de dezembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 330 EM

Brasília, 21 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.003635/2002, de interesse da Fundação Brasil de Arte e Cultura, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo concomitante.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTARIA Nº 463, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003635/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Brasil de Arte e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

Art. 2º A permissão outorgada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunica-

ções, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 2.913, de 16 de dezembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PARECER Nº 328/2002 – DOSR**

**Referência:** Processo nº 53.000.003635/2002

**Interessada:** Fundação Brasil de Arte e Cultura

**Assunto:** Outorga de Serviço de Radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99. Pelo deferimento.

#### **I – Os Fatos**

A Fundação Brasil de Arte e Cultura, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Piraquara, Paraná, mediante a utilização do canal 239 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Paulo Henrique de Brito Malucelli, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Dhatri de Souza Pimentel e de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. David Chapaival Pimentel.

#### **II – Do Mérito**

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
.....”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 19 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 69, 75 e 81, dos presentes autos.

#### **III – Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, de 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, de 11 de dezembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, de 11 de dezembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, de 11 de dezembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

#### **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 383, DE 2006**

(Nº 2.172/2006, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 112, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 219, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações, às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2005  
– Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no Município de Brodowski – SP;

2 – Portaria nº 74, de 4 de fevereiro de 2005  
– Clube de Mães “Madre Madalena” da Comunidade Senhor dos Passos – COMASP, no Município de Malacacheta – MG;

3 – Portaria nº 83, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação – POPGOIAIBA, no Município de Niterói – RJ;

4 – Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Sepé Tiaraju, no Município de São Sepé – RS;

5 – Portaria nº 96, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no Município de São Francisco de Sales – MG;

6 – Portaria nº 98, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação da Rádio Comunitária “Voz do Povo”, no Município de Porto de Moz – PA;

7 – Portaria nº 108, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE), no Município de Petrolina – PE;

8 – Portaria nº 109, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre, no Município de São João do Tigre – PB;

9 – Portaria nº 112, de 16 de fevereiro de 2005  
– Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no Município de Ibirapuã – BA.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 89 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no Município de Ibirapuã, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.630/02, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

## **PORTARIA Nº 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.000.630/02 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/nº 0917 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, com sede na Travessa Lomanto Júnior, 10 – Bairro Brasília, no Município de Ibirapuã, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º41'19"S e longitude em 40º06'51"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO Nº 121/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.640.000.630/02, protocolizado em 27 de setembro de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, localidade de Ibirapuã, Estado da Bahia.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, inscrita no CNPJ sob o número 05.217.791/0001-20, no Estado de Bahia, com sede Travessa Lomanto Júnior – 10, Bairro Brasília, na cidade de Ibirapuã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Conforme requerimento datado de

24 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilidação publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade, onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação de Integração ao Homem no Campo de Ibirapuã – BA – Processo nº 53.640.000.322/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: De acordo com o Estatuto Social (arts. 2º, 4º, 5º e 6º) e com a Ata de Constituição da Associação, constatou-se que a Requerente não se caracteriza como de natureza comunitária, vez que restringe e limita o seu processo eletivo, seu atendimento e o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja: Dos Trabalhadores Rurais, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, infringindo os arts. 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.016, de 27-2-03, datado de 27-2-2003. (cópia do ofício anexa, no entanto, a cópia do AR não se encontra anexado em virtude de não ter sido devolvido pelos correios).

**b)** Associação de Pequenos Produtores Rurais da Jaqueira e Km 20 de Ibirapuã – BA – Processo nº 53.640.000.634/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: De acordo com o disposto nos artigos 4º e 5º de seu Estatuto Social, bem como sua Ata de Constituição, constatou-se que a Requerente não se caracteriza como de natureza comunitária, uma vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, qual seja: A dos Pequenos Produtores Rurais da Jaqueira e Km 20 de Ibirapuã, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, infringindo os arts. 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.014/03, datado de 27-2-2003. (Cópias do ofício e do AR anexas).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Travessa Lomanto Júnior – 10 – Bairro Brasília, na cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 17º41'41" de latitude e 40º06'52"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 17º41'19"S de latitude e 40º06'51"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 29-8-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 140 e 141, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: Apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração

estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica, foi solicitada à Entidade a apresentação do projeto técnico. (fls. 144 a 198).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 193, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 201 e 202. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: Identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 198 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã;

• quadro diretivo

Presidente: Calixto Antonio Ribeiro  
Vice-Presidente: Vânia Claudia L. de Souza Sabatini  
Tesoureiro: Rildo Ferreira de Andrade  
Secretária: Andréia Carmona da Silva  
Dir. Comunit: Eduardo Schaper

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa Lomanto Júnior – 10, Bairro Brasília, cidade de Ibirapuã, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

17º41'19" de latitude e 40º06'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 201 e 202, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 193 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Ibirapuã, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.630/02, de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 19 de abril de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, e Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de abril de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2006

(Nº 2.176/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 393, de 10 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM N° 51, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 383, de 10 de agosto de 2005 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL), no Município de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 475, de 31 de outubro de 2005 – Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM 107,1 MHz, no Município de Jaraguá do Sul – SC; e

3 – Portaria nº 510, de 8 de novembro de 2005 – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Presidente Sarney/MA – APROMA, no Município de Presidente Sarney – MA.

Brasília, 31 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 00247 EM

Brasília, 15 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL), no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001148/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa.**

#### **PORTRARIA N° 383, DE 10 DE AGOSTO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001148/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº1216 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Letícia (ACRBL), no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°49'18"S e longitude em 43°59'41"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

#### **RELATÓRIO N° 0007 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53710.001.148/98, protocolizado em 30 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão Bairro Letícia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Bairro Letícia, inscrita no CNPJ sob o número 02.488.975/0001-36, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Emídio Furtado, nº 759, casa "B", Bairro Letícia, no Município de Belo Horizonte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 14 de dezembro de 1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Igreja e Escola Pentecostal Cristo Reina em Nós – Processo nº 53710.000.684/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade se descaracteriza como de natureza comunitária por representar um segmento específico da sociedade, conforme comunicado à entidade por meio do

Ofício nº 2.376, datado de 20-4-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

**b)** Associação Cultural do Bairro Santa Branca – Processo nº 53710.000.452/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade tem por objetivo principal a prestação de outro serviço que não atende a legislação específica do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.743, datado de 30-5-2001, cuja cópia do ofício se encontra anexo. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma, objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no Ofício nº 6.245, de 30-6-03 (cópia do ofício e AR anexos).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulário pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam, instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Emílio Furtado – nº 759 – Bairro Letícia, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º48'33"S de latitude e 43º58'54"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 108, denominado

de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 408-A

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **h** e **i** da Norma Complementar nº 1/2004, certidão cartorária comprovando o registro da Ata de Constituição da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 96 a 407).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 372 e 373, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 408 e 408-A. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 407, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas h, i e j da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Bairro Letícia;

#### • quadro direutivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Theris Rawlison Alvarenga Cruz	Presidente
Rogers Alvarenga Cruz	Vice-Presidente
Tâmara Alvarenga Cruz	1 <sup>a</sup> Secretária
Mário Lúcio Gomes da Silva	2 <sup>o</sup> Secretário
Celestino Gonçalves Cruz	1 <sup>o</sup> Tesoureiro
Anderson Alvarenga	2 <sup>o</sup> Tesoureiro

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estádio

Rua Radialista Rogério Pacheco, nº 740, Bairro Céu Azul, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

19°49'18" de latitude e 43°59'41" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 408 e 408-A, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 372 e 373 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Bairro Letícia, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710.001.148/98, de 30 de setembro de 1998.

Brasília, 20 de janeiro de 2005. – **Nícia Gonçalves de Faria**, Coordenadora, Relatora da Conclusão Jurídica – Ana Maria das Dores, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de janeiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador – Geral.

*(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)*

**PROJETO E DECRETO LEGISLATIVO****Nº 385, DE 2006**

(Nº 2.179/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 91, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 154, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006. Luiz Inácio Lula da Silva.

MC Nº 00040 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 073/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio e TV Sucesso Ltda. (Processo nº 53710.001006/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 154, DE 4 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.001006/2000, Concorrência nº 073/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 399/2003, de 14 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## CONTRATO SOCIAL

**JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresa, com residência à Rua 15 de Janeiro n.º 28, na cidade de Unaí - MG, portador do CRA-MG 10.158, CREA-MG 45.254/D, RG.M.1.211.246 Expedida SSPMG, e inscrito CIC n.º 291.665.606.59, sendo filho de João Batista de Faria Santos, brasileiro, e Alzira de Carvalho Faria, brasileira, e **ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA**, brasileira, casada, maior, Medica, residente a Rua Francisco Menhô n.º 224, na cidade de Paracatu - MG, portadora do CRM-MG 18.056, RG M-1.623.357 Expedida SSPMG, e inscrito CIC n.º 491.423.306-10, sendo filha de Antônio Dália de Mello, brasileiro, e Tereza Forlani de Mello, brasileira, constituem entre si na melhor forma do direito, Sociedade por cota de responsabilidade Limitada com a finalidade de exploração dos serviços de radiodifusão sonora e Televisiva ( sons e imagens ), cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes.

**Cláusula Primeira** - A sociedade denominase-a **"Radio e TV Sucesso Ltda."**, tendo foro e sede na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, na rua 15 de Janeiro n.º 28, conjunto Pink, e poderá ter, também, sucursais, filias, agências e escritórios em todo país, sempre que assim lhe convier e permitirem os poderes públicos.

**Cláusula Segunda** - Os objetivos expressos da sociedade será o de divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa, sendo que para alcançar o objetivo serão usados os serviços de radiodifusão sonora ( produção, geração e transmissão de sons ) e televisão ( produção, geração e transmissão de sons e imagens ) em conformidade com a legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**Cláusula Terceira** - A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado sendo que as atividades de transmissão serão iniciadas após ato de deliberação pelo Órgão competente do serviço a ela outorgado.

**Cláusula Quarta** - Toda e qualquer alteração contratual, designação de gerentes, constituição de procurador para prática de atos de gerência ou administração, mudança do estatuto, transferencia, direta ou indiretamente ~~de diretorias sociais e conselhos~~ outorgada

como também toda exigência legal imposta pela legislação em vigor, especialmente o que se trata na Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, do Decreto 52.026, de 20 de maio de 1963, e modificações posteriores, deverão ter a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

**Cláusula Quinta** - A sociedade se obriga a ~~SEGURO PÚBLICO  
SERVIR E PRESERVAR  
INTERESSAS PÚBLICOS  
INTERESSAS PÚBLICOS~~ com o rigor que impõe, leis, decretos, regulamentos, quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações vigentes e a vigor, referentes à legislação da radiodifusão em geral.

**Cláusula Sexta** - A sociedade não poderá executar serviços nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora ou televisiva ( sons e imagens ) no país, além dos limites previstos pelo Decreto Lei 236 de 28 de fevereiro de 1967.

**Cláusula Sétima** - A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 ( dois terços ) de empregados brasileiros natos;

**Cláusula Oitava** - O capital social será de R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinqüenta mil Reais ), representado por 250.000 ( duzentos e cinqüenta mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma quota, sendo que 2.000 (duas mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 100.000 ( cem mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão Sonora em moeda corrente nacional, e 148.000 ( cento e quarenta e oito mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 148.000,00 ( cento e quarenta e oito mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens ) em moeda corrente nacional

**Cláusula Nona** - De conformidade com a cláusula oitava o capital social ficará assim distribuído entre os sócios: João Batista Carvalho Faria com R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil Reais ), representado por 225.000 ( duzentos e vinte e cinco mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma quota, sendo que 1.800 ( mil oitocentas ) quotas perfazendo um valor de R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentos Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 90.000 ( noventa mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente ~~nação de Portugal e Bélgica~~ e

trinta e três mil e duzentos ) quotas perfazendo um valor de R\$ 133.200,00 ( cento e trinta e três mil e duzentos Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens ) em moeda corrente nacional). Rossane Cristina Dália de Mello Faria com R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil Reais ) , representado por 25.000 ( vinte e cinco mil ) quotas de R\$ 1,00 ( um real) cada uma quota, sendo que 200 ( Duzentos ) quotas perfazendo um valor de R\$ 200,00 ( duzentos Reais ) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, 10.000 ( Dez mil ) quotas perfazendo um valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente transmissão dos serviços de radiodifusão sonora em moeda corrente nacional, e 14.800 ( Quatorze mil e oitocentas ) quotas perfazendo um valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos Reais ) integralizado até 20 ( vinte ) dias após a deliberação pelo órgão competente da transmissão dos serviços de televisão (sons e imagens ) em moeda corrente nacional.

**Cláusula Décima** – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

**Cláusula Décima Primeira** – A Gerência ~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL~~  
será exercida pelo sócio majoritário , que será inculpado ~~MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES~~  
operações e representação da sociedade ativa e passiva ~~ORIGEM~~  
~~CONFIDE~~  
~~EM~~  
~~judicial e~~  
~~extrajudicialmente.~~

**Cláusula Décima Segunda** – O sócio no exercício da Gerência não terá direito a retirada pro-labore.

**Cláusula Décima Terceira** – A sociedade é constituída exclusivamente de Brasileiros.

**Cláusula Décima Quarta** – As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual de prévia autorização do concedente.

**Cláusula Decima Quinta** – A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros, natos, ou como dispuser a Constituição Federal .

**Cláusula Decima Sexta** – Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

**Cláusula Décima Sétima** - No caso de transferência ou alienação de quotas de capital, no todo ou em partes, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá(ão) preferência para aquisição em igualdade de condições em estranhos.

**Cláusula Décima Oitava** - O exercício social terminará em 31 ( trinta e um ) de dezembro de cada ano , data em que serão levantados o balanço geral das contas de lucros e perdas, do exercício, com observância das prescrições legais;

**Parágrafo Único** - Será levantado um primeiro balanço geral em 31 ( trinta e um ) de março de 1998 ( mil novecentos e noventa e oito ).

**Cláusula Décima Nona** - Fica eleito o fórum ~~para~~ PÚBLICO ~~para~~ para comarca do Município de Unai, estado de Minas Gerais, para solucionar qualquer dissídio entre partes contratantes, renunciando-se ~~para~~ a qualquer outro , por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Vigésima** - Os casos não previstos no presente contrato Social , serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a Lei n.º 4.720 de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por cotas de responsabilidades limitadas.

E por estarem assim justos os contratados, obrigam-se fielmente cumprir em seus termos as cláusulas acima, e assinam o presente instrumento em 5(cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas exigidas por lei.

Unai, 11 de Fevereiro de 1998

JOÃO BATISTA CARVALHO FARIA

ROSSANE CRISTINA DÁLIA DE MELLO FARIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS	
PARACATU - MG - (38) 671-4597	
ESTE DOCUMENTO CONFERE C/ SEU ORIGINAL	
DOU FÉ 23 AGO. 2000	
<input type="checkbox"/> ADAILTON SILVA <input checked="" type="checkbox"/> HONÓRIO SILVA MACHADO <input type="checkbox"/> LUCIANA PIMENTEL BARBOSA	TABELIÃO <input type="checkbox"/> SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> SUBSTITUTA

Alexandre de Carvalho. SERVENTIA DO 1º OFÍCIO Edson Mendes Nascimento.  
**Testemunha 1** Identidade: CRM-MG: 20136 PARACATU-MG **Testemunha 2** Identidade: 268.134-SSP-DF.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 386, DE 2006**

(Nº 2.180/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Deputados, 10 de agosto de 2006.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

**MENSAGEM N° 106, DE 2006**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 115, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC N° 00111 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podada de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.000427/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA N° 115, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II dos arts. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000427/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.356 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º06'09"S e longitude em 55º13'58"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

**ATA nº 001/98 da Assembléia Geral de Constituição e fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, na cidade de Amambai-MS.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 1998, (um mil novecentos e noventa e oito) às 20:00 h (vinte horas), na rua Rio Branco, nº 1015- Vila Claudia, nesta cidade de Amambai-MS, reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição, os senhores membros fundadores da Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora, assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime o senhor **RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG 3.134.137-0- SSP-PR e CIC nº 454.374.089-00, residente e domiciliado na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul e para secretariar a sessão e lavrar a ATA da Assembléia foi indicado o Sr. Sebastião Neres Prado (Tião Prado), ato aprovado pelo plenário, iniciando os trabalhos o secretário leu a Ordem do Dia, constante do Edital que convocou esta assembléia que tem o seguinte teor:

**ORDEM DO DIA:**

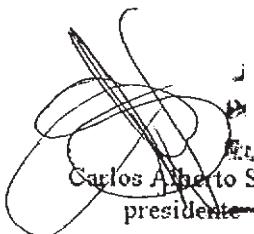
- A) Discussão e aprovação do Estatuto Social
- B) Constituição e Fundação da Associação
- C) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal
- D) Assuntos relacionados à finalidade da Assembléia.

O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social cujas cópias haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura o Presidente submeteu-o à apreciação e discussão artigo por artigo e após ser debatido pelo plenário foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade sem emendas ou modificações. Em seguida o Presidente após a aprovação do Estatuto Social, ouviu o plenário e não tendo mais nada a acrescentar declarou definitivamente constituída e fundada a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, com sede a Rua Sete de Setembro s/n- Centro- Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul. Prosseguindo a Assembléia em atendimento ao item C) do Edital de convocação, o Presidente solicitou aos presentes sócios fundadores que formassem uma ou mais chapas para a composição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, concedeu então ao plenário o prazo de 30 ( trinta ) minutos para manifestar-se, transcorrido o tempo concedido o plenário apresentou a chapa de consenso, que no ato foi submetida à votação e o plenário aprovou por unanimidade a nova diretoria e conselho fiscal para o ~~primeiro~~ período de gestão a frente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.

e o Conselho Fiscal terá um mandato de 02(dois) anos, sendo eleitos novos conselheiros em assembléia geral, assim como cargos vagos na diretoria serão preenchidos em assembléia convocada para fim específico; na sequência o presidente em cumprimento ao item "D" da ordem do dia "Assuntos relacionados à finalidade da assembléia", determinou o registro em ata, para ficar marcado este evento os nomes das pessoas presentes a este acontecimento: Rubens Pereira de Azevedo, Sebastião Neres Prado, Carlos Alberto Signori, Aires Escobar de Arruda, Vilma Maria Golin Selhorst, Sergio Diozebio Barbosa, Bruno Rippel, Catalino Duarte da Silva, Jandir Guerra, Avelino Vieira Soares, Silvia Lemes de Oliveira, Zilo Fulgencio Rossi, Silvia Basqueira, Lurdes Basqueira, Carlos Bonamigo, Jamir José Signori, Matheus Selhorst, Rodrigo Selhorst, Ricardo Busato, Valdir Beluqui, Jussara Brecovit, Luis Rodrigues Bruno, Nelson Antonio da Cruz, Roberto Dias, Jusimara Barros Rodrigues, Walndelci Lopes Mendes, Ivete Moreira Silveira, Carlos Alberto Oliveira da Cruz, Wilma Oliveira da Cruz, Ana Maria Lovato, Nely Maria Moresqui, Marizete Flores das Neves, Fátima Justina Vancet, Leo Araujo de Oliveira, Dorineide Macedo Nunes, Heitor Nunes Siqueira, Maria Dalva Siqueira, Telma Barros, Aurindo Rodrigues e Ramão Dornel Robaaldo. Feito o registro, o

presidente lembrou que precisaremos do apoio das entidades de serviços para formarmos o Conselho Comunitário o que é exigido pelo Ministério das Comunicações através da Lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998 e do Decreto 2.615 de 03 de Junho de 1.998, que tratam e regulamentam a exploração e permissão da rádio comunitária no Brasil, é no artigo 8º da Lei que aborda a formação do Conselho Comunitário; As 23:30 h (vinte e três e trinta horas) não havendo mais nada a tratar o presidente desejando sucesso aos eleitos deu por encerrada esta Assembléia Geral de Fundação, eu Sebastião Neres Prado (Tião Prado), secretariei a assembléia e lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por quem de direito.

  
Sebastião Neres Prado (Tião Prado)  
secretário da assembléia

  
Carlos Alberto S.  
presidente

Número	6.209	Protocolo	A-1	apresentado no
Página	189	dia	10	de DEZEMBRO de 1998
as 14:00 horas.	No Lº 3-11	sob nº de ord.	9.231	a pag. 234
Amambai - MS,	10 de DEZEMBRO	de 19	98	
Assinado				
OFICIAL DO REGISTRO				

## DIRETORIA

**PRESIDENTE :** CARLOS ALBERTO SIGNORI, Brasileiro, casado, comerciante, natural de Itatiba de Rio Grande do Sul, filho de Anacleto Antonio Signori e Assunta Signori, residente e domiciliado na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul à Rua Da República No 1589, portador da Cédula de Identidade RG 141.435, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CIC no 104.359.641-00;

**VICE PRESIDENTE :** AIRES ESCOBAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, natural da cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, filho de Benicio Pires de Arruda e Vergilia Alves de Arruda, residente e domiciliado em Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul à Rua Benigno Vasconcelos s/nº, portador da Cédula de Identidade RG 197.544, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CIC 254.922.171-00;

**SECRETÁRIA:** VILMA MARIA COLIN SELHORST, Brasileira, casada, professora, natural da Cidade de Barracão, estado de Rio Grande do Sul, filha de José Golin e Vitoria Belin Golin, residente e domiciliada em Amambai, estado de Mato Grosso do Sul à Rua D. Pedro II no 2.217, portadora de Cédula de Identidade RG 901.105, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CIC 407.924.391-04;

**TESOUREIRO:** JANDIR GUERRA, Brasileiro, casado, comerciante, natural de Capitral, estado de Santa Catarina, filho de Arlindo Guerra e Rosa Darold Guerra, residente e domiciliado na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua da República, no 1.747, portador da Cédula de Identidade RG 1.398.626, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CIC 297.629.609-04;

**DIRETOR DO PATRIMÔNIO:** RUBENS PEREIRA DE AZEVEDO, Brasileiro, casado, Autônomo, natural da cidade de Terra Rica, estado do Paraná, filho de Manoel Antonio de Azevedo e Aurea Pereira de Azevedo, residente e domiciliado na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Colombo no 419, portador da Cédula de Identidade RG 3.134.137-0, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CIC 454.374.089-00.

1. **BRUNO RIPPEL**, Brasileiro, solteiro, Sacerdote, natural de Soledade, estado de Rio Grande do Sul, filho de Fridolino Rippel e Frida Becker, residente e domiciliado na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Rio Branco no 1.534, portador de Cédula de Identidade RG 367.673 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CIC 078.977.669-34.
2. **CATALINO DUARTE SILVA**, Brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, natural de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, filho de Bernardino Silva e Joana Duarte, residente e domiciliado na cidade de Amambai, MS., à rua José Pereira Machado, no 27, portador da Cédula de Identidade RG 357.446, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CIC 396.743.801-59;
3. **SERGIO DIOZEBIO BARBOSA**, Brasileiro, Casado, Contador, natural de Formosa D'Oeste, estado do Paraná, filho de Vicente Barbosa e Maria Madalena Diozébio Barbosa, residente e domiciliado na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Monte Castelo no 439, portador da Cédula de Identidade RG 3.299213-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Paraná e do CIC 468.568.899-68.

## SUPLENTES

1. **VELINO VIEIRA SOARES**, Brasileiro, Casado, Pecuarista, natural da cidade de Amambai, estado se Mato Grosso do Sul, filho de Rodolino Vieira Soares e Cláudiana Viríssimo dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Amambai, MS., à Rua Da República, no 2.088, portador da Cédula de Identidade RG 136.134, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul e do CIC 044.039.911-49;
2. **SILVIA LEMES DE OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Do lar, natural da cidade de Guararapes, estado de São Paulo, filha de Jair Lemes da Silva e Imei Vieira da Silva, residente e domiciliada na cidade de Amambai, estado de Mato Grosso do Sul, à Rua Marechal Floriano, no 660, portadora de Cédula de Identidade RG 3.792.889-5, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do estado Paraná e do CIC 541.819.419-49;
3. **ZILO FUGENCIO ROSSI**, Brasileiro, Casado, Agricultor, natural de Sananduva, estado do Rio Grande do Sul, filho de Inocente Rossi e Ana Cecília Bones, residente e domiciliado na cidade de Amambai, MS., à Rua Antônio Pereira dos Santos, no 569, portador da Cédula de Identidade RG 9.000.515.586, emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e do CIC 189.594.660-34.

A Diretoria e o Conselho Fiscal foram empossados com aclamação unânime dos presentes. Após a posse o presidente lembrou que como determina o Estatuto Social hoje aprovado, o Mandato da Diretoria é de 4 (quatro) anos

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 371 a 386, de 2006, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### Ofício de Ministro de Estado

– Nº 616/2006, de 10 do corrente, do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 579, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### Ofício nº 79/2006-GLPSDB

Brasília, 10 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Na forma regimental, venho indicar o Exmº Senador Marcos Guerra como Suplente na vaga do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias envolvendo a ‘Operação Sanguessuga’, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde”.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Marcos Guerra, como suplente, para compor a CPMI dos Sanguessugas, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 612/2006 – LPL

Brasília, 15 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Remi Trinta (PL/MA), na qualidade de titular, e o Deputado Lincoln Portela (PL/MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006 que “altera as Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da previdência social”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 5/2006 – GLDBAG – PRESID

Brasília, 16 de agosto de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que de conformidade com o Ofício nº 3/2006 – PRB, em anexo, o Partido Republicano Brasileiro (PRB) integrará o Bloco de Apoio ao Governo, a partir desta data.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 3/2006 – PRB

Brasília, 16 de agosto de 2006

A Sua Excelência a Senhora

Senadora Ideli Salvatti

Líder do Bloco de Apoio ao Governo

Senado Federal

Senhora Líder,

Com meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente instrumento para comunicar a Vossa Excelência que o Partido Republicano Brasileiro (PRB) decidiu integrar o Bloco de Apoio ao Governo a partir desta data.

Sendo o que há para o momento, despeço-me. Cordialmente, Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

Ofício nº 2/2006 – PRB

Brasília, 16 de agosto de 2006

A Sua Excelência a Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, valho-me do presente instrumento para comunicar a Vossa Excelência que o Partido Republicano Brasileiro (PRB) decidiu integrar o Bloco de Apoio ao Governo a partir desta data.

Sendo o que há para o momento, despeço-me.

Cordialmente, Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 917, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, na cidade de Brasília, no dia de 15 de agosto, do jornalista Moacir de Castro Drago. Mestre Calá, como era chamado, foi jornalista trabalhando na **Folha do Norte** e passou por todos os grandes jornais de Belém, finalizando sua atividade no **Diário do Pará**, atuando como colunista e depois como colaborador. Mestre Calá mantinha uma coluna quinzenal chamada “Memórias de um Cronista Esportivo”, na revista **Contexto**. Mestre Calá deixa diversos filhos, filhas e netos. E deixa também, como legado, o seu exemplo de repórter, do elevado espírito público e de cidadania, sempre em defesa do interesse social do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado ao Jornal **Diário do Pará**.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB – PA.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 918, DE 2006

**Requer a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a hora do expediente, do dia 29 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis.

#### Justificação

Dia 27 de agosto é comemorado o Dia Nacional do Corretor de imóveis, a laboriosa profissão que tem por objetivo a intermediação na compra, venda, locação e administração do bem mais sagrado do ser humano, a Casa Própria.

É uma data significativa para a categoria e também de grande importância para a construção e solidificação da Capital da República, uma vez que o eterno Presidente Juscelino Kubitschek, ao iniciar as obras do que seria a nossa cidade, convocou os profissionais, que até então ainda não tinham a profissão regulamentada, mas já exerciam com orgulho e responsabilidade a corretagem Imobiliária, para entregar-lhes uma pasta contendo os documentos necessários para que aqueles abnegados profissionais corressem mundo afora vendendo o maior loteamento do mundo, Brasília.

Sala das Sessões, de 16 de agosto de 2006.  
– Senador **Paulo Octávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 919, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, o presente requerimento, para que forneça informações a respeito das razões para a exclusão de áreas da plataforma marítima dos Estados de Pernambuco e Paraíba da 8ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

#### Justificação

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis encaminhou ao Conselho Nacional de Política Energética a relação de blocos exploratórios

para composição da 8<sup>a</sup> Rodada de Licitação, que será realizada nos dias 28 e 29 de novembro próximo.

Na licitação serão ofertados 284 blocos, em 14 setores de sete bacias sedimentares. Os primeiros estudos previam a oferta de áreas promissoras nos Estados de Pernambuco e Paraíba. O CNPE aprovou a realização de estudos complementares, contudo, de última hora, os blocos dos dois Estados nordestinos e de parte da Bacia de Campos foram sumariamente excluídos, sem que para isso houvesse sido dada qualquer explicação de natureza técnica.

Os estudos técnicos preliminares constataram a ocorrência de óleo na costa dos estados, o que confirma as boas perspectivas exploratórias, com evidências de reservas de gás natural e de petróleo leve, que é de melhor qualidade.

Um laudo técnico da Associação Brasileira de Geólogos de Petróleo reconheceu a viabilidade da exploração da plataforma de Pernambuco e Paraíba, segundo estudo prévio da ANP.

Depois da indicação do órgão técnico, que é a Agência Nacional do Petróleo, o Conselho Nacional de Política Energética costuma acatar as recomendações dos técnicos, e para surpresa dos profissionais do setor, neste caso em concreto, a decisão foi a exclusão de Pernambuco e da Paraíba. Dado o silêncio dos órgãos envolvidos, fica no ar a dúvida sobre eventual ingerência política para prejudicar estes Estados nordestinos.

Por oportuno, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento de informação ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, de modo a que o Senado Federal possa avaliar as razões do Poder Executivo, que prejudicaram, pelo menos, dois entes federados.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006. – Senador José Jorge.

*(À Mesa, para decisão).*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 920, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos anais do Senado Federal voto de Aplauso ao Município de Teresina, no Estado do Piauí, pelos seus 154 anos de fundação.

Requeiro ainda quer deste Voto de Aplauso sejam cientificados o Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, e por seu intermédio, à Câmara de Vereadores e toda a população do município.

#### Justificação

A cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, comemora hoje 154 anos de sua fundação. Em 1852, o então Presidente da Província do Piauí, José Antonio Saraiva, transferiu a capital da província de Oeiras para Teresina, que recebeu esse nome em homenagem a Imperatriz Dona Teresa Cristina Maria de Bourbon.

Instalada definitivamente a capital da província em Teresina, a cidade iniciou um processo de desenvolvimento bastante acentuado. Em lugar das casas feitas de palha de carnaúba, surgiu uma cidade vertical, com edifícios modernos e de traços arrojados, combinados com rios e vegetação natural. Teresina é hoje referência a outros municípios, não só do Piauí como também de outros estados nordestinos, seja em educação, saúde ou qualidade de vida.

Porém, o maior patrimônio dessa cidade é, sem sombra de dúvida o seu povo. Teresina é berço de um povo encantador, sempre amigo e hospitalero. Pessoas que recebem muito bem, tanto aqueles que vêm de fora como seus filhos ausentes que retornam ao lar depois de anos.

Por essas razões, formulo este voto de Aplauso pelo aniversário da cidade, dirigido, sobretudo aos seus habitantes.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006. – Senador **Heráclito Fortes**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, do Partido Republicano Brasileiro – PRB, por dez minutos.

**O SR. ROBERTO CAVALCANTI** (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, subo à tribuna, com muita honra, principalmente para defender o meu Estado, a Paraíba. Sou pernambucano de origem, mas tenho o privilégio de aqui representar o meu Estado da Paraíba.

O tema que trago hoje diz respeito à decisão do Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal, atinente à transposição do rio São Francisco. Inicialmente, gostaria de relatar o enfraquecimento estrutural do nosso Estado. O Estado da Paraíba não tem vocação econômica definida. Possui fantásticas

belezas naturais, porém padece da falta de estrutura geográfica com atrativos econômicos mais diferenciados, razão pela qual o Estado da Paraíba luta para poder receber projetos estruturantes que permitam o seu desenvolvimento econômico.

A ausência de projetos estruturantes, seja pelo Governo Federal ou pelo estadual, são marcas que provocam o atraso econômico do nosso Estado.

A recente decisão da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), a que nos referimos em pronunciamento, nesta Tribuna, dias atrás, excluiu a bacia de Pernambuco–Paraíba da oitava Rodada de Licitações dos Blocos Exploratórios da ANP, frustrando expectativas formadas pela população da Paraíba quanto à exploração de petróleo encontrado no seu subsolo.

Ainda hoje continuamos na luta para tentar reincluir as bacias de Pernambuco–Paraíba nessa oitava Rodada de Licitações.

Outro exemplo que poderia bem ilustrar a ausência de projetos estruturantes no nosso Estado é o projeto da ferrovia que corta os Estados do Piauí, Ceará e Pernambuco, hoje conhecida como a Nova Transnordestina, na qual a Paraíba não conta com nenhum ramal.

Nos últimos dias, os jornais mostram todo o projeto da Nova Transnordestina, e, lamentavelmente, não existe nenhum ramal previsto para o nosso Estado.

Devemos ressaltar que tramitam no Congresso Nacional projetos de lei de representantes das Bancadas da Paraíba e do Rio Grande do Norte que propõem a inclusão de ramais que beneficiem a economia e a população dos nossos Estados. Entretanto, são pré-projetos que não têm consistência material em termos de investimentos.

Para que V. Ex<sup>as</sup>s avaliem a razão pela qual estou aqui – referi-me à decisão do Ministro Sepúlveda Pertence –, vou historiar o que se passa no tocante à transposição do Rio São Francisco.

Com a conclusão dos Estudos de Impacto Ambiental e a Concessão da Licença prévia para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com o Semiárido Setentrional expedida em 2005, as atitudes de correntes políticas contrárias ao projeto tornaram-se extremas.

Foram ajuizadas ações judiciais, solicitando a suspensão desses projetos, particularmente nos Estados da Bahia e de Sergipe. Em seus conteúdos, as alegações eram as mesmas: supostas deficiências nos Estudos de Impacto Ambiental realizados pelo Ministério da Integração Nacional.

Juízes de 1<sup>a</sup> instância nesses Estados passaram, seguidamente, a conceder liminares, acatando os argumentos das ações.

Os efeitos da licença prévia emitida pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), atestando a viabilidade do projeto, foram suspensos por uma dessas liminares.

Uma outra liminar, também concedida por um juiz de 1<sup>a</sup> instância da Bahia, suspendeu a Outorga de Direito de Uso emitida para o projeto pela Agência Nacional – ANA, responsável pela concessão de outorga para os rios federais, como é o caso do rio São Francisco.

Ao julgar a Reclamação (RCL) nº 3.074, o STF (Supremo Tribunal Federal) reconheceu a existência de conflito federativo sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, chamando para si a responsabilidade de julgar toda e qualquer ação relacionada com o tema.

Esta decisão anterior do STF já foi muito importante, porque ela tinha a intenção de fazer com que todos os questionamentos eventuais sobre esse projeto fossem concentrados em um determinado tribunal para evitar essa procrastinação e essa proliferação de ações impeditivas para que o projeto acontecesse.

Foi exatamente por ter consciência dessa decisão do Supremo Tribunal Federal que o Ibama protocolou reclamação junto àquela Corte contra a sentença proferida por um juiz do Distrito Federal. No mérito, o magistrado acatava parcialmente o mandado de segurança de uma organização não-governamental do Estado de Minas Gerais.

O Ibama, ao recorrer ao STF com a Reclamação (RCL) nº 4.409, contestou a competência do juiz federal para conceder o mandado de segurança, argumentando que só o Supremo poderia pronunciar-se sobre o assunto.

Ontem, ao julgar a questão, o Ministro Sepúlveda Pertence acatou a Reclamação do Ibama, suspendendo o trâmite do mandado de segurança impetrado pela ONG e que havia sido julgado, no mérito, por um juiz do Distrito Federal.

A decisão do Ministro Sepúlveda Pertence permitirá a celeridade no julgamento de todas as outras ações relacionadas ao tema, permitindo que não mais se postergue o início das obras, anseio das populações dos Estados por elas beneficiadas.

O povo da Paraíba espera que, desta vez, suas expectativas de um futuro com o mínimo de viabilidade econômica não sejam novamente frustradas. O povo da Paraíba espera também que as populações dos Estados atendidos pela transposição tenham, no

mínimo, o direito de obter água para beber, condição básica para sua sobrevivência.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Cavalcanti.

Esta Presidência agradece a visita dos alunos da Escola Mater Dei, de São José dos Campos, São Paulo. Que sejam bem-vindos a esta Casa, que é a casa do povo, neste momento em que visitam Brasília.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul – PMDB do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos, por gentileza.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, tenho que informar que ontem fiz uma comunicação à Casa de que tinha recebido apelos da cidade de Vitória, Espírito Santo, achando que o presidente do Partido deveria pedir licença da presidência, pois sendo ele envolvido nessa última CPI, estaria ele criando constrangimento para o Partido. Nos comícios, nas reuniões, ficava ele numa situação difícil e o Partido também.

Comuniquei desta tribuna que tinha recebido apelos e que tinha falado com o Presidente Nacional do Partido para fazer um apelo ao Deputado Marcelino Ayub Fraga para que ele se licenciasse. E recebo aqui – e como usei a tribuna ontem, tenho obrigação de usá-la hoje – Ofício do Sr. Deputado Marcelino Ayub Fraga.

À Comissão Executiva Regional do PMDB  
Vitória – ES.

Faço uso do presente para solicitar o meu licenciamento provisório da presidência da Comissão Executiva Regional do PMDB – ES, a partir de 15 de agosto até 03 de outubro de 2006.

Sendo só para o momento, apresento minhas saudações. – **Marcelino Ayub Fraga**, Presidente do PMDB.

Felictito S. Ex<sup>a</sup>. Não foi preciso nenhuma decisão da Direção Nacional nem nenhum movimento. S. Ex<sup>a</sup> sentiu que fica com muito mais autoridade e credibilidade para fazer sua defesa sem criar constrangimento.

Volto a dizer ao Presidente do PMDB do Espírito Santo o que disse ontem com relação ao nosso Líder, Senador Ney Suassuna, a quem também havia feito um apelo nesse sentido e que ontem se afastou da presidência. Disse aos dois que o afastamento não significa que estejam reconhecendo que são culpados. S. Ex<sup>a</sup>s vão lutar. O Senador Ney Suassuna disse que vai lutar e até cobra de mim que, no momento em que for absolvido – e tenho certeza de que será –, eu ve-

nha para a tribuna também. Eu lhe disse: com o maior prazer. Prefiro vir à tribuna felicitar um companheiro nosso que foi considerado fora de qualquer dúvida a pedir uma cobrança, o que não me cabe. Não nasci para promotor público. A vida inteira fui advogado e só de defesa. Nunca fiz um júri e nunca peguei causa contra ninguém. Sempre fui advogado de defesa. Mas entendo que isso é positivo. A esta altura estamos vivendo um drama muito complicado, porque como fica a situação? Sabemos que, no Direito, o cidadão é considerado inocente até prova em contrário, mas essa prova tem que passar em julgado.

Infelizmente, no Brasil, muitas vezes sai uma manchete de capa ou uma notícia no jornal ou no Jornal Nacional, e o coitado do cidadão vai levar a vida inteira querendo provar que não tem nada que ver com aquilo e não consegue. Sou o primeiro que reconhece isso.

Então, o que é triste é a demora de tempo entre um fato qualquer que é lançado contra alguém e a apuração do fato. E como o Brasil – durante muito tempo praticamente só eu dizia isso, hoje é uma regra generalizada – é o País da impunidade e, volto a repetir pela milésima vez, só ladrão de galinha vai para a cadeia, roubar muito não tem problema nenhum, acontece exatamente isso. O cidadão às vezes não é nem denunciado; é uma notícia de jornal; a **Veja** faz uma reportagem. E ele vai correr atrás. Se sai no Jornal Nacional, meu Deus!

Concordo que isso é muito grave e que alguma coisa deveria ser feita.

De um lado, o fato de que o cidadão só pode deixar de ser candidato quando a condenação dele passar em julgado em última instância. E sabemos que, no Brasil, última instância leva dez anos. Recorre-se do Juiz para a Junta do Tribunal do Estado, depois recorre-se para o pleno do Estado, depois recorre-se para o Tribunal Superior, depois vai para o Supremo. E quem tem um bom advogado leva a vida inteira.

O Lula cometeu esse erro grave no último pronunciamento que fez, dizendo que os Parlamentares estão abusando da imunidade parlamentar e que isso não pode continuar, o que não é verdade. Repito, foi um projeto de minha autoria, pelo qual lutei durante muito tempo para conseguir que fosse aprovado. Esta Casa aprovou-o por unanimidade, foi para a Câmara, levou mais tempo lá, onde foi aprovado.

Antigamente, o Senador ou Deputado só podia ser processado se o Supremo mandasse para cá o pedido, e a Casa aprovasse. Se não aprovasse, não era processado. E o que faziam a Câmara e o Senado? Não votavam. O processo ficava na gaveta do Presidente do Senado. Não votavam porque não queriam condenar,

não queriam autorizar para se processar e não queriam ter a coragem de negar, porque, assim, ficariam de mal com a opinião pública. Fulano matou, fez isso, fez aquilo e, de repente, a Casa nega o pedido para ser processado, e o processo ficava na gaveta.

Hoje, não. Hoje o Supremo não pede coisa nenhuma, entra em juízo. O Procurador-Geral da República denuncia, o Supremo aceita e está acabado. Há muita gente que está assim. O que está acontecendo hoje é que o processo fica na gaveta do Supremo Tribunal. Na gaveta do Supremo estão os casos do Jader, do Líder do Governo, do Ministro Presidente do Banco Central. Agora, nesta Casa, não.

Aliás, o projeto – não era o meu, porque o meu não permitia isso – que a Câmara aprovou permitia que, se a Casa quisesse, poderia entrar, votar no plenário e trancar o processo.

Nem esta Casa, nem a Câmara dos Deputados trancou processo nenhum. Os processos que estão em andamento assim prosseguem. Mas o diabo é que não anda... Então, há um drama, uma discussão tremenda. O que será feito com esse monte de gente que está sendo processado? Fazer o quê?

O Deputado Miro Teixeira defende a tese de que o argumento de que a sentença tem de transitar em julgado não é bem assim, de que o Tribunal Superior Eleitoral, na hora de dar a palavra final, pode não aceitar o registro da candidatura pela série de provas que exista com relação ao candidato. Ele disse que há decisões nesse sentido, mas, sinceramente, acho isso difícil.

Creio que os Partidos poderiam fazer alguma coisa. Um exemplo disso é o que fez o PMDB do Paraná. Nossa Líder na Câmara dos Deputados houve por bem renunciar por ocasião do escândalo dos “mensaleiros” para não ser julgado. Coitadinho, ele se assustou porque depois absolveram todos. Ele era dos que tinha menos e que também seria absolvido, mas renunciou para não ser processado. O que o Partido fez em Curitiba? Não registrou a candidatura dele. Ele não saiu candidato. Entrou no Tribunal pedindo recurso, só que ele se esqueceu de que, no passado, havia uma disposição na lei eleitoral que garantia ao Deputado a candidatura natural à reeleição. Ele tinha de ser incluído na nominata. Hoje não existe mais isso. Hoje posso ser Senador, V. Ex<sup>a</sup> o é, Deputado, seja o que for, ou Vereador, tem de ser aprovado na convenção.

O Partido, no Paraná, tomou uma atitude que considero muito respeitável: não vai ser candidato, não é candidato. E isso porque ele não foi condenado; ele renunciou. Agora, e os outros? Está-se vendo no jornal que muitos estão caminhando para a renúncia, para não concorrerem. É um exemplo excepcional, um

gesto de primeira grandeza. Sinceramente, penso que a pessoa que toma uma atitude dessa marca a sua biografia com um gesto de capacidade.

Na campanha, dizem que o povo faz justiça, vai votar e sabe em quem vai votar. Lamentavelmente, isso é muito difícil. Precisamos mudar o sistema eleitoral, criar, na minha opinião, o voto distrital. Como querem alguns, necessitamos de grandes partidos, com seriedade, e teríamos a votação em lista, na qual o partido escolheria os seus melhores nomes e, na hora de votar, votar-se-ia no partido e depois veriam quais os primeiros. Mas, no Rio Grande do Sul e no Brasil, pelo amor de Deus, onde se fizer isso, vai ter Estado onde o presidente do partido é ele, a mulher, o filho, a empregada... É difícil isso. Mas alguma coisa vai ter de ser feita. Disso não há dúvida nenhuma.

Enquanto isso não for feito, a eleição será muito difícil para um candidato novo. E uma das minhas bandeiras, dos meus projetos pelos quais tenho lutado muito é para financiamento público de campanha.

Alguém num debate em Porto Alegre me disse o seguinte – e fiquei sem graça: “olha, Senador, o senhor fala em financiamento público de campanha, que é uma tese muito bonita, mas o senhor não concorda comigo que os senadores e os deputados, hoje, comparados com os seus concorrentes, já têm um financiamento público? O Parlamentar, o Deputado já tem tantos funcionários, mais a verba de gabinete, mais a verba de telefone, mais a verba de automóvel, mais a verba de representação, mais a verba de não sei o quê...” Eu não digo nada. Só digo o seguinte: ele está em uma vantagem muito maior do que um concorrente. Muito maior do que um concorrente! Então, essa renovação que se diz que deve ser feita não vai ser fácil.

O Senador Tasso Jereissati argumenta que, no Estado dele – eu não sei até que ponto; eu não diria o mesmo lá no Rio Grande do Sul – quem vai ganhar, o Deputado que vai ganhar a eleição é exatamente o contrário. Há os que entraram agora no “sangue-suga” e os que entraram no “mensalão”. E eles estão cheios de dinheiro. Esses estão fazendo a campanha com dinheiro. Quanto aos novos, que estão entrando agora, não têm empresário, não tem ninguém que queira dar-lhes dinheiro. Eles não estão encontrando dinheiro, estão com uma dificuldade enorme de fazer as suas campanhas. Ao contrário dos anteriores, pois imaginamos que os anteriores estão com vergonha, com ressentimento da opinião pública, estão em uma campanha difícil. Pois o Tasso diz que no Ceará é o contrário. Os sanguessugas, os mensalistas, etc e tal estão com dinheiro e, como tal, estão levando prioridade.

Pretendo apresentar um projeto de lei nesse sentido. Pelo menos, para levantar o debate. Volto a repetir: é complexo, principalmente com o que aconteceu agora. Só nos "sanguessugas" são 72 Parlamentares. É um exagero! É algo realmente absurdo. Acho e repto que, em alguns casos, o Partido tinha de tomar uma providência.

Quando o Tarso Genro, atual ministro, foi escolhido para presidente do PT, ele deu uma entrevista que transcrevi nos Anais do Senado, porque considero o posicionamento de S. Ex<sup>a</sup> sensacional. Ele disse o seguinte: "vamos recriar o PT. Para nós, do PT, não interessa o julgamento da CPI, nem do Plenário da Câmara, do Congresso, do Senado, nem da Justiça. O que interessa para nós é a nossa Comissão de Ética e a nossa assembléia geral. Vamos convocar assembléia geral e quem tiver que ser colocado para a rua vai ser posto para a rua. Nós, do PT, vamos fazer isso."

Vim a esta tribuna dizer que, se o PT fizer isso, vai ressurgir com uma força fantástica e como um partido realmente que vai marcar presença. O meu querido amigo Tarso Genro não ficou dois meses, tiraram a presidência dele. E na verdade nada disso aconteceu.

Eu, Presidente do MDB do Rio Grande do Sul, reunido com a minha diretoria, teria tomado providência nesse sentido. Eu iria conversar com muito jeito, mas, se aparecesse alguém do MDB do Rio Grande do Sul nessas listas, ele não seria um candidato. Eu iria fazer as coisas de tal maneira que o próprio Parlamentar, por conta dele, retiraria a sua candidatura.

Gracas a Deus, no MDB do Rio Grande do Sul, não houve nem um caso, não houve nem um problema na bancada estadual, federal, mas há Estados em

que isso está acontecendo. Creio que o partido deveria fazê-lo. Creio que o Partido deveria fazê-lo. Quando o Partido se reúne para dizer que vai deixar para a decisão final da Justiça, está dizendo o seguinte: não vou fazer nada. Se deixar para a decisão final da Justiça, é capaz de o Partido ser extinto antes de ser julgado. Muito provavelmente, o Deputado já morreu e ainda não foi julgado. Essa decisão é muito infeliz. Ter coragem de analisar o caso de cada partido seria realmente muito importante.

Sr. Presidente, não posso deixar de registrar nos Anais da Casa uma nota assinada pela Associação Nacional de Jornais, pela Associação Nacional dos Editores de Revistas e pelas entidades representativas das emissoras de rádio e televisão (Abert, Abra, Abratel). "Basta à Violência", diz a nota. É a primeira vez que vejo no Brasil uma nota como essa, por meio da qual as entidades vêm fazer um apelo a toda a sociedade para que cada um faça a sua parte, mostrando a gravidade, porque, na verdade, nos encontramos praticamente em uma guerra civil.

Trago aqui a nota que foi lida pelo PCC, na TV Globo, sábado, aos trinta minutos. Um fato inédito. Sr. Presidente, um cidadão encapuzado fala em rede nacional, na TV Globo, para ler uma nota! Creio que a Rede Globo agiu bem, agiu para salvar, em tese, o seu funcionário. Creio que eu faria a mesma coisa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

*Ao Dr. Jorge / imprensa / Sen. Pedro Simon*

*Vitória, 15 de agosto de 2006*

**A Comissão Executiva Regional do PMDB**  
**Vitória-ES**

**Senhores,**

**Faço uso do presente para solicitar o meu licenciamento provisório da  
presidência da Comissão Executiva Regional do PMDB-ES, à partir de 15 de  
agosto até 03 de outubro de 2006.**

**Sendo só para o momento, apresento minhas saudações.**

**Atenciosamente,**



**Marcelino Ayub Fraga  
Presidente-PMDB/ES**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> gostaria de mais quantos minutos para concluir? Seu pronunciamento já está com quase vinte minutos e V. Ex<sup>a</sup> dispunha de dez minutos. V. Ex<sup>a</sup> quer mais três minutos?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo, por dez minutos.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores, a princípio, gostaria de parabenizar o Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento, que foi brilhante.

A competência de um governo não pode ser medida por sua capacidade de atender às reivindicações de determinados setores, ou apenas pela habilidade na administração das contas públicas. Governo competente é aquele dotado de uma ampla visão gerencial, que abrange todos os setores da sociedade, com devoção ao interesse público somada ao respeito pela ética. Governo competente, em resumo, é o que, confrontando com problemas, encara-os como desafios a serem superados pela inteligência, não como inconvenientes a serem dissimulados pela astúcia.

Creio que temos, no Espírito Santo, um exemplo de boa administração pública. Tive a oportunidade, nas últimas semanas, de percorrer boa parte do Estado e constatar pessoalmente o quanto progredimos em um período tão curto. Todos devem lembrar que, até pouco tempo, vivíamos uma situação nada invejável em matéria de contas públicas.

No final de 2002, o Estado devia a servidores, fornecedores e prestadores de serviços, entre outros, um total de R\$1,2 bilhão. Estávamos inadimplentes com o contrato de renegociação da dívida com a União, não tínhamos crédito junto a agências financeiras nacionais e internacionais, e os bancos oficiais operavam com prejuízos.

Em menos de quatro anos, sob a gestão do Governador Paulo Hartung, o Espírito Santo foi submetido a um choque ético e administrativo que o conduziu a uma posição invejável entre as demais unidades da Federação. As finanças foram saneadas, sem que fosse necessário aumentar impostos, o Governo recuperou sua capacidade de investimento, e o Estado passou a atrair novos projetos na iniciativa privada.

Este ano, o Estado, que já aplicou R\$400 milhões, deverá ultrapassar a casa de R\$800 milhões, só em obras e serviços, em todos os seus 78 municípios. A esta quantia devem ser acrescidos R\$6 bilhões provenientes da iniciativa privada. Até 2010, está previsto um total de R\$44 bilhões em investimentos no Espírito Santo. São recursos que devem gerar aproximadamente 111 mil novos empregos em meu Estado.

Como bem disse o Governador, trata-se de um volume de investimentos superior mesmo ao da época dos grandes projetos, nas décadas de 70 e 80. É

o maior da história capixaba, resultado do trabalho de recuperação da credibilidade política e institucional do Estado a que a atual administração vem se dedicando desde o seu início.

O desenvolvimento econômico, quando construído sobre bases sustentáveis, impulsiona a melhoria do padrão de vida da população. É o que vem acontecendo no Estado, o único do País com mobilidade social crescente em todas as classes, de acordo com pesquisa recente. Grandes, médios, pequenos e micros empreendimentos têm gerado empregos em ritmo constante nos últimos anos, fazendo com que aumentem as oportunidades de ascensão na pirâmide social.

É também um dos Estados em que a preocupação em interiorizar o desenvolvimento faz parte da agenda de prioridades do governo, evitando a concentração de investimentos nas grandes cidades. O equilíbrio entre a distribuição demográfica e a atividade econômica criou, nas diversas regiões do Espírito Santo, pólos de geração de emprego e renda, além do fortalecimento de vários arranjos produtivos locais que têm sido decisivos para reduzir disparidades e desestimular a migração rumo aos grandes centros.

O planejamento de longo prazo – hábito que, infelizmente, não tem sido prioridade em muitos governos neste País – foi incorporado à estratégia de trabalho do atual Governo, com o lançamento, em junho deste ano, do Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, que traça metas para o Estado para os próximos 20 anos. Entre elas, as principais são a promoção da competitividade e do equilíbrio regional, a diversificação econômica e a formação de mão-de-obra qualificada com base em padrões internacionais.

Quero elogiar, de público, a competência demonstrada pelo governo de Paulo Hartung nesta era de grandes desafios e de oportunidades excepcionais vivida pelo Espírito Santo. Pude ver com meus próprios olhos como é possível promover o desenvolvimento ancorado em bases sólidas, sem esquecer o futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, e parabenizo, mais uma vez, o nosso Governador.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcos Guerra, do PSDB do Espírito Santo.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, do PT do Acre.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero apenas fazer o registro de duas matérias da **Gazeta Mercantil** do dia de hoje, uma delas dizendo que o risco país se aproxima dos 200 pontos-base, que é o menor risco Brasil da nossa história. Portanto, com essa avaliação, nós nos aproximamos, de forma mais célere, de algo que vai trazer uma modificação profunda nas relações internacionais do Brasil, que é atingir o chamado grau de investimento, ou seja, ter uma avaliação internacional que tire o Brasil da consideração exclusiva de País emergente, passando à de País com um menor grau de risco. Com esse indicador já se aproximando dos 200 pontos-base, a perspectiva de chegarmos ao grau de investimento poderá ser alcançada no próximo ano, contrariando as estimativas anteriores.

Por último, uma outra matéria da **Gazeta Mercantil** de hoje dá conta também de um investimento maior das empresas do setor elétrico em tecnologia da informação. Todo o sistema elétrico nacional tem um crescimento de investimento da ordem de 14% em tecnologia da informação este ano, o que nos garante uma solidez maior para afastarmos de vez a questão do apagão em nosso País.

Então, faço o registro dessas duas matérias e solicito que elas sejam publicadas na íntegra.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Risco-país se aproxima dos 200 pontos-base

Jiane Carvalho  
São Paulo

Depois de uma segunda-feira marcada pelo otimismo, que jogou para baixo o dólar e o risco-país e favoreceu as bolsas globais — à exceção da Bovespa — o mercado hoje deve ser cauteloso. A expectativa é pela divulgação do primeiro dado da inflação americana da semana, o PPI, que mede a variação dos preços ao produtor. Amanhã é a vez da inflação ao consumidor americano (CPI na sigla em inglês). Se a leitura dos números for positiva e colaborar para a estimativa de manutenção dos juros americanos a 5,25%, a tendência de retorno dos investidores aos emergentes deve ganhar força.

Ontem, a trégua entre o Hezbollah e Israel foi positiva para o mercado. O cessar fogo permitiu um recuo nos preços do petróleo, um dos itens que mantêm acesa a insegurança quanto aos próximos passos do Fed. O barril de petróleo do tipo de WTI, com vencimento em setembro, encerrou em baixa de 1,1%, para US\$ 73,53 na Bolsa de Mercadorias de Nova York (Nymex).

O resultado do bom humor dos mercados foi queda de 0,23% no dólar, a R\$ 2,161. O

risco-país voltou a cair. O indicador fechou em baixa de três pontos, a 206 pontos-base e se aproxima dos 200 pontos. “O petróleo em queda é uma pressão a menos sobre o Fed que pode manter os juros inalterados”, diz Mario Cebrian, da área de câmbio do Standard Bank. “Com a melhora externa acredito que o risco-país possa romper a barreira dos 200 pontos ainda nesta semana.”

No câmbio, a expectativa é que até quinta o BC anuncie um leilão de swap reverso para rolar contratos que vencem em primeiro de setembro, no valor de US\$ 1,6 bilhão. O mercado acredita que, para evitar queda ainda maior no dólar, o BC irá rolar integralmente este vencimento. O leilão de swap reverso funciona como uma compra de moeda no mercado futuro, ajudando a valorizar o dólar. No vencimento, ocorre o contrário e a cotação tende a cair.

No mercado de juro futuro, a segunda foi de poucos negócios. Na BM&F, as projeções de juros dos contratos de Depósito Interfinanceiro (DI) oscilaram pouco. O DI de janeiro de 2008 apontou juro anual de 14,44%, ante 14,42% do ajuste anterior.

# Elétricas investem 14% a mais em TI este ano

Ana Carolina Saito e  
Carlos Eduardo Valim  
São Paulo

Após deixar para trás o aperto de gastos pós-apagão, as empresas do setor elétrico intensificam os investimentos em tecnologia da informação. Neste ano, além de substituir seus antigos sistemas corporativos desenvolvidos internamente, elas buscam terceirizar mais suas atividades de TI, seguindo tendência de outras indústrias.

O Grupo Rede, por exemplo, fechou neste ano dois contratos com a Unisys e a Elucid, parceira brasileira especializada em softwares para o segmento da IBM. O acordo dará à Unisys R\$ 11 milhões durante 36 meses e foi disputado também por IBM e Tivit. "É o nosso pri-

meiro grande contrato na área de energia", afirma o diretor de consultoria da Unisys, Rubens Caparica.

O setor de energia e saneamento deve ampliar em 14% os gastos com TI neste ano sobre 2005, quando respondeu por 3,8% dos investimentos totais no segmento no País, segundo pesquisa da IDC Brasil. "Antes, os gastos de TI representavam 1,5% do faturamento (das empresas de energia). Hoje, estão em torno de 2% a 3%", afirma o diretor do Grupo Rede, Vanderlei Soares.

Segundo pesquisa da IT Data, com 40 empresas de geração e distribuição, apenas metade terceiriza a área de help desk e 45%, os serviços de impressão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo à tribuna para falar sobre eficiência energética, racionalidade e desenvolvimento, tema que me desperta muita atenção desde o início do meu mandato de Senador.

Ao longo dos últimos dois séculos, a humanidade foi desenvolvendo uma absurda cultura de desperdícios que, se não for contida rapidamente, poderá levar ao esgotamento dos recursos naturais e a gravíssimos problemas para a continuidade da vida sobre o Planeta Terra.

O predomínio do mercado sobre a racionalidade humana levou ao desenvolvimento de tecnologias de produtos de vida útil muito curta, principalmente aqueles que podem ser utilizados uma única vez, de

forma a obrigar o consumidor a substituí-los e a adquirir novos produtos. Em vez de empenhar esforços no sentido de preservar o Planeta e, dessa forma, garantir qualidade de vida aos habitantes, a indústria e a cultura de mercado dedicam-se, cada vez mais, a desenvolver produtos do tipo "use e jogue fora", o produto descartável.

Essa atitude, do ponto de vista imediato, pode significar mercado e lucros crescentes. Entretanto, resulta numa violenta agressão contra a vida e a sobrevivência da própria humanidade. Estamos caminhando em passos cada vez mais acelerados para o total esgotamento dos recursos naturais do Planeta e, no rastro dessa caminhada, produzindo e acumulando rejeitos, restos não aproveitados, classificados como lixo, que levarão séculos para se desintegrar e que já não têm onde ser depositados.

Nas últimas décadas, a humanidade vem recebendo sinais de que essa "cultura de desperdícios" vai resultar em consequências gravíssimas. Avisos na forma de fenômenos naturais, como *tsunamis*, terremotos,

maremotos, vendavais etc., ou sinais de esgotamento de recursos, como as crises de abastecimento de energia, principalmente a crise do petróleo.

No tocante ao consumo de energia, a humanidade tem sido absolutamente irresponsável. Sempre consumimos energia como se proviesse de fontes inesgotáveis. Entretanto, paradoxalmente, nossa principal fonte de energia, o petróleo, está em vias de esgotamento.

Por outro lado, as crises e as catástrofes deixam lições que, felizmente, a humanidade passou a aproveitar e desenvolver. Embora em ritmo ainda muito aquém do que seria desejável, o mundo se apercebe do perigo. Um número crescente de países, assim como mais e mais pessoas, individualmente, vem se conscientizando da seriedade do problema.

Desde a primeira crise do petróleo, na década de 70, o mundo passou a se preocupar com a necessidade de frear o processo de consumo dos recursos naturais.

Atualmente desenvolve-se o conceito de que “não existe lixo; o que existe é material mal aproveitado”. Essa nova filosofia de reciclagem e reaproveitamento de rejeitos, além de importante para a preservação dos recursos naturais, tem-se mostrado uma nova indústria muito lucrativa.

A boa notícia, motivo de orgulho para todos os brasileiros, é que o Brasil vem atuando de forma destacada e tem servido de exemplo em muitas iniciativas no que diz respeito à racionalização, tanto na geração de energia quanto no seu consumo.

A cronologia de nossas iniciativas permite afirmar que, na área energética, o Brasil tem enfrentado o problema da má utilização de energia com responsabilidade crescente. A necessidade de racionalizar o uso das diversas formas e das fontes de energia passa gradativamente a incorporar o cotidiano da sociedade nacional.

Desde a segunda crise do petróleo, por volta de 1979, o Brasil vem adotando programas sistematizados, visando o uso eficiente de energia.

Vejamos essa cronologia:

1984 – foi criado o Programa Brasileiro de Etiquetagem, com a coordenação do Inmetro. Esse programa promove a eficiência energética por meio de etiquetas informativas de classificação de equipamentos. Até o momento, 33 equipamentos foram etiquetados e 27 encontram-se em processo.

1985 – em dezembro, foi criado o Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, com o objetivo de “promover a racionalização da produção e do consumo da produção e do consumo de energia elétrica, para que se eliminem os desperdícios e se reduzam os custos e os investimentos setoriais”.

Nestes 20 anos de existência, o Procel tem atuado e obtido resultados expressivos no combate ao desperdício de energia elétrica nas áreas de saneamento ambiental, setor industrial, gestão energética municipal, iluminação pública, educação, edificações e etiquetagem de equipamentos e do Selo Procel.

O sucesso do Procel faz-se sentir principalmente no investimento evitado. Com a economia obtida por meio da racionalização do uso da energia elétrica, a demanda pela construção de usinas de geração de energia cai. Estima-se que, a continuarem as iniciativas de racionalização, até 2015, será possível diminuir a demanda anual em montante equivalente a duas usinas de Itaipu. Assim, vamos evitar ter que fazer investimentos equivalentes ao necessário para construir duas usinas do porte de Itaipu, aproximadamente 25.000 GW de potência.

1991 – criado o Conpet (Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados de Petróleo e Gás Natural), outro programa federal de destaque. Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, é operacionalizado pela Petrobras e promove a eficiência energética nas áreas de transporte de passageiros e cargas, transporte rodoviário de combustíveis, etiquetagem, além de ações educacionais e Selo Conpet.

Os principais resultados do período de 2003 a julho de 2006 são:

economia de 1.253 milhão de litros de óleo diesel;

redução da emissão de 3,4 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> e de 73,2 mil toneladas de particulados;

promoção da etiquetagem de 360 modelos de fogões e fornos;

atendimento de 2,8 milhões de alunos em 39 mil escolas de 710 Municípios, além de três mil professores capacitados.

2000 – A Lei nº 9.991, de 2000, tornou compulsória a aplicação de 0,25% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de eletricidade. Fruto dessa determinação, o Programa de Eficiência Energética das Concessionárias – PEE da Aneel, tem logrado a obter resultados relevantes. Até 2005, foram aplicados cerca de R\$ 1.362 milhão, proporcionando uma economia de energia acumulada estimada em 4,6 TWh/ano, bem como uma demanda evitada na ponta de 1.395 MW, o equivalente ao potencial da usina nuclear de Angra II.

2001 – Lei de Eficiência Energética (nº 10.295/01), principal marco legal, de caráter estrutural, constitui-se em instrumento eficaz por meio do qual o Poder Executivo estabelece índices mínimos de eficiência energética para equipamentos consumidores de energia, além de estabelecer mecanismo para a promoção da conservação de energia nas edificações do País.

Na forma da Lei nº 10.295, de 2001, foi constituído o Comitê Gestor de Indicador e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE.

Compete ao CGIEE elaborar a regulamentação específica e o plano de metas relativo a cada máquina ou aparelho consumidor de energia.

Através da Portaria Interministerial nº 553, de 2005, foi estabelecido o Plano de Metas de Eficiência Energética para Motores Elétricos Trifásicos, equipamento responsável por, aproximadamente, 30% de todo consumo de eletricidade no País.

2004 – Em março, foi editado o decreto do Proinfa – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O Proinfa é um importante instrumento para a diversificação da matriz energética nacional, garantindo maior confiabilidade e segurança ao abastecimento. O Programa, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, estabelece a contratação de 3,3 MW de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN), produzidos por fontes eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), sendo 1,1 MW de cada fonte.

2006 – Portaria do CGIEE. Em sua oitava reunião, que ocorreu em 7 de julho passado, o CGIEE anunciou a assinatura da Portaria Interministerial relativa à regulamentação dos índices mínimos de eficiência para as Lâmpadas Fluorescentes Compactas (LFC), assim como a regulamentação específica dos índices mínimos de eficiência para os seguintes aparelhos: refrigeradores e congeladores, condicionadores de ar, fogões e fornos a gás.

Assim, graças à experiência acumulada ao longo dos anos, o Brasil dá passos decisivos no sentido do uso inteligente de suas reservas de energia.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – Senador Sibá, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador, vou concluir esta parte e, em seguida, concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Além disso, os consumidores brasileiros podem adquirir produtos de alta qualidade e com vida útil mais longa.

Como efeito adicional, uma externalidade nada desprezível vai-se, gradativamente, elevando o nível de conscientização da sociedade com relação à importância de combater o desperdício e de respeito às riquezas naturais de nosso Planeta.

Ouço, com atenção, o Senador Roberto Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (PRB – PB) – Senador Sibá Machado, é um prazer aparteá-lo, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto de extrema importância para o futuro do País e também do globo terrestre. Quem não se preocupar com o impacto ambiental e suas minimizações estará fadado a uma condenação futura da própria natureza. Também parabenizo o Governo pelo trabalho relatado e pelos efeitos, medidas e providências tomadas a fim de minimizar os impactos. Porém, faço um registro sobre a falta de incentivos específicos para o setor da reciclagem. No Brasil, a reciclagem é feita pela iniciativa privada, com muito sacrifício das empresas que se dedicam a essa atividade. Na verdade, elas proporcionam a retirada, no nosso País, de toneladas do lixo que seria ecologicamente condenável para transformá-lo em produtos reutilizáveis. Toda a produção brasileira, seja na área de mineral, seja na área de plásticos, está bastante consubstanciada na reciclagem de plástico. Não há, no entanto, a percepção da necessidade de incentivar, por qualquer que seja a forma, essas empresas que disputam e contribuem com todos os encargos, que, no Brasil, são pesadíssimos, sem terem um privilégio, tendo em vista o foco de atuação que elas exercem. E, como V. Ex<sup>a</sup> faz parte do Partido que está à frente do Governo, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se preocupasse com este tema, para que, no futuro, o Brasil possa dar aos recicladores um espaço de sobrevivência e uma menor carga tributária, que é tão grande no País no momento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Realmente, essa questão nos chama a atenção porque, se não me falha a memória, em 2004, houve um grande debate aqui sobre maior isenção para as indústrias que praticam a reciclagem. Falamos, inclusive, do setor do alumínio, que recicla muitas latinhas de refrigerante e cerveja, e do reaproveitamento de material, principalmente do alumínio, do papel.

Muitas pessoas reclamaram aqui dizendo que havia uma dupla tributação, porque, no primeiro momento em que se industrializa o papel, a legislação

já faz uma tributação, e, havendo reciclagem, há uma segunda tributação. Tratou-se de vários materiais.

Devemos, neste momento, analisar essa questão com carinho, porque acredito que a indústria que faz reciclagem já está realizando a recuperação de um dano ambiental, diminuindo a incidência do lixo ou coisa parecida.

V. Ex<sup>a</sup> tem total razão quando diz que este caso merece uma atenção especial, e sou uma das pessoas que gostariam muito de poder participar desse debate e de ajudar naquilo que for possível.

Sr. Presidente, peço mais uns minutos para concluir o meu pensamento.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Permite-me um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu pediria mais uns minutos para concluir o meu pensamento, porque o meu tempo está se esgotando.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> trata de um tema muito importante para o Brasil, que é a infra-estrutura energética, fundamental para que o País possa voltar a se desenvolver.

Lamentavelmente, no período do Governo do Presidente Lula, o Brasil não cresceu. O País ficou praticamente estacionado, com um crescimento pífio, e não consumimos a energia que se esperava consumir para um País que tem a potencialidade do Brasil. Nada foi acrescentado em energia nova no País. A verdade é que nenhuma hidrelétrica foi feita. Absolutamente nenhuma. Vários projetos, quase duas dezenas, estão paralisados por falta de licença ambiental, e isso é de um órgão do Governo, é do Ibama, é de um Ministério ligado ao Governo. Isso causou e tem causado um terrível prejuízo ao País.

O Governo Lula está acabando, acabará em dezembro. Faltam menos de seis meses para o fim do Governo Lula. E V. Ex<sup>a</sup> acredita que Geraldo Alckmin será eleito.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não. O próximo mandato será do Presidente Lula. Para o próximo ainda há mais de quatro anos.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – O mandato do Presidente Lula está acabando, e ele prometeu gerar muita energia. Em 2003, a atual Ministra-Chefe da Casa Civil, quando Ministra de Minas e Energia, mandou um projeto reestruturando o setor, criando energia nova. Não deu em nada, não foi para lugar nenhum. Agora, faltando cinco meses, o Presidente Lula reúne o Governo e diz “não podemos ficar assim. Temos de tocar as três grandes hidrelétricas: Belo Monte, no rio Xingu, as duas do complexo rio Madeira, Santo An-

tônio e Jirau”. Agora, Senador Sibá Machado! Agora, depois de quatro anos de governo! E continua sem solução a questão, porque, segundo matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, ele tem vontade, desejo, tem uma atitude desejosa de retomar, de resolver os problemas ambientais, mas o Ibama não é competente e capacitado. E, não sendo capacitado, se põe uma pedra em cima dos projetos, prejudicando o País. Nesse caso, foi até bom que o País não crescesse, porque, se tivesse crescido, haveria um outro apagão, haveria falta de energia. Senador Sibá Machado, para concluir, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tenta esconder o sol com a pena, pois, quanto ao setor elétrico, este Governo foi um redundante fracasso.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador César Borges, acho que V. Ex<sup>a</sup> foi injusto, principalmente com o Ibama, que é o único órgão para concessão de licenças ambientais. Se não for habilitado, não há outro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Podemos discordar da velocidade em alguns casos, em que o órgão poderia ser mais ágil e assim por diante. Mas, com relação à matriz energética brasileira, o fruto do meu pronunciamento, o Brasil está causando inveja no mundo inteiro. Nós poderíamos ter partido para a grande infra-estrutura, para acrescentar algo ao parque de geração, mas temos um parque térmico brasileiro que foi mantido, criado no Governo do Presidente Fernando Henrique. O parque térmico que veio para substituir a crise da história do apagão está mantido. E queremos colocar para a geração dessas fontes o que temos de mais inovador da matriz energética brasileira, que é a biomassa e, posteriormente, a interligação do gasoduto. E estamos avançando nisso. Estamos avançando.

O setor hidrelétrico no Brasil sempre esteve numa crise muito grande, não dependeu da força do Presidente da República. O Presidente da República tem mantido. Desde 1982, participei do debate que envolve Belo Monte e, agora, mais recentemente, do que envolve o rio Madeira.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

No que diz respeito a novas hidrelétricas na Amazônia, considerei injusto, porque não depende da vontade pessoal do Presidente. Temos que observar que há uma comunidade local que nunca havia sido ouvida na hora de se construir uma hidrelétrica e que agora é ouvida. E, quando se ouve, também se ouve muitos

não. Há muito sim, mas há muito não. Há uma velocidade natural na sociedade e nas coisas, principalmente naquilo que é o respeito à legislação.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> poderia apontar uma hidrelétrica executada pelo Governo?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Temos a conclusão da hidrelétrica do rio Tocantins, a de Tucuruí, a ampliação de Tucuruí.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – A conclusão de Tucuruí?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – A ampliação da geração de Tucuruí, a ampliação da de Itaipu; duas ampliações, mais duas turbinas novas.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – São 21; e ele fez uma.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Não fez, não. Essa usina vem do Governo Fernando Henrique.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É interessante porque, quando a idéia nasce no passado, o Governo atual não tem relação. Quando nasce no Governo de agora, está atrasada.

Nessa matriz de energia elétrica, cumprimos rigorosamente aquilo que devia ser feito. O País está chamando a atenção por ser inovador nas fontes de geração e de consumo de energia. O mundo inteiro passa a olhar para o Brasil devido ao uso da biomassa. O Proinfa já existe. São 3,3 mil MW de energia geradas a partir de biomassa, de energia eólica, de PCHs.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Elas vão começar a ser construídas ainda.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sim, mas o programa foi criado. Estamos pavimentando a rua que vai chegar lá. Chamo a atenção do País para que ele seja um País de consumo com racionalidade, com muita racionalidade. O nosso Senador Roberto Cavalcanti chama a atenção para mais um ponto: para que a legislação seja um pouco mais flexível com quem faz reciclagem de energia.

Agora estamos utilizando uma série de novas invenções. Os centros de academia têm buscado inovar no setor. Há o Hbio, da Petrobras; o biodiesel, a queima do bagaço de cana e assim por diante.

Acredito que o Brasil está inovando. Ele vai aumentar o potencial de geração significativamente, sem precisar partir para fontes tão tradicionais.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pois não, se o Presidente permitir, porque estou com o meu tempo esgotado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Presidente é um dos entusiastas do aumento da produção energética do Brasil, porque o seu Estado será um dos grandes beneficiados. Em primeiro lugar, quero parabenizá-lo. V. Ex<sup>a</sup> hoje faz um discurso eletrizante nesta Casa. Parabenizo-o porque, afinal de contas, V. Ex<sup>a</sup> cumpre o seu papel de Líder do Governo, de fato, nesta Casa. E hoje recupera-se daquele reparo que lhe fiz, vindo com a estrelinha do PT, grande. Está de parabéns pela coragem de usar essa estrela. Mas vamos ao assunto: V. Ex<sup>a</sup> falou de duas usinas no rio Madeira. Das quatro que estão programadas, quais são as duas que o Presidente vai mandar construir agora? O segundo ponto: o que V. Ex<sup>a</sup> pode dizer a respeito daquele famoso leão que vai atingir e beneficiar o Estado do Acre, de execução, de responsabilidade da Eletronorte, que foi suspenso por conta de denúncias numa CPI recente nesta Casa?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – No Acre? Não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não sabe de um benefício ao Estado de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não, não há absolutamente nada impedindo. O convênio está assinado, o dinheiro está sendo depositado, será executada a obra.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Do Acre?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sim.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Está sendo feita?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Está sendo feita normalmente, não há problema algum.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Muito obrigado. Não há problema algum? Mas qual o trecho que está sendo feito? Porque acabei de ouvir uma reclamação de que está praticamente paralisada a obra e aguardando o estudo de impacto ambiental, que não foi liberado ainda.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, sou do Estado do Acre, e, se houver algum problema de ordem técnica, que é possível que possa acontecer, porque não somos donos da absoluta razão...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – A Ministra Marina resolve na hora, eu sei.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não é questão da Ministra Marina, não. O procedimento é uma questão de respeito à legislação. No Estado do Acre, pode-se dormir sossegado, porque não haverá problema.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador, quero saber quais são essas duas usinas. Realmente, dependendo da região e das usinas construídas pelo Governo Lula, poderíamos já dimensionar a potencialidade de distribuição de energia para os próximos anos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Cheguei ao Estado do Pará em 1979, e já havia lá um imbróglio, um grande imbróglio, com a promessa de construção de uma hidrelétrica no rio Xingu, a chamada Usina Hidrelétrica de Belo Monte, próxima à cidade de Altamira.

Conversei até com o Ministro Silas Rondeau, que na época era funcionário da Eletronorte. Falei a respeito das pregações que fiz contra a construção daquela hidrelétrica, porque a história das hidrelétricas no Brasil é de total desrespeito para com a comunidade a ser atingida pela barragem. Foi criado inclusive, no Brasil, um movimento chamado Movimento dos Atingidos por Barragem, MAB. Participei dessas coisas todas. Subi em caixotes de banana para fazer discursos contra o Governo da época, contra a Eletronorte e contra o desejo de construir a usina. O problema era que não se respeitava a comunidade local, muito menos a legislação. Falava-se de um potencial de 11 mil MW.

Hoje, com novas tecnologias, discute-se que é possível reduzir até mesmo à metade, porque o rio passa por um período de cheia e por um período de seca, e não fornece 11 mil MW o ano inteiro. E quando alcança esse potencial, o Brasil tem excedente de água na região inteira; portanto, não precisaria daquilo.

Fui testemunha ocular de um imbróglio: a construção de hidrelétricas no Brasil. O que há de inovador no período? Houve uma crise durante o Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Brasil passou por um problema, e, como alternativa, foi criada uma série de parques térmicos complementares, cuja fonte de geração era o óleo diesel. A região Amazônica, ainda hoje, queima óleo diesel como principal fonte, como, por exemplo, em Manaus, em Porto Velho, em toda a região mais a oeste da Amazônia, que consome basicamente óleo diesel, fazendo um esforço muito grande de substituição.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite concluir o meu aparte?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – O Presidente Lula consegue, agora, em seu Governo, “desjudicializar” o problema da interligação do gasoduto de Urucum para Manaus, que é uma obra que

agora começa a sair, de fato e de direito, do papel, e começa a trabalhar a “desjudicialização” do gasoduto de Urucum para Porto Velho a fim de manter o parque térmico que lá existe para queimar gás, e não mais o petróleo. E é claro que sonho também com a idéia de a Amazônia produzir biodiesel e participar dessa tão inovadora fonte de energia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Acredito que inclusive o Presidente Lula, Senador Sibá Machado...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Falar do gasoduto da Bolívia, da interligação do Nordeste, que é o assunto da Casa, trazer gás da Bolívia para abastecer o Brasil, inclusive as fontes do Nordeste, investir em novas fontes da própria Petrobras no País, isso tudo que estamos vivendo representa uma inovação muito grande do parque energético brasileiro.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Governo continua com a matriz do gás da Bolívia? Vai...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vai. O gás do parque não é apenas para o Sudeste não, é também para o Nordeste brasileiro.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quer dizer que vocês conseguiram dobrar o Presidente Evo Morales? Parabéns.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vamos conseguir.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu gostaria apenas que V. Ex<sup>a</sup> respondesse – e o Brasil todo quer saber – quais são as duas usinas do rio Madeira que serão construídas pelo Presidente Lula, e quantos megawatts este Governo ampliou em nossa matriz energética. Por último, mostrar mais uma vez ao Brasil a alergia do Presidente Lula em relação ao Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> anunciou vários gasodutos que serão construídos na região Norte. Enquanto isso, o gasoduto que liga Fortaleza, São Luis e Teresina, para o que nós aprovamos dinheiro aqui neste plenário, projeto de que era Relator o Senador César Borges, o dinheiro está contingenciado, e não houve nenhum tratamento de respeito para com o Nordeste. Fica aí mais uma prova Senador Sibá, da maneira como este Governo trata o Nordeste brasileiro.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Mas fico satisfeito com as informações que V. Ex<sup>a</sup> por certo irá prestar ao Brasil, com relação às duas hidrelétricas e onde elas ficam situadas. Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de ouvir mais dois apartes, mas vai depender de V. Ex<sup>a</sup>, se é possível conceder.

Senador Tasso Jereissati e, depois, Senador José Jorge.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Sibá Machado, sei que não tem nada a ver com energia elétrica, mas, a propósito do que o Senador Heráclito Fortes levantou sobre as anunciadas obras elétricas, e como V. Ex<sup>a</sup> hoje aqui representa o Governo, tenho uma curiosidade. Sou do Ceará, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Sou do Nordeste, assim como o Senador César Borges, da Bahia. Vimos, ontem, no Programa Eleitoral, o Presidente Lula falar das suas grandes obras. E fez referência à refinaria de Pernambuco. Está aqui o Senador José Jorge, e ninguém viu essa refinaria em Pernambuco. Mas, na fotografia, aparecem torres de refino. Linda a fotografia! Mas, em Pernambuco, infelizmente, ninguém viu essa refinaria. V. Ex<sup>a</sup> poderia dizer onde está localizada essa refinaria em Pernambuco, Senador José Jorge?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Lá não existe nem um tijolo, ainda.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É, porque eu vi as fotografias. Deve estar localizada em algum lugar que V. Ex<sup>a</sup> não viu. E nós estamos pedindo que o Senador Sibá Machado a localize para nós. Eu gostaria muito de visitá-la. Sonhei tanto com essa refinaria para o Ceará, que gostaria de vê-la. Em outra, também vi trens correndo. Lindos! O metrô de Fortaleza; se não me engano, o de Recife e, Senador César Borges, o metrô de Salvador. Também não vi o metrô em Fortaleza. Talvez ele esteja tão por baixo da terra que não se dê para ver. E, ao mesmo tempo, a notícia que eu tenho é de que, para este ano, os recursos para o metrô de Fortaleza estão contingenciados. Não há verba. Metrô inclusive que eu, quando era Governador, comecei e que, pelo que eu saiba, as obras foram paralisadas depois que o Presidente Lula assumiu. Está tudo paralisado. Mas pode ser também que este seja tão subterrâneo... Na minha época, só uma pequena parte era subterrânea; a outra era metrô de superfície. Eu não sei se o Senador César Borges viu em Salvador esse metrô lindo que estava funcionando no filme da propaganda eleitoral do Presidente Lula. Mas S. Ex<sup>a</sup> me disse, há pouco tempo, que também não viu. É subterrâneo, Senador César Borges, lá em Salvador? Deve estar por baixo da Baía de Todos os Santos. V. Ex<sup>a</sup> poderia nos falar desses dois metrôs que nós também não vimos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Como os de todas as capitais...

Sr. Presidente, vamos logo ouvir o Senador José Jorge?

V. Ex<sup>a</sup> pediu o aparte, Senador José Jorge?

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Pedi, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pois não.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Nós estamos esperando a resposta. Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, elogio o esforço de V. Ex<sup>a</sup> de vir aqui defender o Governo Lula na área de energia. Muito se fala do apagão que enfrentamos em 2001, que é algo gravíssimo e que gostaríamos que nunca acontecesse no Brasil. Nós temos que aprender com aquilo. Mas não aprendemos. E estamos correndo o risco de, daqui a três, quatro anos, haver um apagão maior ainda. Naquele momento, havia muitas obras em andamento. Quer dizer, rapidamente, foi possível sair do rationamento, pois não houve apagão, na realidade. E quando o Governo Lula assumiu, a Ministra Dilma Rousseff, à época Ministra de Minas e Energia, esteve aqui, em uma audiência da Comissão de Infra-Estrutura. Acredito até que V. Ex<sup>a</sup> estava lá. Ela disse que o grande problema, naquele momento, é que havia dez mil MW de energia sobrando – isso está nos Anais da Casa, V. Ex<sup>a</sup> pode examinar – o que significa 20% do consumo. E o que aconteceu? Durante estes anos, mesmo com o crescimento pequeno que temos, essa energia está sendo consumida. E quando o próximo Governo assumir, já estaremos em situação de risco. Hoje mesmo, o Sul está recebendo energia do Sudeste. As linhas de transmissão levam, mais ou menos, 50% do consumo do Sul do Sudeste. Ontem, o Presidente Lula fez uma comemoração, porque, pela primeira vez, conseguiu assinar o contrato para a construção de sete hidrelétricas, num total de 804 MW, o que, normalmente, seria uma hidrelétrica de porte médio – 1 mil MW –, e 804 MW representam o total de sete. Quer dizer, no Brasil é preciso 3 mil MW de energia a cada ano para se manter o sistema em funcionamento.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Na realidade, essas hidrelétricas sobre as quais ele falou no programa de televisão, que foram ampliadas são obras que vêm desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, como a ampliação de Itaipu. São duas as obras que estão sendo colocadas, com um cronograma que o Presidente Lula não teve nada a ver. Mas V. Ex<sup>a</sup> faz esse esforço, que é louvável, já que não há obras no setor energético. E rapidamente, ganhe quem ganhar a eleição, nós vamos ter que trabalhar para que não haja um apagão – aí é apagão mesmo –, em 2009,

2010, porque as obras do setor elétrico, V. Ex<sup>a</sup> sabe, têm um prazo de no mínimo cinco anos. Uma hidrelétrica grande, como as duas do rio Madeira ou a do rio Xingu, a de Belo Monte...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) –...perpassa o mandato inteiro.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Leva de seis a sete anos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – É, perpassa quase dois mandatos.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Este Governo não deu nem um passo. Tudo está do mesmo jeito que estava quando Lula assumiu o Governo. E a parte de energia nuclear – por exemplo, Angra III –, o Conselho Nacional de Energia Elétrica, desde o começo do Governo, vai e vem, vai e vem, houve até divergência entre a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro José Dirceu, e não sai. Estamos caminhando para o risco. Outra questão é a que o Senador Tasso levantou. São obras que aparecem na televisão e que não existem. A refinaria de Pernambuco, na verdade, não tem nem um tijolo colocado. Os metrôs também estão paralisados. O Tribunal Superior Eleitoral deveria proibir foto de obra inexistente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Concluindo, Sr. Presidente.

Senadores José Jorge e Tasso Jereissati...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Tenho apenas uma dúvida.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Só um instante. Meu tempo já está esgotado. Estou com medo de, daqui a pouco, o meu pronunciamento virar outra coisa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Presidente é generoso. Queria apenas que a Assessoria pudesse me informar se posso abrir um processo contra o PT por propaganda enganosa. Queria saber se isso cabe à Assessoria Jurídica do Senado porque, se a resposta for positiva – invoco o testemunho dos Senadores Tasso Jereissati, José Jorge e César Borges –, vamos processar esse Partido por propaganda enganosa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Vou ter que pedir aparte ao Senador Heráclito Fortes.

É um prazer muito grande debater com V. Ex<sup>a</sup>s.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Fui instado pelo prezado colega Tasso Jereissati, que ficou indignado com a propaganda enganosa do PT exibida ontem na televisão e citou o caso do metrô de Salvador, dado como pronto, mostrando figuras de trens japoneses moderníssimos. Não existe nada disso na Bahia! Sabe o que o Governo de V. Ex<sup>a</sup> fez com o metrô da Bahia? Pôs uma pedra em cima; matou o projeto. Tínhamos recursos do Banco Mundial, que queria liberar

aproximadamente US\$ 100 milhões. Mas o que fez o Governo? Mandou cancelar US\$ 32 milhões dos US\$ 100 milhões. Sabe o que o Governo fez com o projeto do metrô? Seriam 12 Km; entretanto, o Governo disse que só retomaria o projeto se fossem 6,5 Km, Senador Tasso Jereissati. Sabe como é chamado o metrô lá em Salvador, Presidente Renan Calheiros? Metrô calça curta, por causa dos 6,5 Km! Iria transportar 200 mil pessoas por dia; agora vai transportar 80 mil. E não é possível, pelo menos em dois anos, o Presidente apresentá-lo como obra; mostrar o trem correndo sobre os trilhos. Isso é propaganda enganosa. É lamentável que o Presidente da República tenha que recorrer a isso. Agradeço a sua compreensão para que eu pudesse dar essa explicação ao nobre Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> é um grande colega aqui. Muito obrigado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

Sr. Presidente, para concluir.

Senador José Jorge, obras dessa natureza, principalmente do setor elétrico, é claro, não podem ter execução em menos de quatro anos. É impossível. O que estamos fazendo aqui é pavimentando a possibilidade de o Brasil abrir todas essas frentes no setor de energia e ser um País referência, de matriz limpa e duradoura que afaste, de uma vez por toda, o perigo de apagões daqui para frente.

Não foi mexido em absolutamente nada em termos de continuidade de Governos anteriores. Volto a dizer, reafirmo desta tribuna que desde 1979 sou testemunha ocular de que na Amazônia esse problema de construção de hidrelétricas nunca foi tratado com respeito à comunidade local e muito menos à legislação. Por isso estavam paralisadas. O Presidente Lula anuncia que haverá a construção porque agora pode, porque há diálogo com a comunidade, porque se respeita a legislação. O Ministério Público retirou o embargo, o Ibama começa a fazer o licenciamento e tudo o mais. Nós temos agora condições de fazer aquilo com que tanto se sonhou naquela região. É inteira a possibilidade de ser feita a partir de agora.

Governo nenhum faria. Se fizesse seria burlando a lei, passando por cima da comunidade.

O nosso Brasil, com certeza, em um curto espaço de tempo, será um dos Países que estarão crescendo economicamente a uma taxa média de 5%, sem risco nenhum de falta de energia elétrica.

Sr. Presidente, eu não tive condição de ler todo o meu pronunciamento e peço que V. Ex<sup>a</sup> o dê como lido na íntegra. Agradeço pela tolerância comigo.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.*



Jilmar Mochado  
Eficiência Energética

### Racionalidade e Desenvolvimento

Ao longo dos últimos dois séculos, a humanidade foi desenvolvendo uma absurda cultura de desperdícios que, se não for contida rapidamente, poderá levar ao esgotamento dos recursos naturais e a gravíssimos problemas para a continuidade da vida sobre o Planeta Terra.

O predomínio do mercado sobre a racionalidade humana levou ao desenvolvimento de tecnologias de produtos de vida útil muito curta, principalmente aqueles que podem ser utilizados uma única vez, de forma a obrigar o consumidor à substituição e aquisição de novos produtos.

Ao invés de empenhar esforços no sentido de preservar o Planeta e, dessa forma, garantir qualidade de vida aos habitantes, a indústria e a cultura de mercado dedicam-se cada vez mais a desenvolver produtos do tipo "use e jogue fora".

Essa atitude, do ponto de vista imediato, pode significar mercado e lucros crescentes. Entretanto, resulta numa violenta agressão contra a vida e a sobrevivência da própria humanidade. Estamos caminhando em passos cada vez mais acelerados para o total esgotamento dos recursos naturais do Planeta e, no rastro dessa caminhada, produzindo e acumulando rejeitos, restos não aproveitados, classificados como lixo, que levarão séculos para se desintegrar e que já não tem onde ser depositados.

Nas últimas décadas, a humanidade vem recebendo sinais de que essa "cultura de desperdícios" vai resultar em consequências gravíssimas. Avisos na forma de fenômenos naturais, como tsunamis, terremotos, maremotos, vendavais etc, ou sinais de esgotamento de recursos, como as crises de abastecimento de energia, principalmente do petróleo,

Na tocante ao consumo de energia, a humanidade tem sido absolutamente irresponsável. Sempre consumimos energia como se proviesse de fontes inesgotáveis. Entretanto, paradoxalmente, nossa principal fonte de energia, o petróleo, está em vias de esgotamento.

Por outro lado, as crises e as catástrofes deixam lições que, felizmente, a humanidade passou a aproveitar e desenvolver. Embora em ritmo ainda muito aquém do que seria desejável, o mundo se apercebe do perigo. Um número crescente de países, assim como, mais e mais pessoas individualmente, vêm se conscientizando da seriedade do problema.

Desde a primeira crise do petróleo, na década de setenta, o mundo passou a se preocupar com a necessidade de frear o processo de consumo dos recursos naturais. Atualmente desenvolve-se o conceito de "*não existe lixo, o que existe é material mal aproveitado*". Essa nova filosofia de reciclagem e reaproveitamento de rejeitos, além de importante para a preservação dos recursos naturais, tem se mostrado uma nova indústria muito lucrativa.

A boa notícia, motivo de orgulho para todos os brasileiros, é que o Brasil vem atuando de forma destacada e tem servido de exemplo em muitas iniciativas no que diz respeito à racionalização tanto na geração de energia, quanto no seu consumo.

A cronologia de nossas iniciativas permite afirmar que, na área energética, o Brasil tem enfrentado o problema da má utilização de energia com responsabilidade crescente. A necessidade de racionalizar o uso das diversas formas e das fontes de energia passa gradativamente a incorporar o cotidiano da sociedade brasileira.

Desde a segunda crise do petróleo, por volta de 1979, o Brasil vem adotando programas sistematizados visando o uso eficiente de energia.

**1984 - foi criado o Programa Brasileiro de Etiquetagem**, com a coordenação do INMETRO. Este programa promove a eficiência energética por meio de etiquetas informativas de classificação de equipamentos. Até o momento, 33 equipamentos já foram etiquetados e 27 encontram-se em processo.

**1985 - em dezembro, foi criado o PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica** – com o objetivo de "*promover a racionalização da produção e do consumo de energia elétrica, para que se eliminem os desperdícios e se reduzam os custos e os investimentos setoriais*".

Nestes vinte anos de existência o PROCEL tem atuado e obtido resultados expressivos no combate ao desperdício de energia elétrica nas áreas de saneamento ambiental, setor industrial, gestão energética municipal, iluminação pública, educação, edificações, etiquetagem de equipamentos e do Selo PROCEL.

O sucesso do PROCEL faz-se sentir principalmente no investimento evitado. Com a economia obtida por meio da racionalização do uso da energia elétrica, a demanda pela construção de usinas de geração de energia cai. Estimam-se que, a continuarem as iniciativas de racionalização, até 2015, será possível diminuir a demanda anual em montante equivalente a duas usinas de Itaipu. Assim, vamos evitar ter que fazer investimentos equivalentes ao necessário para construir duas usinas do porte de Itaipu, aproximadamente 25.000 GW de potência.

**1991 – criado o CONPET.** Outro programa federal de destaque é o Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados de Petróleo e do Gás Natural – CONPET. Coordenado pelo MME, é operacionalizado pela Petrobrás e promove a eficiência energética nas áreas de transporte de passageiros e cargas, transporte rodoviário de combustíveis, etiquetagem, além de ações educacionais e Selo CONPET. Os principais resultados do período de 2003 a julho de 2006 são:

- ✓ Economia de 1.253 milhões de litros de óleo diesel;
- ✓ Redução da emissão de 3,4 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> e de 73,2 mil toneladas de particulados;
- ✓ Promoção da etiquetagem de 360 modelos de fogões e fornos;
- ✓ Atendimento de 2,8 milhões de alunos em 39 mil escolas de 710 municípios, além de 3 mil professores capacitados.

**2000 - A Lei 9991/2000** tornou compulsória a aplicação de 0,25% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de eletricidade. Fruto dessa determinação, o Programa de Eficiência Energética das Concessionárias – PEE/ANEEL, tem logrado obter resultados relevantes. Até 2005, foram aplicados R\$ 1.362 milhões, proporcionando uma economia de energia acumulada estimada em 4.6 TWh/ano, bem como uma demanda evitada na ponta de 1.395 MW, equivalentes ao potencial da usina nuclear de Angra 2.

**2001 - Lei de Eficiência Energética (nº 10.295/01)**, principal marco legal, de caráter estrutural, constitui-se em instrumento eficaz por meio do qual o Poder Executivo estabelece índices mínimos de Eficiência Energética para equipamentos consumidores de energia, além de estabelecer mecanismos para a promoção da conservação de energia nas edificações no País.

Na forma da Lei 10.295/01, foi constituído o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE. Compete ao CGIEE elaborar a regulamentação específica e o plano de metas relativo a cada máquina ou aparelho consumidor de energia.

Através da Portaria Interministerial nº 553/05 foi estabelecido o Plano de Metas de Eficiência Energética para Motores Elétricos Trifásicos, equipamento responsável por aproximadamente 30% de todo consumo de eletricidade no País.

**2004 – março, editado o Decreto do PROINFA**: Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O PROINFA é um importante instrumento para a diversificação da matriz energética nacional, garantindo maior confiabilidade e segurança ao abastecimento. O Programa, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), estabelece a contratação de 3.300 MW de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN), produzidos por fontes eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), sendo 1.100 MW de cada fonte.

**2006 – Portaria CGIEE**. Em sua 8ª reunião, que ocorreu em 7 de julho passado, o CGIEE anunciou a assinatura da Portaria Interministerial relativa à regulamentação dos índices mínimos de eficiência para as Lâmpadas Fluorescentes Compactas (LFC), assim como a regulamentação específica dos índices mínimos de eficiência para os seguintes aparelhos:

Refrigeradores e Congeladores, Condicionadores de Ar, Fogões e Fornos a Gás.

Assim, graças à experiência acumulada ao longo dos anos, o Brasil dá passos decisivos no sentido do uso inteligente de suas reservas de energia. Além disso, os consumidores brasileiros poderão adquirir produtos de alta qualidade e com vida útil mais longa.

Como efeito adicional, uma externalidade nada desprezível, vai-se gradativamente elevando o nível de conscientização da sociedade com relação à importância de combater o desperdício e de respeito ao Planeta.

É importante destacar que, para alcançar os avanços que podemos comemorar hoje em dia, foi preciso superar resistências poderosíssimas. Fruto da incompREENSÃO e do conservadorismo, ao longo dos tempos, foram se opondo incontáveis obstáculos aos programas que visavam à racionalização do uso da energia.

Na medida em que as pesquisas e estudos foram saindo dos laboratórios e dos meios acadêmicos e se transformando em ações concretas, mais e mais oponentes e obstáculos de complexidade crescente foram se apresentando,

Somente a decisão firme de governos e, fundamentalmente, de estudiosos e técnicos, com o apoio decisivo de algumas federações industriais, é que tornou possível a conquista de novos marcos na racionalização do uso de energia e na capacitação brasileira a ponto de transformar o Brasil em referência mundial.

Por fim, é importante destacar que os efeitos de uma política de Eficiência Energética ultrapassam os limites dos aspectos eminentemente energéticos.

Há impactos muito positivos em áreas como:

- SAÚDE - Estudos desenvolvidos em Laboratório de Poluição da Universidade de São Paulo (USP) indicam que dentre os grandes problemas de São Paulo e dos grandes centros urbanos do mundo estão o ozônio e o material particulado, sendo que, respectivamente, 80% e 40% dos precursores desses dos dois poluentes derivam da frota de veículos a diesel. Estes mesmos estudos levam à estimativa de ocorrem 9 mortes por dia causadas por problemas decorrentes da poluição somente em São Paulo. A substituição dos combustíveis poluentes e a regulamentação de exigências de maior eficiência em motores de combustão, vai ajudar decisivamente a combater esse grave problema das metrópoles.
- DESENVOLVIMENTO – a implantação de programas sistematizados para incentivo à Eficiência Energética, possibilita

que o Brasil se coloque na linha de frente do desenvolvimento tecnológico. Essa ação também, resulta em externalidades extremamente positivas, como, por exemplo, a) a geração de empregos de alta qualificação, tanto para pesquisadores, quanto para trabalhadores da indústria; b) fomento de um mercado mundial de tecnologia e equipamentos para racionalização energética que poderá ser liderado pelo Brasil em futuro muito próximo; c) desenvolvimento de indústria de ponta na produção de equipamentos de alta tecnologia.

- EDUCAÇÃO – por se encontrar na fronteira do conhecimento, atuando no “estado da arte” do desenvolvimento tecnológico da eficiência energética, o Brasil precisará investir e constituir cursos de qualificação e capacitação, significando grande evolução nos cursos técnicos para formação de profissionais, tanto na graduação superior, quanto no nível técnico.
- AMBIENTAL – obviamente, quando se combate o desperdício e se racionaliza a utilização de recursos naturais, obtém-se efeitos imediatos na redução das agressões ao meio ambiente, com resultados muito positivos na qualidade de vida das pessoas e das comunidades.
- SOCIAL – o desenvolvimento paulatino de uma nova consciência de respeito e racionalização no uso de energia, poderá promover uma permanente transformação cultural. Superando a cultura de desperdício inerente à lógica de mercado, a humanidade poderá entrar numa era de maior integração e respeito ao próprio Planeta Terra.



*Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência defere o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

Comunico à Casa que estão inscritos os Senadores Heráclito Fortes, por cessão do Senador José Jorge e, em seguida, o Senador César Borges.

Pedi a palavra, como Líder do PSDB, o Senador Tasso Jereissati, de modo que concederei a palavra a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra pela ordem, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Senador Tasso Jereissati.

Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Eu acabei de dar uma entrevista a uma emissora de televisão ao vivo. Quando ali cheguei, recordei-me de que, nos últimos dias, o Relator Senador Amir Lando me telefonou e disse para eu não fazer discursos porque estou batendo demais, provocando a ira dessa gente.

No penúltimo dia do bendito relatório, falei com S. Ex<sup>a</sup> ao telefone, e ele disse que não havia nada que pudesse chegar na minha vida, na minha história de homem de bem que eu sou. No outro dia, fui surpreendido por ele.

Sr. Presidente, não tenho mais capacidade de me indignar. Chego para dar entrevista, e os jornalistas dizem: "Olha, estou aqui com os três critérios na mão para se enquadrar; o senhor não se enquadra em nenhum deles. Não sei o que vou lhe perguntar. O senhor nunca colocou emenda. Se a CPI foi feita para detectar irregularidade

no Orçamento para a máfia de ambulância, o senhor nunca colocou. O senhor está enquadrado em quê? O senhor está enquadrado na capacidade que não tem de fazer adivinhação".

E, hoje, recebi, Sr. Presidente, do dia 2/9/2005 – está caminhando para um ano e três meses –, este recibo da Trans Grancap, empresa à qual devolvi esse bendito carro há um ano e três meses. Não foi ontem, nem há três meses, nem há dois meses; foi há um ano e três meses.

Fico estarrecido porque todo dia tenho de vir aqui, foro que tenho, de onde posso falar com a Nação brasileira. Já não me angustio mais, a minha alma está em paz. Mas ainda há a indignação de ver meu nome ser colocado em uma situação tão nojenta, sem nada dever, sem de nada participar. Uma CPI se faz com fato determinado, e o fato determinado dessa é examinar, checar quem roubou o Orçamento Público numa máfia de ambulância. Eu nunca coloquei emenda, nunca participei de máfia de ambulância, não tenho ambulância, nunca entreguei, nunca dei, nunca falei com ninguém, e a cada dia tenho de vir aqui fazer um registro desta natureza para a Nação brasileira. Hoje, com este recibo na mão, eu não esperava por ele, chegou ontem ao meu gabinete. Até agradeço ao dono da empresa que me enviou esse recibo do carro devolvido há um ano e três meses.

Estou pagando por não ter a capacidade, não ter o dom da capacidade de investigação. A Bíblia diz que os adivinhos não herdarão o reino dos céus. É um dom que eu nem gostaria de ter, mas eu queria fazer este registro, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAGNO MALTA EM SEU PRONUNCIAMENTO

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)*

N.º Espécie	RECIBO	R\$ 750,00
Recebemos do(s) Sr(s) Lino Rossi		
Endereço		
a importância de **** Setecentos e Cinquenta Reais ****		
referente DUCATO Ch 003225 KAM4467 (Vitória/CBÁ) 2/2		
Para maior clareza firmamos o presente		
Cuiabá, 2/9/2005		
Emitente Trans Grancap Transporte de Veículos		
Endereço Av. Fernando Corrêa da Costa		
04.530.913/0001-70		
C.G.C. - CPF		

*SENADOR MAGNO MALTA*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho a honra de conceder a palavra, na forma do art. 14, inciso II, alínea “a”, ao nobre Senador Tasso Jereissati, como Líder do PSDB.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vou falar hoje um pouco sobre a mentira.

Nos Estados Unidos da América do Norte, é reconhecido o princípio de que o homem público portador de mandato popular ou candidato pode cometer muitos pecados, pode cometer muitas falhas, mas, com certeza, é considerado imperdoável que o homem público americano minta para seu povo. Vários casos de consequências graves foram registrados. O Presidente Nixon caiu não por causa do Watergate em si, mas porque mentiu ao dizer que desconhecia as fitas e seu conteúdo; todo o processo em cima do Presidente Nixon foi em função da mentira que ele cometeu ao afirmar o desconhecimento das fitas.

Agora me fui o nome de um candidato à Presidência dos Estados Unidos que ia muito nas pesquisas, mas foi acusado de determinada atitude pouco conveniente na vida pessoal. Essa atitude não foi, por si só, capaz de lhe tirar a popularidade e o direito de pleitear a sua candidatura. No entanto, quando ele negou o fato e logo após apareceu uma foto sua em uma situação, vamos dizer, comprometedora, ele perdeu o direito de disputar a Presidência da República porque mentiu ao eleitor e ao povo americano.

O Presidente Clinton, em escândalo mais recente, ao ser acusado de ter um comportamento inadequado na vida pessoal, ousou contar uma mentira e quase teve de enfrentar um processo de *impeachment*, mas ele escapou porque, imediatamente, confessou publicamente o seu ato inconveniente. Essa atitude fez com que ele ficasse na Presidência da República e até terminasse o seu mandato como um dos mais populares presidentes americanos da história recente, o que seria absolutamente inviável e impensável se ele tivesse mentido sobre o caso.

Isso é normal, é natural. Esse é um valor fundamental. O Presidente da República, o homem público tem na credibilidade a sua ferramenta principal de legitimidade. Se ele não tem credibilidade, se ele é um falso, se é um mentiroso contumaz, se costuma enganar o eleitor e a nação a que serve, perde a sua ferramenta fundamental de legitimidade.

O que tem acontecido no Brasil ultimamente é um festival de mentiras absolutamente inacreditáveis

e de uma desfaçatez absoluta. Não podemos viver em um país que vive sob a égide da mentira.

Portanto, queria começar falando sobre isso e explicar por que razão eu, em nome do PSDB, como Presidente do PSDB nacional, o Presidente do Partido da Frente Liberal, Senador Jorge Bornhausen, e o Presidente do Partido Popular Socialista, Deputado Roberto Freire, vamos levar ao Ministério Público uma representação de perjúrio contra o Sr. Paulo Okamotto. Ao prestar depoimento na CPI dos Bingos, nesta Casa, e ao responder a uma interpelação do Senador Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Paulo Okamotto negou peremptoriamente que o Presidente da República soubesse que ele pagou um débito de sua Excelência para com o PT.

Vou ler aqui a íntegra da resposta do Sr. Paulo Okamotto a uma interpelação do Senador Antonio Carlos Magalhães: “O Sr. Jacques Wagner negou porque eu, durante a tratativa que fiz junto com o Partido, com o Delúbio Soares, jamais comentei com o Presidente que esses débitos se encontravam em aberto”.

Na CPI, sob juramento perante esta Casa, o Sr. Okamotto declarou isso, o que é gravíssimo. Infelizmente, estamos vivendo num mundo em que não se valorizando devidamente o escândalo. Isso é gravíssimo.

Em seguida – vou repetir aqui –, nesse mesmo dia ou na mesma época, o Sr. Okamotto, que é dado como homem de confiança do Presidente da República, deu uma entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**.

A **Folha de S.Paulo** perguntou: “Na época o senhor contou ao Presidente, seu amigo?”. Okamotto: “Não contei. Não comentei nada com ele. Primeiro, você imagina, em 2003, o seguinte cenário: você assumindo o Governo. Eu via pouco o Presidente, não ia ficar enchendo o saco dele com uma coisa como essa”.

Na semana passada, o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em entrevista ao Jornal Nacional, declarou ao repórter da Globo que, na verdade, ele não pagou ao PT porque não devia nada ao PT. Ele não devia nada, absolutamente, ao PT e, portanto, por isso, não pagaria. Aqui vou também repetir textualmente a frase do Presidente da República do Brasil, em que desmente depoimento do Sr. Okamotto prestado sob juramento à CPI sobre seu débito.

Disse Lula: “Falei pro Okamotto: cê quer pagar, que pague!. Eu não tenho nada com isso e não vou pagar”.

Essas palavras foram copiadas integralmente da entrevista dada ao Jornal Nacional, Senador César Borges.

Ora, uma das duas aconteceu: ou o Sr. Okamotto cometeu perjúrio nesta Casa, ou o Presidente da República mentiu. Acho que a Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania deveria convocar o Sr. Okamoto imediatamente para, na próxima reunião, para explicar isso.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Ou os dois.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Ou os dois, porque, se o Presidente da República não mentiu, ele viu o seu amigo Okamoto cometendo perjúrio, nesta Casa, em nome dele, e isso é absolutamente inaceitável. Repito: isso, nos Estados Unidos da América do Norte, seria imediatamente considerado razão para *impeachment*.

Quero isso muito bem explicado. Vou pedir ao Senador Antonio Carlos Magalhães que convoque o Sr. Okamoto para a próxima reunião.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte? ...

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Pois não, mas primeiro vou ouvir o Senador César Borges. Em seguida, concederei os outros apartes.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Senador Tasso, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem ao chamar a atenção sobre esse trecho da lamentável entrevista dada pelo Presidente Lula ao Jornal Nacional. Entre tantos outros despatérios, ele trouxe esse fato assombroso, desmentindo a afirmação na CPI do Sr. Okamoto. Podemos constatar que existe um verdadeiro mar de mentiras. Primeiro houve o escândalo envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz, depois a CPI dos Correios e a CPI dos Bingos. Desde então temos assistido, nesta Casa e o Brasil tem visto pela televisão, a uma avalanche de mentiras e desmentidos e versões sobre versões. Lamentavelmente isso tem ocorrido.

Veja bem V. Ex<sup>a</sup>: somos levados a concluir que foi montada uma versão para o Sr. Paulo Okamoto. Ele veio aqui e apresentou a sua versão que, claro, é mentirosa, é perjúrio porque foi uma versão montada dentro do gabinete do Palácio do Planalto. Eles efetivamente conversaram, mas, como a situação foi resolvida na CPI dos Bingos, com a ajuda do Judiciário, que impediu a quebra do sigilo bancário do Sr. Okamoto, o Presidente Lula se sentiu tranquilo para se abrir um pouco mais ou, como é primário, esqueceu a versão montada e, agora, veio dizer o que talvez seja a verdade. Eles conversaram e ele, então, mandou pagar. Ou todas as duas são meio mentirosas. A verdade é esta: V. Ex<sup>a</sup> mostra que o Presidente da República está mentindo, forjando versões. Embora soubesse de tudo – Correios, mensalão, valerioduto, sanguessugas –, se escuda dizendo que não sabia de nada. A população brasileira já não aceita isso. Assim, precisamos levar às barras dos tribunais aqueles que cometem perjúrio – um crime grave –, para serem responsabilizados. Age muito bem V. Ex<sup>a</sup> ao trazer este assunto. Acho que

todos nós Senadores temos de procurar responsabilizar o Sr. Okamoto ou o Presidente Lula. Não podemos ficar como aqueles que aceitam essas versões doidivas do Presidente Lula que aparecem a cada dia. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador César Borges por sua contribuição. É isso mesmo que está acontecendo. As mentiras se tornaram tão banais neste Governo que esquecem as versões anteriores e dizem outras com toda a tranquilidade. Só que, neste caso, estamos falando de perjúrio grave cometido diante desta Casa.

Com a palavra, o Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge (PFL – PE)** – Senador Tasso, quero também me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Foram duas versões completamente diferentes. Provavelmente, as duas devem estar erradas. O Sr. Paulo Okamoto pagou realmente essa dívida do PT. Ninguém sabe de onde veio esse dinheiro. Hoje, o Sr. Paulo Okamoto tem um belo salário, mas, na época, ele não tinha esse salário todo para pagar essa dívida. Pagou também a dívida da filha do Presidente Lula. É uma espécie de pagador geral do Brasil. Então, V. Ex<sup>a</sup> está dizendo uma coisa muito grave: que este Governo se contradiz. É aquela história: mentira tem perna curta. Então, quando você não diz a verdade, daqui a pouco você esquece e gera uma nova versão. Foi o que aconteceu. Eles agora não sabem mais o que disseram, não conseguem fechar essa questão do pagamento desse recurso. Acho que temos que recorrer aos tribunais porque, no programa eleitoral de ontem, além da mentira específica, nós tivemos uma série de obras virtuais, como V. Ex<sup>a</sup> citou. No meu Estado de Pernambuco, particularmente, apareceu essa tal refinaria na qual não foi colocado nenhum tijolo ainda. Então, é um programa virtual, porque apareceu até fotografia da refinaria. É uma coisa grave botar uma fotografia de uma obra que não existe. O Presidente Lula não tem obras nesses locais. Essas hidroelétricas que ele citou também são obras de governos anteriores às ampliações. Essas obras de hidroelétricas, como, aliás, o Senador Sibá Machado disse muito bem, demoram quatro, cinco anos. Ele vem fazendo, mas ele mesmo não começou nenhuma obra nova no setor elétrico, o que é uma coisa gravíssima, porque o setor elétrico repercute cinco anos depois. Então, se durante três anos não forem feitas obras, daqui a cinco anos essas obras vão fazer falta. Por isso V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Temos de estar atentos na campanha eleitoral, para que se comece a dizer a verdade e o povo possa decidir com isenção, porque é muito difícil enganar todo mundo ao mesmo tempo, como estão tentando fazer. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Jorge.

Ouço o Senador Heráclito. Em seguida, passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Tasso, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta tribuna um tema que, além de oportuno, não pode se encerrar nas suas palavras. Ele tem de ter continuidade pela gravidade do que está sendo dito. E nós começamos a ver, Senador Sibá Machado, no primeiro dia de programa do Presidente Lula, que a coragem do Chefe da Nação e de sua equipe em enganar o brasileiro está passando das medidas. Um programa plasticamente bem feito, mostrando que atrás das cenas está o Duda Mendonça, aquele mesmo criador do fura-fila do Celso Pitta, que impressionou e encantou os paulistas, continua na prancheta e agora volta com outra roupagem, porque vários fura-filas apareceram no programa. Mas, Senador Tasso, o Brasil hoje sabe por que o Presidente Lula foge de entrevistas coletivas com a imprensa. Não resiste. O Presidente Lula não resiste abordar temas em que tenha que falar a verdade. Vamos nos lembrar daquela entrevista que ele deu em Paris, desrespeitando a imprensa brasileira e escolhendo uma correspondente estrangeira, quando achou que era normal, que era comum a existência do caixa 2. Grave para um Presidente da República. Mas o mais grave de tudo isso – e sugiro que também seja encaminhado ao Ministério Público – foi o depoimento, ontem, no programa eleitoral, do ex-Deputado Valdemar Costa Neto. O Deputado Valdemar Costa Neto, de São Paulo, renunciou a seu mandato para não ser cassado. Pois bem, ontem, ele fez um **mea-culpa** e disse que errou, porque recebeu dinheiro do caixa 2 para pagar contas da campanha do Presidente da República, em 2002, colocando por terra tudo o que foi dito na CPI. De forma que acho que devemos encaminhar também ao Ministério Público, que tem uma lista com 40 responsáveis, o nome e esse fato, para que providências, Senador Tasso, sejam tomadas. O que disse o Sr. Valdemar Costa Neto é um desrespeito ao instituto das CPIs e um desrespeito a esta Casa. A verdade é preciso que prevaleça, a de agora ou a dita na CPI. Mas acho que esse é um fato gravíssimo, Senador Tasso, e que deve ser apurado. Graças a Deus, chegamos a um momento em que, apesar das limitações, o PT, aos pouquinhos, começa a mostrar a sua verdade. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Passo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, é um direito que assiste a V. Ex<sup>a</sup>, ao PSDB e aos demais partidos que subscrevem um

pedido de verificação judicial sobre o fato. Isso é indiscutível, um direito constitucional. Sem problemas. Insistimos em fazer aqui o debate político em defesa do Presidente Lula, porque confiamos nele absoluta e incondicionalmente, na sua imagem, no seu Governo, na sua história e em tudo mais. Ontem, participei de um debate parecido com este, tratando do mesmo assunto, e vou reiterar aqui o que disse não só ontem, mas em todas as vezes que vim à tribuna desta Casa para falar desta matéria. Em todos os momentos, o Presidente Lula não reconheceu aquele tipo de despesa porque era uma despesa partidária, no pleno exercício de uma missão partidária. Convocado que foi, aceitou a missão e a cumpriu. Portanto, não pode ser atribuída a ele qualquer tipo de responsabilidade sobre a matéria. Não se pode aqui colocar qualquer dúvida sobre a palavra do Presidente da República, porque ele, jamais, disse qualquer versão que não seja a única e verdadeira. Ele não conhece aquele tipo de conta. É um problema – e já foi dito várias vezes – de contabilidade do PT, cujo tesoureiro poderia ter feito a retificação de conta, que não fez. É um erro que está vivo até hoje. Conversei com o tesoureiro da época, Deputado José Pimentel. Falamos sobre o assunto, indaguei por que não fez a retificação de contabilidade, por que fez uma apresentação de contabilidade ao TSE, dizendo que aquilo era uma dívida do caixa do partido, quando não era. Então não há, no meu entendimento, nada que impeça novamente um esclarecimento sobre o assunto, se tantas vezes necessário for falar sobre ele. Mas volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um direito legal que deve ser considerado. Nós respeitamos. Não há problema algum quanto a continuar explicando esse fato.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Tasso...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Um minuto. Depois passo, com prazer, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Sibá, parece-me que há um equívoco de V. Ex<sup>a</sup>, ou não há um entendimento aqui. O Presidente Lula reconheceu que não tinha dívida com o PT, que não reconhecia a sua dívida com o PT. No entanto – e é esta a questão do perjúrio do Sr. Okamoto –, ele disse claramente – e vou repetir aqui as palavras do Presidente Lula na televisão, em cadeia nacional, em que 80 milhões de brasileiros assistiram, está gravado: “Se você quiser pagar, que pague, porque eu não devo nada!”, dirigindo-se ao Sr. Okamoto. Ora, se o Sr. Okamoto disse aqui na CPI dos Bingos, sob juramento, a uma interpelação do Senador Antonio Carlos Magalhães, que nunca comentou esse assunto com o Presidente Lula, que fez o pagamento sem que o Presidente Lula soubesse e à revelia deste, ele, naquele instante, cometeu perjúrio. E acho que foi isso que V.

Ex<sup>a</sup> está nos confirmando aqui. Ora, se V. Ex<sup>a</sup> diz que não coloca, em nenhum minuto, a palavra do Presidente em dúvida, V. Ex<sup>a</sup> está dizendo para nós todos aqui que o Sr. Paulo Okamotto cometeu perjúrio nesta Casa. Portanto, eu pediria ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acaba de chegar a esta Casa, que fizesse imediatamente uma convocação para que ele viesse a nossa Comissão de Justiça para prestar esclarecimentos. Perjúrio, Presidente Antonio Carlos! V. Ex<sup>a</sup> sabe muito mais do que eu até, é *impeachment* imediato nos Estados Unidos. É a única coisa que um Presidente, um homem público, não pode fazer. No caso, perjúrio, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de confirmar, do Sr. Okamotto, se não coloca em dúvida a palavra do Senhor Presidente.

Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. Nos Estados Unidos tem o caso Nixon, que é bem esclarecedor sobre isso. E mais ainda, o próprio Governo deu oficialmente uma nota, há mais tempo, assinada pelo Sr. Jaques Wagner, de que o Presidente da República não tinha débito nenhum com o partido. Okamotto veio aqui e disse que tinha débito e que ele fazia o sacrifício – veja que estranho – de pagar em quatro prestações o débito do Presidente de R\$29.600,00. O Presidente da República vem à televisão para milhões de brasileiros num dia até desastroso – por isso mesmo ele falou a verdade; ele estava realmente em um dia infeliz para mentir; então falou a verdade. Disse que não, que nunca tomou dinheiro lá, que não pagava, que se ele quisesse pagar que pagasse. Evidentemente que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando pede a convocação do Sr. Okamotto, coisa que vou fazer imediatamente para os dias que nós teremos sessões em setembro. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Esse assunto é grave demais para passar despercebido. Deveremos logo requisitar a gravação do Presidente da República e a gravação de Okamotto na CPI, e colocarmos para que toda a Comissão ouça e tome as providências indispensáveis. Mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> vem, com propriedade, trazer um assunto que não pode ficar sem ser tratado com firmeza, a fim de que o próprio Supremo Tribunal veja que é necessário abrir o sigilo de Paulo Okamotto, porque aí é que V. Ex<sup>a</sup> vai ver quanta coisa vai aparecer.

**O SR. TASSO JEREISSATTI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Tasso...

**O SR. TASSO JEREISSATTI** (PSDB – CE) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pela compreensão da profundidade do problema.

E eu passo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Eu queria lembrar ao Senador Sibá Machado e à Nação o fato como aconteceu, para refrescar a memória de alguns. Esse episódio (a despesa feita) envolvia o Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, um acompanhante e o Sr. Aloizio Mercadante, assessor internacional do PT. O Sr. Aloizio Mercadante pagou; o Presidente Lula, não. Quem está certo ou quem está errado? Se não havia o débito, por que Mercadante pagou? Por que o partido recebeu? Senador Antonio Carlos, esta estória está mal contada e mal explicada. Lembra-se, Senador Sibá, de que o Senador Mercadante foi companheiro na mesma viagem e fez o pagamento? V. Ex<sup>a</sup> não vai condenar o seu ex-Líder e candidato ao Governo de São Paulo! Quem está errado nessa estória toda? Louvo a V. Ex<sup>a</sup> a iniciativa de solicitar à Comissão de Constituição e Justiça que apure esses fatos. Muito obrigado.

**O SR. TASSO JEREISSATTI** (PSDB – CE) – Obrigado, mais uma vez, Senador Heráclito. Mas eu queria, antes de encerrar, listar aqui, em um mesmo pronunciamento, ilustres Senadores – ainda no mesmo pronunciamento –, outras mentiras que foram colocadas. O Presidente da República, Senador Antonio Carlos, fora essa mentira que é extremamente grave – ou a mentira de Okamotto, pois implica perjúrio –, mentiu ao dizer que foi ele quem fez a Controladoria-Geral da União. Mentiu aí! Tranqüilamente, com a maior desfaçatez, para o País inteiro em cadeia nacional. Todos sabem que a Controladoria foi criada no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e que teve como titular a Sr<sup>a</sup> Anadir – até sua amiga e por quem V. Ex<sup>a</sup> tinha muita admiração.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – A CPI, aliás, foi criada por causa de uma interpelação minha.

**O SR. TASSO JEREISSATTI** (PSDB – CE) – Exatamente. E o Presidente Lula mentiu quando disse que afastou os Ministros José Dirceu e Palocci.

A imprensa brasileira está farta de documentação de entrevistas do Presidente da República. Numa delas, eu me lembro até que ele dizia: “Se o Palocci pedir para sair, eu não deixo”. E, depois, na despedida do Ministro Palocci, ele dizia que o Palocci era mais do que um amigo, um companheiro, que era um irmão e que lamentava muito o pedido de exoneração do Ministro Palocci. O mesmo aconteceu na saída do Ministro José Dirceu, quando ele lamentava... Existe até uma carta muito bonita, emocionada, do Ministro José Dirceu pedindo a exoneração. Mentiu ou não mentiu – aí fiquei em dúvida, Senador César Borges

– ao dizer que afastou os envolvidos? Quer dizer que ele agora acusa os dois ministros de estarem envolvidos naqueles escândalos. Aí fiquei em dúvida – e o Senador Sibá Machado até podia esclarecer – se é uma mentira ou não, porque ele disse que o Senador, o Ministro Palocci e o Ministro José Dirceu eram envolvidos nos escândalos. Eu não sei se aí ele mentiu ou se não mentiu. Se não mentiu, é uma acusação muito grave aos seus ex-ministros que ele está fazendo. E, finalmente, mentiu aí nessa questão grave do perjúrio do seu companheiro, amigo, irmão que toma conta das suas contas particulares, o Paulo Okamotto. Essa do perjúrio é gravíssima.

Agora a banalização da mentira, neste País, a partir do Presidente da República, é absolutamente inaceitável, absolutamente inaceitável! Com fatos como este, a credibilidade e até a legitimidade do Presidente da República entram em jogo.

Fiquei abismado com o fato. Pensava que o Presidente Lula estivesse mentindo por estar sem produção, sem assessores e em face de perguntas que não se preparou para responder. Mas, quando eu o vi mentindo ontem, num programa de televisão produzido, editado e gravado, constatei que a mentira passou a ser, na sua cultura, normal. Desfaz versões com a maior calma, pensando ele, talvez em virtude das pesquisas, que pode, tranquilamente, com a força de sua popularidade, enganar a população brasileira, especialmente a mais pobre, que é a que continua, de alguma maneira, acreditando nele, por falta de conhecimento e de acesso aos estudos. Assim, crê que pode fazê-lo sem nenhuma conotação mais grave.

E nós não podemos deixar que isso aconteça. Temos que reagir nesta Casa, principalmente porque houve perjúrio. Quando um Presidente aparece produzido pelo seu produtor, pelo seu partido e mostra a fotografia de uma refinaria em Pernambuco, de hidroelétricas que inexistem, filme do metrô de Salvador – como eu falava com o ilustre Senador César Borges – e de Fortaleza, com os trens correndo para lá e para cá, concluímos que ultrapassaram todos os limites da desfaçatez de um homem público e um Presidente da República!

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**  
– Linhas férreas do tempo de D. Pedro II!

**O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Do tempo de D. Pedro II. É muito sério! Essa questão do perjúrio devemos tratá-la, porque aconteceu exatamente o suficiente para reagirmos e dizermos: O Senado Federal não pode admitir ser um centro de ilusionismo para a população brasileira, sem nenhum tipo de reação a isso que está ocorrendo.

Muito obrigado a todos.

*Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. PFL – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, ouviremos o Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, e o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu também vou falar sobre mentira porque esse é o grande tema nacional. Só que vou falar de outras mentiras, mais do que o Senador Tasso Jereissati falou sobre a questão gravíssima do pagamento do Sr. Paulo Okamotto. Eu também estava na CPI, era membro da CPI, vi o Sr. Paulo Okamotto falar e, quando o Presidente deu a entrevista – assisti à entrevista do Presidente na Rede Globo – também fiquei abismado ao constatar como duas versões tão diferentes puderam ser apresentadas para toda a população brasileira, gravada, etc. Foi de uma gravidade ímpar.

Outra questão é em relação aos programas eleitorais. Ontem, o Presidente Lula, bem como os demais candidatos, inauguraram a fase do programa eleitoral pelo rádio e pela televisão. Verificamos, no programa do Presidente Lula, que ele escolheu, para mostrar suas realizações, uma série de obras que podemos chamar de fantasmas, porque não aconteceram. E as que aconteceram não foram realizadas no governo dele.

Eu anotei aqui o que o Presidente Lula falou. Por exemplo: modernização e ampliação de aeroportos e portos. Ora, em Pernambuco, quando o Presidente Lula assumiu, a ampliação do aeroporto de Recife estava praticamente concluída, ele inaugurou novamente, e o aeroporto está listado entre os dezenove aeroportos.

O Porto de Suape, de Pernambuco, vem sendo construído há trinta anos. O Presidente Lula colocou muito menos recursos federais no Porto de Suape do que o Governo Fernando Henrique ou os anteriores a ele. Então, no caso específico de Pernambuco, as obras não foram da sua gestão.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Senador José Jorge...

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Pois não.

**O Sr. César Borges (PFL – BA)** – Por favor, inclua também o aeroporto internacional de Salvador, que leva o nome do saudoso Deputado Luís Eduardo

Magalhães, que foi inaugurado em 2002 e aparece também como obra do Governo Lula. Isso é incrível, lamentável, inaceitável!

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – E vem essa questão de portos e aeroportos. Ninguém sabe quais são esses dezenove aeroportos e esses vinte portos que foram ampliados ou construídos no Governo Lula.

Depois, Senador Tasso Jereissati, vem construção e ampliação de hidroelétricas. Se houve uma coisa que o Governo Lula não fez foram hidroelétricas; isso realmente ele não fez. E ele colocou Peixe Angelical, começada anteriormente; a duplicação de Tucuruí – dá até vontade de rir, porque, quando eu era Ministro, um ano antes de acabar o Governo Fernando Henrique, fui a Tucuruí inaugurar, e Fernando Henrique inaugurou também, uma turbina; aquilo é um programa que vai incluir turbina por turbina e começou no tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães –; e a ampliação de Itaipu que são duas turbinas, também contratadas, e que ele não teve nada com isso.

Então, na área de energia elétrica, particularmente, ontem ele assinou um contrato. Pela primeira vez, Sr. Presidente, foi assinado um contrato de hidroelétrica. Foram sete hidroelétricas que, no total, gerarão 804,6 MW. Ora, 804,6 MW correspondem a uma hidroelétrica de porte médio. No Governo do Presidente Fernando Henrique, de seis em seis meses, se fazia uma licitação com diversas hidroelétricas desse tipo. Ontem, foram seis que vão ficar prontas em 2011. Foram licitadas agora, precisam de cinco anos; em 2011, se tudo der certo, ficarão prontas. São 804 MW. O consumo de energia no Brasil, com esse crescimento pífio da economia, cresce em torno de 2.500 a 3.000 MW por ano. Então, o Governo, em quatro anos, licita 804 MW. Quer dizer, menos de 10% da necessidade. Então, na área de energia elétrica, efetivamente, este Governo não tem nada a expor. Acho que ele colocou essas hidroelétricas aqui porque não queria dizer que ia passar sem fazer nada.

Depois vem a questão dos projetos de ampliação e implantação de refinarias e pólo petroquímico. A Refinaria Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, quando eu nasci, já existia. Tenho 60 anos. É uma refinaria antiquíssima. Não sei o que ele fez lá. Quanto à refinaria de Pernambuco, foi assinado um convênio da Pedevesa com a Petrobras, mas a refinaria não tem um tijolo, não tem um projeto executivo ainda. É uma obra...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> conhece mais do que eu o assunto. O terreno parece que foi desapropriado ontem; essa foi a in-

formação do ex-Governador e futuro Senador Jarbas Vasconcelos, nosso companheiro.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Exatamente.

A refinaria já tem um terreno localizado, mas é somente uma placa: “Aqui será instalada a futura refinaria”, e não pode ser colocado como um programa de governo num programa eleitoral.

Depois vem reativação da indústria naval: 108 embarcações concluídas. É preciso saber o porte dessas embarcações. Se fossem embarcações grandes, realmente de porte, seria uma realização, mas, aparentemente, são embarcações pequenas.

Construção de plataformas gigantes: uma.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Faltou falar dos R\$5,6 bilhões da Transpetro para estaleiros, embarcações... Todo mundo sabe.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Construção da P-50, plataforma gigante. Essa P-50, refinaria licitada no governo anterior, foi inaugurada e, com ela, a tal auto-suficiência que foi comemorada.

Construção e melhoria de estrada: 9.500 quilômetros de construção e melhoria de estradas. Ora, essas estradas devem ser na Bahia, porque, em Pernambuco, o Governo do Presidente Lula não construiu um quilômetro de estrada novo.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Na Bahia, zero.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Provavelmente, como a Bahia é muito grande, deve ter sido na Bahia.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Não, ao contrário, a Bahia é sempre pulada para qualquer estrada, pela perversidade, a maldade do Doutor Lula. O Doutor Lula não suporta os baianos.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Então, Senador, esses 9.500 quilômetros devem ser a tal operação tapa-buraco.

Ampliação de redes de transmissão: 10.334 quilômetros. Foram licitadas algumas redes de transmissão importantes, porque hoje em dia construir rede de transmissão é um excelente negócio para o setor privado. Então, sempre há muita concorrência e algumas redes de transmissão foram feitas.

Obras de construção de metrô: Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte e Recife. Dá vontade de rir. Esses metrôs já vinham sendo construídos. Aliás, o de Recife já funciona. Eles foram interrompidos porque os recursos necessários não foram liberados pelo Governo Lula para a contrapartida do Banco Mundial.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Em relação ao metrô, eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é possível que, recentemente, tenha ido alguma quantia

pequena para o metrô em troca do apoio do prefeito à candidatura derrotada de Jaques Wagner. Com certeza, foi troca com o Prefeito João Henrique de dinheiro para apoio a Jaques Wagner. Digo isso solememente e provo.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no programa eleitoral, o tempo que a Justiça Eleitoral fornece aos partidos e aos candidatos é para que apresentem as obras realizadas, no caso de reeleição, ou façam críticas, no caso da oposição. Por ser horário eleitoral gratuito, tem que haver um compromisso com a verdade, porque milhões de pessoas estão vendo o programa. O programa é obrigatório, transmitido em cadeia, então as pessoas são obrigadas a assistir, mesmo porque não há outra alternativa. É preciso que entremos na Justiça Eleitoral a fim de que os candidatos – nós, o Presidente Lula, todos – sejam obrigados a dizer a verdade nos programas, para que a população possa decidir o que fazer com conhecimento de causa. Colocar, em um programa eleitoral, nacional, obrigatório, uma fotografia de uma refinaria que ainda nem começou a ser construída é um absurdo que deve ser punido pela Justiça Eleitoral.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Agradeço. Até lamento que o Senador Sibá Machado não esteja aqui. Ah, S. Ex<sup>a</sup> voltou! Há pouco, S. Ex<sup>a</sup> promoveu aqui, o que encantou a todos nós, o Governo atual como o governo da energia. S. Ex<sup>a</sup> fez um discurso, evidentemente, como Líder do Governo, levado a cumprir algumas tarefas que – tenho certeza –, pela índole, pelo temperamento, não são do seu feitio nem do seu agrado. S. Ex<sup>a</sup> deu algumas informações que não conferem. Como se está falando aqui hoje como o dia da mentira, quero dizer que, mais uma vez, o Governo mente, não V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> apenas transmitiu dados, cumpriu o seu papel. V. Ex<sup>a</sup> está fora disso. O Ibama devolveu, em julho, o estudo preliminar de impacto ambiental das usinas do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira, aquela de que V. Ex<sup>a</sup> falou, em Rondônia, realizado por algumas empresas – não vamos falar quais porque não estamos aqui para fazer comercial de empreiteira. Além disso, o órgão ambiental teria requisitado dados complementares às informações solicitadas em fevereiro deste ano, com investimento previsto de R\$20 bilhões. As usinas do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, Santo Antônio, aquela de que V. Ex<sup>a</sup> não se lembrou, e Jirau, da qual também V. Ex<sup>a</sup> não se lembrou, representam 16% dos 41MW de potência a ser adicionada até 2015, Senador. Não é este ano, não. Dois mil e quinze. Ele está começan-

do, ele está lançando este ano. As usinas do Madeira fazem parte do controverso projeto estruturante, que inclui também a usina de Belo Monte, no Estado do Pará, e a usina nuclear de Angra dos Reis. Ou seja, está criando factóide pré-eleitoral para enganar os incertos. Outra coisa, e V. Ex<sup>a</sup> já abordou, que é outra grave mentira – Senador Tasso Jereissati, atenção para esse fato –, é a que diz respeito à renovação da frota da Petrobras. Senador Antonio Carlos Magalhães, está na pauta para ser votado no esforço concentrado, e já há uma movimentação e um *lobby* muito forte para que, a toque de caixa, se aprove e se vote esse projeto, em que também apenas 10% dos recursos, se liberados, serão utilizados este ano. O restante vai até 2024, salvo engano. Apenas para registro de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nessas hidroelétricas grandes, do Norte, o Governo não avançou nada. São hidroelétricas complexas; são duas hidroelétricas no Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, como V. Ex<sup>a</sup> falou, cada uma com mais de 3 mil MW de potência, que dariam um pouco mais de 6 mil MW, e a usina hidrelétrica de Belo Monte.

Esses dois conjuntos de hidroelétricas são muito importantes para o País. São hidroelétricas de grande complexidade, porque existem sérias questões ambientais a serem resolvidas e linhas de transmissão enormes, quilômetros de linha de transmissão, porque elas estão muito longe dos principais centros de cargas, como São Paulo e Minas Gerais.

O Governo não avançou nada nesses dois conjuntos de hidroelétricas. Nem a autorização ambiental preliminar foi conseguida. Se não se fez licitação, se não se conseguiu autorização ambiental, se não existe nenhum projeto do Executivo, como é que o Governo pode colocar isso como obra sua? Como idéia, essa hidroelétrica de Belo Monte – o Senador Sibá Machado, que naquela época era um agitador social, pelo que ele falou, já trabalhava com Belo Monte – já deve ter pelo menos uns dez anos ou mais.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O Senador Sibá, Senador José Jorge, trepou num tamborete para protestar. Por sorte nossa e do País, sentou-se em lugar estratégico e não foi tragado pelas águas. Felizmente, nós o temos hoje aqui.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permite-me, Senador José Jorge?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Só vou encerrar esta parte e concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Então, a idéia dessas hidroelétricas não surgiu neste Governo, já existia. V. Ex<sup>a</sup> vai dizer algo que eu sei: este Governo não podia começar e terminar as hidroelétricas. Com isso estamos de acordo. Mas, para que ele considere isso como uma obra do seu Gover-

no, ele teria que ter avançado pelo menos um passo. Ter dito assim: "Aprovou-se o estudo ambiental, fez-se a licitação e o modelo de concorrência." Nada, não há nenhuma questão resolvida.

O Presidente Lula reclamou do Ibama. Ora, o Ibama é um órgão do Poder Executivo, e o Presidente Lula tem de respeitá-lo. A autorização do Ibama é necessária para que as hidroelétricas sejam construídas.

No caso específico de Angra III, há a grande vantagem de ela estar no centro de cargas, no Rio de Janeiro, e no mesmo lugar em que estão Angra I e Angra II. Então, não há impacto ambiental. Tanto faz cuidar de duas centrais nucleares como de três. É a mesma coisa ter três filhos pequenos e ter dois. O cuidado que se tem em um edifício deve ser o mesmo para um, para dois, para três ou para quatro filhos. As medidas devem ser tomadas para todos. Esse é o caso. Não há questões ambientais relevantes no caso de Angra III pelo fato de a área estar no mesmo complexo de Angra I e Angra II. Além disso, existem US\$750 milhões em equipamentos já comprados, e não foi tomada nenhuma providência. Agora, faltando cinco meses para acabar o Governo, o Presidente Lula acha de fazer um discurso eleitoral no sentido de que resolverá todas as questões que durante três anos e meio não resolveu.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Essas tardes de sessões não-deliberativas têm sido boas para refletirmos melhor sobre alguns pontos. O Presidente Lula não enganou e não enganará qualquer pessoa e muito menos o Congresso Nacional. Não é da vontade do Presidente e, além disso, tenho certeza de que as pessoas aqui têm inteligência suficiente para não se deixar levar por tentativa de enganação por parte de qualquer governo. No programa eleitoral, vamos veicular – e aí parece que o programa não foi a contento – qualquer coisa que seja ou da execução direta do Governo ou daquilo que é um marco para uma execução futura de governo. Obras dessa natureza, que são o motivo da nossa conversa na tarde de hoje, demoram muitos anos. Se não houver percalço nenhum, mesmo assim ainda demoram muitos anos para serem executadas. Voltando para o tema das hidroelétricas, só o caso de Belo Monte, de que sou testemunha, há 27 anos se discute o assunto, que nunca foi levado a cabo. Por quê? Porque a obra de Tucuruí, ali do lado, desde o início até a sua conclusão – eu morava ali perto e acompanhei –, foi feita sem o respeito à comunidade, sem o respeito à legislação ambiental, sem o respeito a uma série de fatores com os quais, hoje, o nosso governo tem res-

ponsabilidade. Portanto, quando o Presidente Lula diz que agora é mais fácil se construir Belo Monte é porque o projeto original daquela obra já foi mexido várias vezes. E tinha que ser mexido, porque a Belo Monte pensada na década de 70 não podia ser construída. Era uma agressão ambiental violenta, um desrespeito total com a comunidade local, porque não estava previsto um quilowatt de energia para a casa do morador ali do lado, da mesma forma que Tucuruí passou tantos anos sem fornecimento de energia para a comunidade ao redor. Então, são essas coisas. O que estamos querendo dizer – já vou concluir meu pensamento – é que, no caso de hidroelétricas, como em toda matriz de energia, exige-se um licenciamento ambiental. E o Ibama, órgão do Poder Executivo, não pode atender a interesses seja do Presidente da República seja da empresa que está interessada em construir, ou qualquer outro interesse. O Ibama não pode se pautar por interesse; ele tem de se pautar por aquilo que a legislação o obriga a fazer. Nesse caso específico, o projeto técnico de Jirau e Santo Antônio, do Rio Madeira, lá em Rondônia, não foi ainda concluído. A empresa o apresentou com erros técnicos. Então, ele tinha de ser devolvido. Portanto, o que estamos aqui defendendo é que o Presidente Lula tem direito, sim, de dizer que, no seu Governo, esses problemas estão sendo resolvidos e que, agora, essas obras tão importantes para o Brasil têm condições de ser levadas a cabo.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agora, vou fazer duas perguntas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá Machado. V. Ex<sup>a</sup> responda se quiser, é lógico, pois não tem obrigação de fazê-lo. A primeira é a seguinte: V. Ex<sup>a</sup> acha justo que se mostre no programa eleitoral, cujo horário gratuito é feito para esclarecer o povo brasileiro, a foto de uma refinaria que não existe?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A foto é comparativa, Senador José Jorge!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Mas uma foto é comparativa?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É comparativa. A imagem é comparativa.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – A foto de uma refinaria que não existe, Senador?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A imagem é comparativa, Senador. É como a maquete de um prédio.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Comparando com o quê?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A maquete de um prédio é a obra pronta, concluída. Então, quem quer saber o que é um metrô, por exemplo – eu vim a conhecer o metrô quando fui para São Paulo, pois eu não sabia o que era –, gostaria de ver como é um

metrô. Eu falo de biodiesel em algumas comunidades, e as pessoas não sabem o que é o biodiesel. Então, é preciso ver na mão para saber do que se trata.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Então, ele deveria ter dito.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, não há enganação nenhuma! Apresenta-se um obra que, em seu futuro, quando estiver concluída, funcionará daquele maneira. Então, mostra-se uma imagem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Mas ele nem começou, Senador! Ele podia dizer o seguinte...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Maquetes ele vai apresentar até da boneca Barbie.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Jorge, prezo muito o Senador Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Conclua, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Quero pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sibá, que, pelo amor de Deus, com essa sua vocação para São Tomé, no dia em que lancarem uma bala nova no mercado, não queira testar em V. Ex<sup>a</sup> se funciona mesmo, não. O Brasil não pode perder V. Ex<sup>o</sup>. Essa história de querer ver para crer... Não aplique o teste em V. Ex<sup>a</sup>, se fizerem um lançamento de uma nova arma. Não faça isso!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Afirmo que faz parte do planejamento estratégico do País. Temos que acreditar.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – O que é isso, Senador? Comparar o que com o quê?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não! Temos que acreditar!

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Peço que V. Ex<sup>a</sup> me assegure a palavra, porque o que o Senador Sibá Machado está dizendo, infelizmente, não dá para...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex<sup>a</sup> tem dois minutos para concluir seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Vou concluir. O que o Senador Sibá Machado está dizendo é um absurdo. Desculpe-me, Senador. O Presidente Lula deveria ter dito no programa: “nós construímos a maquete de uma refinaria”. E apresentasse a maquete. Mas dizer que fez uma refinaria e apresentar – não foi uma maquete – uma fotografia de uma refinaria que não existe foi um absurdo.

Segunda questão: nesses dois conjuntos de obras, do Rio Madeira e do Rio Xingu, durante o Governo do Presidente Lula nada foi feito. Para encerrar, Sr. Presidente, vou fazer uma pergunta ao Senador Sibá Machado.

Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup>, infelizmente, está perturbando o meu discurso.

Senador Sibá Machado, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> respondesse o seguinte: para o Presidente Lula apresentar tanto a hidroelétrica de Belo Monte quanto as duas hidroelétricas do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, ele devia ter feito alguma coisa. Para a refinaria, ele apresentou a maquete, como V. Ex<sup>a</sup> falou. O que ele fez para essas duas hidroelétricas? Em que elas avançaram? Porque esse projeto novo de Belo Monte, na verdade, é antigo; há cinco ou seis anos, foram propostas aquelas mudanças para diminuir as enchentes. Então, quero saber o que ele fez. Não conseguiu autorização ambiental, não fez licitação, o projeto executivo não existe. V. Ex<sup>a</sup> me diga, pelo amor de Deus, o que foi que o Presidente Lula fez?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O projeto das hidroelétricas, como também o dos dois gasodutos, estava completamente inviável sob o ponto de vista da legislação.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Não! Belo Monte, não.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Acompanho isso de perto. Estava completamente inviável. E Furnas, que me parece ser a encarregada de projetar a usina, traz uma tecnologia nova, que é a de evitar as grandes barragens para não haver grandes inundações. Segundo ela, é um tipo de turbina de fundo de vale. Não conheço a questão tão tecnicamente assim, porque não é minha área, mas sei que se trata de uma turbina de fundo de vale que trabalha com a velocidade da água no fundo do rio. Teríamos uma barragem de baixo impacto. O problema nem foi só esse. O problema foi que se gerou uma expectativa de uso das margens do rio para um tipo de empreendimento – o avanço da soja – que gerou uma grande preocupação, não só com relação à inundação do lago, mas com relação ao uso das margens do rio, que era o problema da inviabilidade da hidrovia. Isso está dando problema! Não pode ser feito de qualquer jeito. Estava tudo certinho, a licença parecia estar correta, mas houve erros técnicos. Logo que assumi esta cadeira de Senador, participei ativamente dos debates em Rondônia sobre como viabilizar a obra. Não sou mais aquele Sibá das décadas de 70 e 80. Por quê? Porque mudou a relação do diálogo. Hoje, há o diálogo com o morador do lado, há uma preocupação com a legislação ambiental etc. Portanto, hoje me sinto tranqüilo para, inclusive, contribuir na medida em que posso para que a obra seja realizada, porque entendo a necessidade dessas obras para o futuro do País na área de energia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, vou encerrar. V. Ex<sup>a</sup> me deu dois minutos.

O Senador Sibá Machado está fazendo um grande esforço, que inclusive louvo aqui, de defender o indefensável.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – O que o Presidente Lula apresentou, ontem, em seu programa inaugural, foi grave; apresentou uma série de obras inexistentes, inclusive com fotografias, dizendo que fez coisas que não fez. Isso fica muito ruim para um programa eleitoral gratuito e precisa ser corrigido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje dizer ao Dr. Lula, aquele mentiroso que exerce a Presidência da República e que informa que não irá aos debates para preservar a Presidência, que, se há alguém, neste País, que não preservou a dignidade da Presidência da República, essa figura é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que não vai a debate porque não tem coragem de enfrentar qualquer contendor em qualquer debate, levando-se em conta que não tem a moralidade do seu Governo sequer para defendê-lo. Trata-se de um governo imoral, de um governo que, em todos os setores, praticou os piores crimes contra a Nação. E o Presidente não debate, mas vai todos os dias mentir na tribuna do programa eleitoral.

Ora, Sr. Presidente, vou demonstrar aqui e agora quantos assuntos já suscitei nesta Casa que não foram respondidos pelo Presidente da República e pela corja que ainda está com ele no poder, embora outra já tenha sido defenestrada.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição do excelente artigo do jornalista Elio Gaspari publicado na edição de domingo passado da **Folha de S.Paulo** sob o título: “A reeleição pode virar carta branca”. No texto, esse jornalista, que é um modelo de inteligência, de competência, embora nem sempre as pessoas concordem com ele, mas que é, sem dúvida, classificado como dos melhores, senão o melhor, jornalista do Brasil, mostra claramente a posição do Presidente da República.

E há mais, Sr. Presidente. Nós queremos ver esses ônibus que foram comprados com o dinheiro do contribuinte para o Ministério da Ciência e Tecnologia. Vejam bem: ônibus para o Ministério da Ciência e Tecnologia. Ônibus comprados por preço de novo, mas em terceira mão. Ônibus que não podem sequer

andar, porque estão escondidos. Nós temos o direito. E o Presidente dessa Comissão de Fiscalização e Controle tem a obrigação de ir, com os seus companheiros – entre os quais quero me incluir – ver como estão esses ônibus, para mostrar à Nação como se rouba cincicamente, como os tais “sanguessugas”, onde o primeiro “sanguessuga” da Nação é o Presidente da República.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pois não, Exceléncia.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos, eu, na realidade, me interesso muito por esse tema desses ônibus que foram comprados pelo Governo para aulas de informática. Para mim esse caso é mais grave do que o das ambulâncias. Muito mais grave! Por quê? Porque, no das ambulâncias, o problema está no superfaturamento. A ambulância em si pode ser útil para levar um doente de um lugar para o outro. Agora, esse, dos ônibus, ele está errado na origem. Esses são aqueles programas que são criados apenas para que alguém ganhe dinheiro com ele. Vou fazer uma conta aqui para o senhor. Fui Secretário da Educação, Professor, e entendo um pouco desse tema. Um computador, hoje, para aulas – e que não precisa ser um super computador –, custa – vamos botar caro – R\$1.500,00. Você coloca em uma sala de aula, para um professor ensinar informática, vamos supor, 12 alunos. Uma salinha de informática, com ar-condicionado, 12 computadores, mesa para computador, bonitinha, ela custa R\$20.000,00. E dá para você colocar em uma sala. Quando você quiser botar em outro lugar, você aluga uma Kombi (R\$100,00 o aluguel de uma Kombi) e leva para outras comunidades, de três em três meses. Porque o curso de informática dura 90 dias, 180 dias. O ônibus é próprio para operações instantâneas ou de período curto, como, por exemplo: exame oftalmológico, tirar sangue para verificar diabetes. Coisas assim. O que compraram, Senador Antonio Carlos? Compraram, por R\$300 mil, um ônibus para botar R\$20 mil de equipamentos dentro. Então, são R\$280 mil do ônibus e R\$20 mil de equipamentos dentro. Então, são R\$280 mil do ônibus e R\$20 mil de equipamentos. Evidentemente, não há nenhuma lógica comprar um ônibus para dar um curso que durará 90 dias. O ônibus vai ficar parado. Além de terem comprado um ônibus velho, superfaturado, eles criaram um programa – apenas – para ganhar as comissões. É como dizia o Ministro Mário Henrique Simonsen: “É o tipo de programa que seria melhor ter pagado só a comissão”. É grave! A CPI, o Ministério Público, o Tribunal de Contas... Aliás, eu já pedi uma investigação ao Tribunal de Contas. É preciso olhar isso particularmente. Disseram que foram somente 16 ônibus. Mas 16 ônibus já dão R\$4,8 milhões. É muito dinheiro! Quer dizer, na realidade, essa é uma

investigação que deve ser feita, e V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem levantar essa questão aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Faço questão de repetir o que V. Ex<sup>a</sup> disse do meu saudoso amigo Mário Henrique Simonsen. Ele dizia que, em furtos como esse do ônibus, como dos “sanguessugas”, como do “valerioduto”, como do “mensalão”, é muito melhor para o Governo pagar a comissão do que comprar o ônibus ou a ambulância. Dê o dinheiro, os 20%, ao Parlamentar que vai mudar de Partido, que não cumpre a fidelidade partidária e que rouba; ao Ministro que gosta – e existem alguns; tudo isso, evidentemente, nós sabemos que sairia mais barato do que gastar essa fortuna para esconder os ônibus. Onde estão escondidos, Senador Sibá, esses ônibus? Por favor, me diga onde estão, que quero ir ver amanhã. Devem estar com as refinarias de Pernambuco, naquela maquete – que nem foi maquete, foi a fotografia – de uma refinaria existente como se fosse a de Pernambuco, quando ainda sequer subiu qualquer parte da refinaria. Esse Governo tem um gosto enorme de roubar. É roubar mesmo.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador, esses ônibus não estarão nas estações de metrô de Salvador, por acaso?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É capaz de estarem no metrô inexistente de Salvador, mas lá – não sei se foi – o projeto de Comissão foi para a Prefeitura apoiar Jacques Wagner. Mas a situação de Jacques Wagner ficou pior. Ele está perdendo hoje de 71% a 23% para o Governador Paulo Souto.

De maneira que esta é a situação triste deste Governo do Sr. Lula. Nós precisamos, realmente, mudar.

V. Ex<sup>a</sup> falou do Okamotto. Aqui o título é este: “Okamotto não comenta nova versão de Lula”.

Contudo, segundo a **Folha**, na declaração de Okamotto, consta que ele procurou o Presidente do Sebrae, que tem vencimentos mensais de cerca de R\$30 mil. Ademais, disse ter feito saques no valor de R\$46 mil entre setembro de 2003 e março de 2004, para pagar a dívida de Lula, embora em quatro parcelas, em dezembro de 2003.

Está aqui. “Okamotto desmente Lula”, desmente até com seu silêncio. Alguém aqui pode acreditar que o maior amigo do Presidente, aquele que guarda ou que emprega seu dinheiro fique calado na hora que o Presidente diz uma coisa dessas?

Evidentemente que a cumplicidade é total. Agora, essa cumplicidade tem que ser desmascarada na tribuna deste Senado. Temos obrigação.

Concedo o aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, obrigado pelo aparte. Essas farsas já passaram de todos os limites aceitáveis por uma sociedade medianamente civilizada. Temos que ter, no

Senado, uma reação tal que a população brasileira realmente possa se sentir representada nisso em alguma instância. Quando V. Ex<sup>a</sup> disse agora, e fala com a autoridade da sua experiência e do seu passado de homem público, que essas farsas vão ser esclarecidas e algumas nós, hoje, temos condições legais de fazê-lo, alegra-me muito. Há muitos brasileiros que estão indignados com o que está acontecendo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

Listei, Sr. Presidente, alguns itens para trazer a este Plenário, que hoje está melhor do que ontem. Vamos fazer sempre na semana, pelo menos na terça e na quarta-feira, uma presença constante aqui para desmascararmos, pela televisão, o Presidente da República, que mente todos os dias. Ele já, na hora de escovar o dente, está mentindo, porque não escova; consequentemente temos que mostrar à Nação tudo isso que está acontecendo.

No escândalo do “mensalão”, o Ministro Tarso Genro declarou ontem que não trouxe nenhum reflexo no Governo. O Ministro Tarso Genro, supõe-se um homem educado e inteligente. Supõe-se, porque não é. Porque se fosse ele não diria que não trouxe reflexo. Ele só está no lugar que está na Casa Civil porque houve o “mensalão” e demitiram o José Dirceu. Logo, teve reflexo. Como o caseiro teve reflexo no Palocci.

Como outros Ministros, que foram demitidos.

Tivemos aqui o homem que tratava com todos os Parlamentares – comigo, graças a Deus, não –, o Waldomiro, e tivemos o homem dos Correios. Todos dois, tanto o Waldomiro como o Maurício – se não me engano – pegando dinheiro. A televisão os exibiu recebendo. Para esse, coitado, foram três mil.

Porque, neste Governo, eu disse ontem e repito hoje, quando o Presidente não age certo, também o contínuo não vai agir. A corrupção fica geral. Vem de cima para baixo. Isso acontecerá em qualquer governo em que não se tenha uma boa reação.

Agora, vejam só: o “Ribeirão gate”; o “caseirogate”; os sanguessugas e vampiros da saúde; o “Rondôniagate”; o “PCCgate”; a “cueca cearensegate”, com os dólares todos; o “Lulinha” com a Telemar; o Paulo “Doador Universal” Okamotto; as fraudes no Incra e no Ibama – estas são fresquinhas, desta semana –; o Waldomiro e os bingos, que fizeram cair metade da cúpula palaciana ligada ao Presidente da República; os crimes de Santo André e Campinas, já esquecidos – são crimes, eles mataram –; o uso eleitoreiro e cínico do Bolsa Família; as fraudes no Programa do Primeiro Emprego – só quem foi empregado do Primeiro Emprego foi Jacques Wagner, que criou o Primeiro Emprego para ele ser Ministro; o segundo emprego ele conseguiu, realmente, na GDK, para a sua filha, mas foram dois empregos, e quantos empregos foram prometidos! –; o Banco do Povo, que V. Ex<sup>a</sup> lembra e teve atuação bem clara nesse assunto; a manipulação e o aparelhamento dos fundos de Previdência; o

desvio de recurso do Fundo da Pobreza e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para fins inconfessáveis.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Cartão Corporativo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O Cartão Corporativo, como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, que, no momento em que for aberto, muita sujeira vai aparecer, atingindo muita gente perto do próprio Presidente. E as maracutaias da Petrobras.

Sr. Presidente, agora, eu vou me dirigir a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é Secretário da Mesa. Espero que informe ao Presidente Renan Calheiros, em meu nome, em nome da Bancada do PFL, e acredo que o Senador Tasso Jereissati e o Senador Arthur Virgílio me autorizem a dizer, em nome do PSDB, que nós não admitiremos que esse assunto venha à Mesa este ano. Não é só agora, não. É este ano. Nós pararemos este Congresso se quiserem roubar R\$5,6 bilhões, como ia passando despercebido, não fosse o Senador Heráclito Fortes dar o seu berro e eu chamar de ladrão o homem da...

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup> está falando em nome do PSDB também.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, para que o Presidente saiba que não pode colocar isso em pauta. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, como Secretário da Mesa, que leve esta comunicação. Se querem votar alguma coisa, não coloquem isso em pauta, porque não vamos deixar sangrar em R\$5,6 bilhões para dar, com aparência de fazer estaleiro, mas, na realidade, comissões das empresas beneficiárias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Só um segundo. A relação estranha entre a GDK e os membros do Governo, isso ficou esquecido, mas eu quero relembrar. É o tal do *Land Rover* do Silvinho e outras coisas mais. A operação tapa-buracos, que apenas enriqueceu empreiteiros. O buraco maior está no Palácio do Planalto, onde se rouba abertamente, sem que se possa tapar com asfalto.

A farra que foi a liberação orçamentária no período eleitoral. A sabotagem praticada contra a lavoura cacauiera, em que o PT carregou a vassoura de bruxa destruidora para destruir a plantação do cacau na Bahia, dando prejuízo de R\$10 bilhões, Sr. Presidente, e demitindo mais de duzentos mil empregados.

Veja V. Ex<sup>a</sup> em que estamos vivendo. Isso explica bem a situação por que passamos. Prestem atenção, Senador Tasso Jereissati e Senador Sérgio Guerra, isso explica a edição do Decreto nº 5.748, que desobriga o Governo a publicar mensalmente em que gastou os recursos orçamentário e fiscal da Seguridade Social, em uma clara tentativa de impedir a fiscalização.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não se esqueça dos dólares de Cuba, Senador, em homenagem a Fidel Castro, que está se recuperando.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Fico até feliz que Fidel se recupere, pois, apesar de ser ideologicamente contra ele, confesso que é meu amigo pessoal, e tenho por ele estima afetiva. Quero a sua recuperação. Mas é preciso ficar esclarecido também os três bilhões que vieram de Cuba para o Brasil, e ficou provado. Por isso, muita gente condena V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> provou, na CPI dos Bingos, que esse dinheiro veio e que foi transportado em avião para São Paulo.

Sr. Presidente, temos ainda a Gtech e outros casos mais. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que teve tanta coragem na CPI dos Bingos...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Não esqueça a Cobra, é venenosa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Também houve roubo na Cobra. Há roubo em todo lugar. Até os animais são citados, como a cobra, mas se trata de uma empresa que pratica furtos com o Governo. O Presidente chama as pessoas que vêm aqui de bêbadas, diz que elas tomam uísque e vêm aqui dizer as verdades. Até sabemos que ele não gosta de beber. O Presidente não gosta nada de beber. Por isso, chama os outros de bêbados, chamou na Bahia. Por isso, quer acabar com a imunidade parlamentar. Por isso, quer fechar o Congresso. E nós temos que reagir a isso.

Tenho confiança no Presidente desta Casa, o Senador Renan Calheiros, que saberá reagir às maracutaias e, sobretudo, às ofensas ao Congresso e aos Congressistas. Infelizmente, a origem da própria “sanguessuga” vem de Pernambuco, Senador Sérgio Guerra. O vampiro Humberto Costa, com quem sempre tratamos aqui, já roubava desde aquele tempo, e foi premiado com a candidatura que está sendo derrotada também em seu Estado.

Ou se moraliza este País, ou o Presidente da República passa a ser um homem sério – é difícil, se se acostumou assim, é difícil – ou então não há condição, Sr. Presidente, de este Governo continuar.

Temos uma esperança com Geraldo Alckmin, que é um homem de bem, um homem sério e que não usa os expedientes do Presidente da República. Não usou no Governo de São Paulo e, por isso mesmo, está em condições de exercer a mais alta Magistratura do País.

Mas, seja como for, impedir a vitória de Lula é um dever de todos os brasileiros que querem que a dignidade e a honra do País sejam preservadas.

Muito obrigado, Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONCUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# ELIO GASPARI

## A reeleição pode virar carta branca

O desempenho de Lula na entrevista que deu ao "Jornal Nacional" foi catastrófico. Ofendeu a inteligência da platéia. Atravessou a linha do fizemos-o-que-todos-fazem, indo para o fizemos-tudo-certo. Eco do hino Bourbon: "Nada esquecemos, nada aprendemos". Prenúncio de uma presidência imperial que tentará impor ao Congresso desmoralizado um programa de aparelhamento do Estado. Se o golpe pela Constituinte não for ressuscitado, vão falar em plebiscito.

Ao contrário do que disse o "Nosso Guia", seu governo não defendeu a moralidade afastando José Dirceu e Antonio Palocci do Ministério. Nos dois casos o Diário Oficial informa que eles pediram demissão. Pode-se dizer que isso é uma formalidade da etiqueta palaciana, mas Lula carpiu os ex-ministros. Chamou Palocci de "mais que irmão". A Dirceu, disse o seguinte:

"Compartilho seu sentimento de que esta decisão permitirá a você melhor defender nosso governo, nosso partido e sua própria pessoa. Como parlamentar brilhante que é — um dos líderes políticos mais importantes e respeitados da República — você poderá, na Casa do Povo Brasileiro, desfazer as infundadas acusações lançadas por aqueles que querem

desconstruir nossa história e nosso projeto de mudança social." (A Casa do Povo cassou o mandato do comissário.)

A cumplicidade de Lula com a quadrilha que o procurador-geral da República identificou no Planalto começou num ponto extremo, quando concordou que Waldomiro Diniz, subchefe da Casa Civil, deixasse o governo "a pedido".

Palocci é candidato a deputado, pelo partido de Lula. Dirceu montou uma promissora empresa de consultoria. Defende o voto de lista (expediente do agrado de um pedaço do tucanato), pelo qual a choldra é chamada a decidir em cima de listas elaboradas pelas direções partidárias. Olhando-se pelo retrovisor, se em outubro próximo existisse o voto de lista, Roberto Jefferson, mandaria nas preferências do PTB, Dirceu na do PT e Eduardo Azevedo, na do PSDB.

Em maio de 1989, Lula discursou para uma platéia de empresários americanos e disse o seguinte:

"A gente fica orgulhoso quando o primeiro ministro Noburo Takeshita renuncia no Japão por causa de um milhão de dólares. Se fosse no Brasil o sujeito ia para um cargo maior".

Exagerou um pouco, mas não muito.

# Lula diz que não irá a debates na TV para preservar Presidência

Presidente ataca Congresso em campanha na Bahia e diz que parlamentares são incapazes de votar reforma política

**Para petista, deputados e senadores usam imunidade que têm para 'achincalhar' a imagem do presidente e encobrir 'safadezas'**

DA ENVIADA ESPECIAL A SALVADOR  
DA AGÊNCIA FOLHA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem, em Salvador, que não participará de debates com os demais candidatos à Presidência.

A primeira ausência será no debate de amanhã, na TV Bandeirantes. Ao justificar sua decisão, Lula argumentou que precisa preservar "a instituição Presidência da República".

Em 1998, Lula e o PT criticaram o então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que concorria à reeleição, por sua decisão de não participar de debates.

Em evento com prefeitos na capital baiana, Lula acusou congressistas de usarem a imunidade para "achincalhar" a sua imagem e encobrir "safadezas". Lula reafirmou ainda duvidar que o Legislativo promova uma reforma política, já que deputados e senadores trabalhariam em causa própria:

"A coisa é tão absurda que um deputado ou senador pode achincalhar o presidente da República, como vocês sabem que eu fui achincalhado, mas não pode abrir processo porque eles têm imunidade. Imunidade é para proteger a classe política do arbítrio, não da safadeza", disse Lula. Na plateia, havia 42 prefeitos de 15 partidos.

Em Maceió, o candidato do PSDB à Presidência, Geraldo Alckmin, reagiu às declarações:

"Sou favorável à imunidade parlamentar porque, no exercício do mandato, o parlamentar precisa ter os instrumentos para poder exercer o seu papel. Na realidade, é um equívoco o presidente não levar a sério a questão ética."

No evento na capital baiana, o prefeito de Vera Cruz, o pele-lista Nicandro Macedo, saudou Lula como "nossa próximo presidente". Macedo faz oposição dentro do partido à ala ligada ao senador Antônio Carlos Magalhães (PFL). O prefeito de Salvador, João Henrique Carneiro (PDT), que apóia a candidatura do petista Jaques Wagner ao governo baiano, disse que Lula colocou os pobres no mapa brasileiro.

Ao chegar na madrugada de ontem a Salvador, o presidente classificou de "muito bom" o resultado da entrevista que concedeu na quinta-feira ao "Jornal Nacional". "Bem ele não foi. Médio, regular", avaliou o chefe-de-gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho.

## Adversários

Heloísa Helena (PSOL), em Salvador, Cristovam Buarque (PDT), em Vitória da Conquista, também fizeram campanha ontem na Bahia. Estava prevista ainda a presença de Alckmin em Itabuna e Juazeiro.

A candidata do PSOL classificou como "milagre político" o seu crescimento nas pesquisas. "Estou enfrentando duas candidaturas poderosas, com muito dinheiro público roubado no passado e no presente." Na última pesquisa Datafolha, ela teve 1,2% das intenções de voto.

(LUCIANA CONSTANTINO, LUIZ FRANCISCO E ROSA FERRO)

# Okamotto não comenta nova versão de Lula

---

DAS CURSALS DE BRASÍLIA

Há mais de um ano sem conseguir provar saques de dinheiro destinados a pagar dívida do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o PT, o presidente do Sebrae, Paulo Okamotto, não quis comentar ontem a nova versão apresentada por Lula para o episódio.

Em entrevista ao "Jornal Nacional" anteontem, Lula narrou uma suposta conversa entre ele e Okamotto antes do pagamento: "Quer pagar, você paga, porque eu não vou pagar, porque não devo ao PT".

Há um ano, Okamotto se res-

ponsabilizou pelo pagamento da dívida de R\$ 29,4 mil de Lula com o PT, registrada na prestação de contas do partido. A CPI dos Correios investigava se o pagamento teria sido feito com dinheiro do caixa dois do PT, administrado pelo ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares e pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Havia duas semanas que o Palácio do Planalto insistia em que Lula desconhecia a dívida quando o presidente do Sebrae assumiu a responsabilidade pelo pagamento.

Em entrevista à Folha em 9 de agosto de 2005, Okamotto

contou que não falara com Lula sobre a dívida. "Não comentei nada com ele. Primeiro, você imagina, em 2003, o seguinte cenário: você assumindo o governo, eu via pouco o presidente, não ia ficar enchendo o saco dele com uma coisa como essa", relatou ele, que fora procurador de Lula na rescisão do contrato de trabalho com o PT.

A versão é diferente da apresentada anteontem por Lula. Questionado sobre a divergência, Okamotto não quis falar. "Ele não vai comentar, ele já falou exaustivamente sobre o assunto", disse sua assessoria.

Até o encerramento dos tra-

balhos da CPI dos Bingos, Okamotto se recusou a explicar como providenciou o dinheiro destinado a quitar a dívida. Mais de uma vez, ele recorreu ao Supremo Tribunal Federal para impedir a quebra de seu sigilo bancário, determinada pela comissão.

A Folha o presidente do Sebrae, que tem vencimento mensais de cerca de R\$ 30 mil, disse ter feito saques no valor de R\$ 45 mil entre setembro de 2003 e março de 2004 para pagar a dívida, embora a primeira das quatro parcelas tenha sido paga apenas em dezembro de 2003. (MARTA SALOMON)

# 11 deputados usaram textos idênticos para pedir ônibus à Ciência

Desses, 8 tiveram cassação pedida por CPI; justificativa pode ter sido baseada em panfleto distribuído pela Planam

**No total, 29 congressistas apresentaram emendas de R\$ 18 mi para a compra de veículos ao Ministério da Ciência e Tecnologia**

**RAPHAEL GOMIDE  
DAS CURSOS DO RIO**

Emendas de 29 deputados federais —15 com cassação pedida pela CPI dos Sanguessugas— destinaram R\$ 17,6 milhões em 2005 e 2006 a projetos de compra de ônibus com computadores para inclusão digital.

O empresário Luiz Antonio Vedoin, um dos chefes da máfia das ambulâncias, disse em depoimento que suas empresas atuavam também no segmento.

Ao menos 11 das propostas reproduzem literalmente a mesma justificativa, em texto de sete linhas, explicando por que comprar os ônibus. Desses, 8 são de deputados listados pela CPI. Outras nove justificativas contêm ao menos duas frases exatamente iguais à justificativa padrão usada pelos colegas.

O deputado João Correia (PMDB-AC) disse que o empresário Darci Vedoin, dono da Planam, ia de gabinete em gabinete oferecer o projeto dos ônibus digitais, com panfletos do programa, mas não soube afirmar se o texto de todos foi copiado do folder da Planam.

O MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia) analisou os projetos e repassou R\$ 13,5 milhões para as emendas em novembro e dezembro do ano passado. Só em 10 de maio, seis dias depois da eclosão do escândalo, cancelou o pagamento da maior parte desse valor.

Do total, R\$ 2,7 milhões foram gastos e três ônibus comprados. Todos foram adquiridos de empresas dos Vedoin.

A Finep —órgão do MCT sediado no Rio— pagou às empresas por meio de três ONGs: Ibrae (Instituto Brasileiro de Cultura e Educação), Intedeq (Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Qualidade) e Instituto Amor pela Vida.

O Ibrae teve como diretor Nylton Simões, representante da Planam no Rio. O Intedeq receberia pelo menos mais sete emendas, de R\$ 6,4 milhões.

Parlamentares do Estado do Rio são responsáveis por R\$ 5,43 milhões em emendas para os ônibus digitais. Os únicos ônibus digitais efetivamente comprados e pagos pelo governo federal foram no Estado.

O deputado Paulo Baltazar (PSB-RJ), outro incluído na lista da CPI, destinou R\$ 1,08 milhão para a compra de cinco ônibus para municípios do Rio. A Finep liberou R\$ 1,6 milhão, mas só dois ônibus —usados— foram comprados e até hoje nunca utilizados.

## O que mais encontraremos ao seguirmos as pegadas enlameadas dos escândalos?

- O escândalo do Mensalão (que o ministro Tarso Genro disse que não trouxe nenhum reflexo ao governo)...
- do Mensalinho...
- do Ribeirão-gate...
- do Caseiro-gate...
- dos Sanguessugas e vampiros da Saúde...
- do Rondônia-gate...
- do PCC-gate...
- do Lulinha com a Telemar...
- do Paulo “doador universal” Okamoto...
- das fraudes no Incra e no Ibama (essa são fresquinhas, desta semana)...
- do Valdomiro e os bingos (que fez cair metade da cúpula palaciana)...
- dos cartões corporativos da Presidência da República (que deve fazer cair a outra metade)...
- dos crimes de Santo André e Campinas...
- do uso eleitoreiro do Bolsa-Família...
- das fraudes no programa ‘Primeiro-Emprego’...
- da manipulação e aparelhamento dos fundos de previdência das estatais...
- do desvio de recursos do Fundo da Pobreza e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para outros fins – alguns inconfessáveis...
- das maracutaias e do uso eleitoral da Petrobras...
- da relação estranha entre a GDK e membros do governo...
- da operação ‘tapa-buracos’ que apenas enriqueceu empreiteiros...
- da farra que foi a liberação orçamentária pré-período eleitoral...
- da sabotagem praticada contra a produção cacaueira brasileira pelo Partido dos Trabalhadores...

Isso explica, é sempre bom lembrar, a edição do decreto 5.748, que desobriga o governo de publicar, mensalmente, onde gastou recursos dos orçamentos fiscal e da segurança social, numa clara tentativa de dificultar a fiscalização sobre ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador César Borges por dez minutos, para que não se perca a continuidade dos discursos baianos.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que cedeu seu tempo ao Senador José Jorge. Depois, falará o Senador Edison Lobão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)  
– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir permissão ao Senador César Borges para fazer

um registro por meio de um requerimento, comemorando os 150 anos da Capital do meu Estado, Teresina, cidade de que tive a honra de ser Prefeito.

Eu gostaria que fosse transcrito, nos Anais da Casa, o Voto com a respectiva Justificativa, pedindo que se remeta cópia ao atual Prefeito de Teresina, o médico Sílvio Mendes.

Muito obrigado ao Senador César Borges.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**REQUERIMENTO N°**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado nos anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao município de Teresina, no Estado do Piauí, pelos seus 154 anos de fundação.

Requeiro ainda que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, e por seu intermédio, à Câmara de Vereadores e toda a população do município.

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, comemora hoje 154 anos de sua fundação. Em 1852, o então Presidente da Província do Piauí, José Antônio Saraiva, transferiu a capital da província de Oeiras para Teresina, que recebeu esse nome em homenagem a Imperatriz Dona Teresa Cristina Maria de Bourbon.

Instalada definitivamente a capital da província em Teresina, a cidade iniciou um processo de desenvolvimento bastante acentuado. Em lugar das casas feitas de palha de carnaúba, surgiu uma cidade vertical, com edifícios modernos e de traços arrojados, combinados com rios e vegetação natural. Teresina é hoje referência a outros municípios, não só do Piauí como também de outros Estados nordestinos, seja em educação, saúde ou qualidade de vida.

Porém, o maior patrimônio dessa cidade é, sem sombra de dúvida o seu povo. Teresina é berço de um povo encantador, sempre amigo e hospitalício. Pessoas que recebem muito bem, tanto aqueles que vêm de fora como seus filhos ausentes que retornam ao lar depois de anos.

Por essas razões, formulo este Voto de Aplauso pelo aniversário da cidade, dirigido sobretudo aos seus habitantes.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2006.



SENADOR HERÁCLITO FORTES

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Heráclito Fortes. Acostados ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup> estão os nomes de todos os companheiros da Mesa do Senado Federal.

Senador César Borges, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de ouvirmos esse discurso verdadeiro e demolidor daquele que já foi Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, listando de forma objetiva todas as mazelas deste Governo do Presidente Lula – uma por uma, Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> listou aqui –, mazelas que infelicitam o País, pior do que isso, nós vemos os recursos sendo malversados, que poderiam estar sendo utilizados para melhorar a qualidade de vida da população brasileira, como aplicações em infra-estrutura, na saúde e na educação, setores tão esquecidos pelo atual Governo.

Se, por um lado, há esses escândalos e esses desmandos do Governo, por outro lado, Sr. Presidente, o que estamos assistindo na propaganda eleitoral é algo inacreditável. Começo por citar o que está hoje na primeira página dos jornais, inclusive no jornal **O Globo**, quando coloca, na sua principal manchete, em letras garrafais, o seguinte título: “Na propaganda de TV, Lula apaga o PT de sua história”.

Será, Sr. Presidente, que nós poderemos, o País, a população brasileira, ser levados, numa tentativa de o Governo enganar esta população, mais uma vez, aproximando-se as eleições; de enganar este povo bom que sempre tem de ter uma esperança para vencer as dificuldades e para avançar e construir uma vida mais digna para dar sustento à sua família? Será que o PT e o Presidente Lula podem ser dissociados agora, como se eles não fossem irmãos siameses, ligados de forma umbilical? PT é Lula, Lula é PT.

Não há como dissociar o Presidente Lula em sua tentativa permanente – em determinados momentos, um sucesso – de se desvincular das mazelas que acontecem em nível nacional. Ele está tentando sempre dizer “eu não sabia de nada”. Agora, ele quer fazer como se não tivesse nada a ver com o PT e que as mazelas e todos os crimes impetrados contra a economia do País, com os recursos arrecadados pela população, possam ser dissociados do Presidente Lula. Afinal de contas, José Dirceu presidiu o PT durante muito tempo. Ele era o braço de Lula no Governo Federal. José Genoíno, homem de confiança, avalizava empréstimos no Banco Rural e no BMG, para fazer captação ilegal de caixa 2 para o PT. E agora é o José Genoíno

que saiu do PT e, com isso, está eliminada a culpa do Presidente Lula? Ora, é uma tentativa lamentável – e considero infrutífera – o Governo tentar agora jogar o PT às feras, não usar nem a estrelinha do PT, coisa que forçou hoje o Senador Sibá Machado a trazê-la, por dever de ofício, porque lhe foi cobrado usar mais a estrela vermelha do PT, ontem, aqui, pelo Senador Heráclito Fortes. E ele hoje fez o ato heróico de colocar a estrela do PT abaixo do símbolo do Senado, para dizer que ele ainda usa. Mas o seu partido não usa mais a estrela vermelha, não usa mais o número 13; e o Presidente quer distância do PT e do número 13.

Eu concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito loquaz e presente nessa tribuna, e merece a atenção dos seus Pares. Parece que esses ministros que foram demitidos como desonestos não foram nomeados por ele. Eu sempre disse aqui que ele nomeou derrotados e desonestos. É isso que aconteceu. Agora, ele hoje fala como se não tivesse nada com essas pessoas, que nem os conhecia, não chamava de irmãos, não desejava êxito na vida do próprio José Dirceu. Foram tantos os demitidos por ladroagem e ele pensa que não tem nada com isso. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem de repisar este assunto, de tratá-lo todas as vezes com o destemor que lhe é próprio, para mostrar à Nação brasileira que Governo desonesto o nosso País tem.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Governo e partido, Senador Antonio Carlos. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, será que José Genoíno fazia alguma coisa sem Lula saber? Será que Silvinho Pereira, que era Secretário-Geral, intermediava tráfico de influência e nomeação de cargos sem o Presidente saber? Será que Delúbio Soares, aquele homem de altíssima confiança do Presidente Lula, que sentava atrás do Presidente Lula nas solenidades e soprava coisas nos seus ouvidos... Estão aí as imagens gravadas, as fotografias dessa intimidade que tinha Delúbio Soares, que tinha sala no Palácio do Planalto... Será que Delúbio Soares também não estava no PT com o beneplácito e o total conhecimento e apoio do Presidente Lula? É claro que estava, Senador Sibá Machado. Não vai o Presidente Lula, agora, dizer que não tem nada com o PT.

O jornal **O Globo** diz aqui: “Lula apaga PT de sua história”. No primeiro programa eleitoral da campanha não houve referência ao partido que ele próprio criou. O Presidente Luiz Inácio da Silva eliminou o Partido dos Trabalhadores de sua biografia. O primeiro programa eleitoral de sua campanha, exibido ontem, no horário gratuito de TV, mostrou a vida de Lula, a infância pobre em Caetés, a ida para São Paulo como migrante,

a ascensão à líder metalúrgico e a conquista da Presidência da República. Nenhuma palavra sobre o PT, Partido que fundou em 1980. Nenhuma única cena com a estrela vermelha. Desapareceu o número 13, campeão histórico do voto de legenda. Foram banidos os companheiros e as bandeiras que tremularam por 26 anos atrás de Lula. Em sua nova biografia eleitoral, Lula saiu das assembléias sindicais diretamente para o Palácio do Planalto, sem um partido político.

Mas não é essa a foto que conhecemos, Senador Edison Lobão – que muito bem preside esta Casa neste momento –; a foto que conhecemos é a de Lula com José Dirceu, com Delúbio Soares, com Sílvio Pereira, com Palocci, com toda essa trupe que foi afastada do Governo não porque quisesse o Presidente Lula, mas porque a opinião pública nacional o exigia. Ficou insustentável para o Presidente Lula mantê-los diante da gravidade das denúncias contra todos por crime de corrupção, de prevaricação, de responsabilidade, pela quebra de sigilo contra as instituições democráticas, como aconteceu com o ex-Ministro Antonio Palocci. Lula os removeu contra sua vontade e não porque estivessem indiciados. Sua Excelência poderia, como sempre faz, até tentar minimizar a culpa de seus companheiros. No entanto, como não tinha mais condições, diante da pressão da opinião pública, os sacrificou.

Hoje, tenta o Presidente Lula – imagine o povo brasileiro que nos ouve neste momento – dizer que não tem nada a ver com o PT. Foi líder sindical e saiu diretamente para o Palácio do Planalto! Foi Sua Excelência que criou o PT, que orientou suas ações, que monopolizou sua condução, que colocou o atual Presidente do PT, o Deputado Berzoini, e continua mandando no PT. Agora, não é conveniente, neste momento, enlamear-se com as maracutaias do PT, que, diga-se de passagem, não foram feitas para beneficiar só o PT, mas também, Sr. Presidente, o Presidente Lula. Esse foi o grande beneficiário! O mensalão aconteceu para beneficiar as políticas de governo, para que aqui pudesse ser aprovadas matérias de interesse do Governo.

O Palácio do Planalto, lamentavelmente, transformou-se, em primeiro lugar, numa central do crime, central irradiadora do crime, do crime perverso contra as instituições públicas, como fazem hoje contra o Congresso Nacional; em segundo lugar, graças a alguns bons advogados que foram escolhidos para cargos-chave do Governo, o Palácio do Planalto se transformou naquela grande máquina, naquele grande laboratório de versões, de se criarem versões para os fatos, para explicar o inexplicável, para que viessem declarações, que depois não seriam confirmadas, e outras declarações, e assim por diante, como aqui foi dito agora pelo Senador Tasso Jereissati com relação a

Paulo Okamotto, que pagou dívida do Presidente, mas que negou que tivesse comunicado a ele, sendo que o próprio Presidente reconhece que conversou com Paulo Okamotto e que o autorizou a fazer o pagamento.

Concedo um aparte ao nobre Senador Sibá Machado, que é do PT e que tem todo o direito de colocar o seu ponto de vista sobre esses assuntos, porque a mim, Senador Sibá Machado, cabe, neste momento, desmascarar isso, que, aliás, está aqui na grande imprensa. Lamentavelmente, a grande imprensa nacional que vê e que analisa essas questões com clareza não consegue fazer chegar a todos os rincões do País essas informações. Então, há muita gente enganada com o Bolsa-Família, que faz do Presidente Lula o coronel do século XXI, o que dá o dinheiro com a mão e tira o voto com a outra.

Mas está aqui no **O Globo**, na primeira página, na propaganda de TV: “Lula apaga o PT de sua história”. Isso é desonestade, isso é desonestidade intelectual, e nós temos que alertar o povo brasileiro, já que no dia 1º de outubro se decide o futuro da Nação. Vamos decidir quatro anos mais. E, se fomos enganados em 2002, como aponta, inclusive, a nobre jornalista Miriam Leitão no artigo do dia 10 de agosto, denominado “Ditos não feitos” do Presidente Lula. A jornalista compara entrevistas concedidas em abril e julho de 2002, onde Lula dizia coisas que ele nunca fez. Diz ela em seu artigo:

(...) Não há relação entre o que ele dizia e o que ele fez. Disse que mudaria a política econômica porque para isso o PT estava concorrendo; afirmou não acreditar “nesses fundamentos econômicos”; prometeu uma reforma tributária para acabar com PIS, Cofins e CPMF. Pediu que eu cobrasse dele a seguinte promessa: acabar com as ocupações de terra e mortes no campo. A cobrança: até março deste ano – dizia o Presidente Lula – os dados do próprio governo são de que houve 880 ocupações de terra e 72 mortes em conflitos agrários.”

O Presidente Lula é um irresponsável completo, ele não tem nenhuma responsabilidade sobre o que diz. Ele diz hoje uma coisa; amanhã, as circunstâncias e a conveniência lhe impõem outra coisa, e ele diz outra coisa. Ele fala para uma platéia de empresários e banqueiros uma coisa; amanhã, se ele falar no sindicato, dirá outra coisa totalmente diferente.

É lamentável, Sr. e Sra. Senadores, que tenhamos essa figura como Presidente. E ameaçando o País com a possível reeleição. Por isso é que eu me sinto na obrigação, Sr. Presidente, de trazer esse assunto com essa veemência aqui, mas quero dar um aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção, como ouvi aos demais durante todo esse período em que estamos aqui. E vou reiterar a V. Ex<sup>a</sup> o que já disse ao Senador – se não me engano – Tasso Jereissati: tudo o que temos ouvido da Oposição, os adjetivos, as classificações e tal, nós o fazímos no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Embora não estivesse aqui, no Congresso Nacional, eu fazia isto quando militava no movimento sindical: desqualificava e assim por diante. Havia ali dois cenários: a coisa de que a gente não acreditava no Governo, e um debate frontal político, de ideologias completamente distintas. Então, é nesse cenário que eu julgo que boa parte do debate que se faz aqui se encaixa. Estar ou não com a estrelinha do PT, no meu entendimento...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Permit-me um minuto, Sr. Presidente? Ostento-a aqui, como provocado que fui, admito. Hoje, vim com ela e vou continuar a vir todos os dias, porque esta estrela aqui não vai apagar...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> não é candidato a nada!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Esta estrela aqui não vai se apagar. No meu entendimento, ela não vai desaparecer.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Se o fosse, tiraria a estrelinha do PT.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas o que eu quero dizer, com toda a tranquilidade, é que, dia a dia, o meu Partido cresce, se fortalece, se reagluta... Houve um problema que foi colocado, imputado a militantes... Estamos debatendo sobre isso. Agora, houve aqui uma virulência muito grande com relação a imputar a José Dirceu e a Genoíno comportamentos que não são deles – e não está comprovado que foram –, e, no entanto, pagaram um preço político por isso. A história vai dizer quem tinha razão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – E por que eles deixaram os cargos que exerciam no PT?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Agora, quanto à execução do Governo Lula, quanto ao trabalho realizado no Governo Lula, retirar os méritos do Governo... Aí, paciência! Acho que o beneficiário das ações do Governo está dizendo isso todos os dias: como é que recebe, como é que comprehende. Não estamos aqui falando de absolutamente nada que não foi dito nos programas sociais, seja nos programas do Partido, seja nos programas do Governo. O Partido, em todas as administrações que já fizemos, temos muitos prêmios colocados como sucesso de administra-

ção pública e assim por diante. Então, temos um dos líderes contra o qual, em parte – e quero ser sincero em dizer –, acho que há um preconceito: o Presidente Lula. Não sei se pela sua origem, pela sua história ou o que quer que seja, mas acho que há. Porque há sucessos neste Governo que não estavam colocados – e não havia essa perspectiva! O Governo rompeu uma negociação que era nefasta ao futuro do nosso País, uma negociação em relação à Alca, que era de entreguismo. Falava-se aqui do princípio da privatização sem limites de todas as estatais. No entanto, conseguimos a estabilidade monetária, financeira e fiscal do País sem a venda de estatais.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Senador Sibá, responda-me uma pergunta: V. Ex<sup>a</sup> acha que o Governo e o próprio Presidente Lula cumpriram, em relação à Nação brasileira, com a sua pregação de moral e de ética no trato das coisas públicas, que era a bandeira maior do Partido de V. Ex<sup>a</sup>?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Cumpriu, com toda sinceridade.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Cumpriu? Com a moral e com a ética?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Cumpriu.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com todos esses escândalos a que assistimos?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O Presidente Lula cumpriu e está cumprindo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com o valerioduto, com mensalões?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – E está cumprindo! Cumpriu, está cumprindo e vai levar a cabo, como sempre.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Lamentável!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Estamos vivendo uma crise...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Lamentável!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – É lamentável! Existe um problema, mas, desde que me entendo por gente, busca-se aqui, no Congresso Nacional, como coibir esse problema. Hoje, abrem-se as páginas dos jornais e o que se vê são quadrilhas desbaratadas no Brasil. Agora, imputar isso a uma pessoa? Não vamos aceitar isso.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Não, quadrilha dentro do Governo!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – O nosso Presidente tem cumprido com o seu papel constitucional.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Quadrilha montada dentro do Palácio do Planalto, Senador!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – A nossa Polícia Federal desbarata, quase diariamente, quadrilhas que se formaram ao longo do tempo, que se modernizam...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Dentro do Palácio do Planalto foram desbaratadas várias quadrilhas pela opinião pública.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não. Infelizmente, alguns agentes do serviço público...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Porque, se fosse pelo Presidente Lula, ele manteria José Dirceu, ele manteria Palocci, ele manteria Silvio Pereira...

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não, mas, infelizmente, alguns agentes do serviço público estavam envolvidos nessas coisas.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – ... ele manteria José Genoíno!

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não discordo de que muitos desses fatos que V. Ex<sup>a</sup> citou são verdadeiros. Mas o papel constitucional...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – ... do Presidente está sendo cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que, de fato, encerre seu aparte.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Vou encerrá-lo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Assim como peço ao Senador César Borges que conclua seu discurso.

V. Ex<sup>a</sup> já excedeu em dez minutos o seu tempo.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Portanto, Senador César Borges, infelizmente, esses problemas, todos os Governos...

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> vai ser tolerante. Vou encerrar meu pronunciamento com o aparte do Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador César Borges, eu queria fazer uma pergunta ao Senador Sibá Machado, que é um homem sempre lúcido nos seus raciocínios e argumenta muito bem. Se nada disso houve, se não houve mensalão, se não houve “cuecão”, se não houve dólar de Cuba, se não houve nada disso, por que o Presidente do Partido renunciou? Por que vários Ministros pediram para sair? Por que alguns foram cassados? Por que seu Partido mudou de cor? Aquele vermelho... V. Ex<sup>a</sup> hoje voltou, queria até parabenizá-lo, V. Ex<sup>a</sup> voltou a usar a estrela, que tinha abandonado. Ontem, reclamei disso e, hoje, V. Ex<sup>a</sup> voltou com a estrela. Aqueles que usavam vermelho

permanentemente agora usam cor-de-rosa, branco! Quer dizer, mudaram um pouco. Se nada disso houve, por que o Sr. José Genoíno não é o Presidente do PT? Por que não é o José Dirceu o Ministro da Casa Civil? Por que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> passou por essa crise toda? Pergunto: o que é mais fácil o PT explicar, a expulsão de Heloísa Helena, comemorada no hotel Blue Tree por pessoas importantes do Partido, com uísque Johnnie Walker selo azul e guaraná, ou a retirada de toda essa tropa de choque chamada “núcleo duro” do Partido de V. Ex<sup>a</sup>? A Nação não entende e precisa entender. E o tempo para explicar é agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Peço ao Senador Heráclito que conclua seu aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL-PI) – Vou concluir, Senador Lobão. Televisão gratuita, tempo demais! Agora, há o seguinte, meu caro amigo: ou o Presidente Lula esclarece isso à Nação, ou ele vai passar por cínico ou arrogante. Não há saída.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, vou encerrar.

Este não é um debate partidário, ideológico. Esses são fatos contra aqueles que não querem reconhecer os fatos. Lamento o Senador Sibá Machado não reconhecer esses fatos, que estão aí sobejamente demonstrados.

Lamentavelmente, o PT e o Governo, atualmente, têm dois tipos de grupo que o dominam, ambos maléficos: de um lado, em sua grande maioria, ex-sindicalistas, que já deixaram, há muito tempo, de ser sindicalistas, mas que usam o sindicalismo, o Governo e a militância política para ter ascensão social, como o Sr. Jair Meneguelli, que deixou de ser político para ganhar R\$50.000,00 na Presidência do Sesi e andar em Ômega australiano, importado, pago com o dinheiro público; aqueles que se locupletam nos conselhos das estatais, que proliferam e que ganham R\$30.000,00, R\$40.000,00 para lá não ir. Esses são a grande maioria, Sr. Presidente. Mas uma outra parcela também é constituída daqueles que vieram da tradicional esquerda, que utilizam a máxima stalinista muito conhecida, de que “os fins justificam os meios”. Então, se os meios significam captar recursos pelo tráfico de influência, beneficiando o BMG e o Banco Rural, para que façam empréstimos fictícios a fim de, com esse dinheiro, pagar Duda Mendonça em contas no exterior; com esse dinheiro, comprar a consciência de Parlamentares, desmoralizando o Congresso Nacional, eles utilizarão esses meios, porque são meios que justificam os fins. E quais são esses fins? Manter o poder pelo poder. São os arrivistas tradicionais, Senador Edison Lobão. Os arrivistas, querem o poder pelo poder! Era o projeto de 20 anos de poder.

Espero que a Nação brasileira, neste momento de debate, neste momento de reflexão, não se deixe levar pelo coronel do século XXI, que dá Bolsa-Família com uma mão e toma o voto com a outra. Que, democraticamente, o cidadão eleja um Presidente à altura dos desafios brasileiros.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Temos o nome de um homem que percorreu toda uma vida pública. Geraldo Alckmin foi Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador e Governador reeleito. Nesse período de vida pública, não há uma nódoa em relação às suas gestões. Nunca aconteceu com ele o que está acontecendo com o Lula, que nunca foi executivo na vida. O Presidente saiu de um Partido que ele fundou e que renega hoje, o PT, para ser Presidente da República, sem nenhuma experiência administrativa! Essa é uma das razões do desastre do seu Governo.

Então, que esse homem que percorreu a sua vida pública sem nenhuma nódoa, o Governador Geraldo Alckmin, seja o futuro Presidente da República!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes por dez minutos, que, espero, improrrogáveis.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Senador Edison Lobão, quero registrar minha alegria em ver o otimismo de V. Ex<sup>a</sup>. Farei força para não decepcioná-lo tanto. Mas espero também que V. Ex<sup>a</sup> não seja tão radical, coisa que não é do seu perfil nem da sua biografia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Senadora Lúcia Vânia, a aparição do ex-Deputado Valdemar Costa Neto, ontem, no programa do PL, é um fato marcante na vida pública brasileira. Dizendo-se arrependido, ele confessa que seu único erro e seu único pecado foi ter recebido dinheiro de caixa dois para pagar dívidas da eleição do candidato a Presidente da República, Senhor Lula, na eleição de 2004.

Meu caro Senador César Borges, creio que esse é um fato da maior gravidade e que tem de ser apurado. Aliás, outros fatos envolvendo Valdemar Costa Neto merecem apuração. E acredito muito no Procurador da República, que, embora esteja no cargo nomeado for-

malmente pelo Presidente da República, S. Ex<sup>a</sup> exerce uma função de Estado, uma função republicana.

Aliás, as entrevistas do Presidente da República no Jornal Nacional e, posteriormente, no Jornal das Dez, da Globo News, mostram a fragilidade de Sua Excelência para o exercício do cargo. Afinal, não é somente o Procurador que ele nomeia, mas também os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores. Ele nomeia, afinal, a Justiça brasileira.

Será que, pelo fato de nomear, Sua Excelência tem o direito de admitir, sequer por longe, que esses cidadãos brasileiros de notável saber têm obrigação de lhe bater continência e de lhe dever gentilezas? Daí por que, outro dia, equivocadamente, foi dito, nessa Casa, que a Polícia Federal é do Presidente Lula. Essa é uma das maiores agressões que se comete contra a instituição da Polícia Federal deste País, que é republicana e cumpre o seu dever, desde que lhe dêem condições.

Sr. Presidente, quanto ao Sr. Valdemar Costa Neto, há outro fato que ainda precisa ser apurado pela Procuradoria da República e pelo Ministério Público. Sua ex-mulher fez a denúncia de que o Sr. Valdemar recebeu dinheiro de Taiwan para a campanha do Presidente da República. Isso pode ser um absurdo, pode ser uma vingança, pode ser uma visagem, mas pode ser verdade. Por isso, as apurações devem ser feitas.

Aliás, vinha o PT agindo na CPMI do Banestado, incentivando o Ministério Público a apurar os fatos. Estimulou vários Procuradores, até que o PT começou a sair da condição de pedra para vidraça. De repente, os petistas começaram a não ter mais aquela admiração anterior pelos membros do Ministério Público. Onde anda o Sr. Luiz Francisco, que nunca mais foi louvado nesta tribuna? Quero ficar só nesse, mas havia algumas figuras do Ministério Público que eram louvadas toda semana. O Sr. Luiz Francisco foi, inclusive, cogitado para ocupar um cargo de importância no atual Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o mais grave disso tudo é a vocação do PT para a ditadura e para o golpe.

Na semana passada, em Salvador, o Presidente disse que imunidade parlamentar é vagabundagem ou coisa que o valha. Não, a imunidade parlamentar, que é exclusiva da tribuna, serve apenas para assegurar que o cidadão possa fazer denúncias sem receber a pressão imediata do Governo, que tem à sua disposição uma máquina jurídica infinita, e que não fique acuado o denunciante, permitindo que, nas instâncias investigatórias, o cidadão investido do direito parlamentar continue na trilha da apuração dos fatos.

Vou esperar um pouco porque a Senadora Líder está transmitindo um programa para a rádio de Santa Catarina e está me tirando um pouco...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o PT não se corrige. A sua mania, a sua vocação tirana manifesta-se hoje.

Está aqui a notícia: “O PT quer inquérito contra Transparência Brasil”. O diretório estadual do Partido dos Trabalhadores de São Paulo encaminhou, na última segunda-feira, notícia-crime à Justiça, apontando supostas irregularidades nas campanhas da Associação Transparência Brasil, capitaneada pelo jornalista Cláudio Abramo. O que fez o Sr. Cláudio Abramo? Uma campanha na qual pedia ao leitor que não votasse nos Parlamentares envolvidos com mensalão, sanguessuga ou desonestade. Foi o suficiente para irritar o até então imaculado Partido presidido pelo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Meu caro Senador Sibá Machado, fico estarrado com a fraqueza de memória – para não dizer outra coisa – dos militantes desse Partido da estrela desbotada. V. Ex<sup>a</sup> se lembra, quando nesta Casa se votavam as reformas que vocês combatiam e de que hoje usufruem, dos *outdoors* nas praças, nas avenidas do Brasil? Senador Edison Lobão, nós fomos figuras constantes nesses *outdoors*, como se estivéssemos cometendo crime contra o Brasil. Ninguém sabia quem os pagava. O caixa dois já existia, e nós éramos inocentes. Ninguém procurou, naquela época, saber de onde estava vindo o dinheiro que custeava aqueles *outdoors* – e tenho a impressão de que *outdoor* é coisa cara. Não consegui, ainda, saber o preço, mas não é barato.

Hoje, quando uma entidade registrada e legalizada, presidida por um homem de conceito, permite que o eleitor, ao ler, saiba quem se envolveu, no último mandato ou no mandato atual, em questões não republicanas, o PT se indigna e entra na Justiça.

Cadê aquele Partido que defendia as liberdades democráticas? Onde está aquele Partido que destruía conceitos e vidas, que acabou com a reputação de cidadãos brasileiros porque contrariaram os seus interesses? De um lado, quer acabar com a imunidade parlamentar; de outro, quer proibir a divulgação de fato que a Nação toda sabe.

Vamo-nos lembrar dos *outdoors* do passado, de quando se votavam reformas às quais o PT dizia ser contrário, mas que não tentou modificar nem anular quando veio ao poder. Pelo contrário, passou a tirar proveito de tudo aquilo que condenou.

Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui na legislatura passada, assim como a Senadora Ideli, que fazia sucesso em Santa Catarina como Deputada estadual. O Senador Luiz Otávio estava. Aqui tivemos a votação dos transgênicos, e o PT – ninguém sabe quem pagava, porque o caixa dois só descobrimos agora – trouxe para o Brasil, às suas expensas, o francês José Bové, que, defendendo as suas convicções, percorre o mundo inteiro lutando contra os transgênicos.

Aqui, os petistas tinham na mão um punhado de soja, simbolicamente transgênica.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. PFL – MA) – Senador Heráclito, interrompo V. Ex<sup>a</sup> para prorrogar por cinco minutos o seu pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Então, jogavam os transgênicos em quem ousava enfrentar o problema. O pobre do José Bové foi agredido numa luta campal, em Porto Alegre, ao vir para um desses atos. Senador Luiz Otávio, o PT traiu o Bové. Hoje, o PT anda “assim” com os transgênicos, com as multinacionais. Por que não convida o José Bové para vir aqui novamente? Estava na hora de ele vir pedir votos para o Lula. Está na hora de ele defender novamente as mesmas idéias defendidas há quatro, há oito anos, idéias que defendeu a vida inteira!

O Senador Sibá Machado foi escalado para falar do fantástico programa de energia do Presidente Lula. E aí, a entidade que congrega as empresas do setor solta uma nota mostrando que tudo não passa de mentira e de factóide. Esses programas anunciados sequer estão liberados pelo Ibama, órgão do Governo, e que, por conseguinte, tinha a obrigação de avisar ao Presidente da República: “Lula, não faça isso! É fria! Ainda não tivemos condições de liberar o que Vossa Excelência quer”. Aliás, em Rondônia, Senador Sibá Machado, até entendo, porque metade do Ibama de lá está preso, segundo noticiam os jornais, portanto, o órgão deve estar funcionando em situação crítica. É compreensível. Mas, o Presidente da República tem a obrigação de ser informado dessas coisas para não cair na esparrela. O Presidente da República do Brasil não pode ir à televisão, em um programa gratuito para orientar o eleitor com verdades e apresentar plenas mentiras: metrô que não existe; hidrelétrica que nunca funcionou; obras que não são nada mais nada menos do que ficção. Estreou muito mal Sua Excelência.

Esperávamos que fosse esse o grande momento de Sua Excelência justificar ao Brasil as dificuldades que enfrentou. Mas, não. Ele diz, de maneira muito grave, ao brasileiro que agora está na hora de escolher: voltar ao que era ou mudar devagarzinho. Mudar para onde, imobilizado que está pelo emaranhado de

problemas que seus companheiros criaram? Aliás, continuo a dizer aqui, Senadora Lúcia Vânia, que a Oposição brasileira, nesses quatro anos, é uma Oposição frustrada porque não conseguiu criar nenhuma crise para o Governo do PT. Todas as crises foram criadas pelo próprio Governo: mensalão é de Governo; dólar na cueca é de Governo; dinheiro de Cuba é de Governo. Qual foi a crise que a Oposição criou para o atual Governo? O Governo é monopolista, não abriu mão para a Oposição, é ambicioso, quer tudo para si; não deixou a Oposição criar um casinho sequer, Senador Sibá Machado. Criou todas as crises e está aí emaranhado na mentira. O Governo cumpriu um único acordo, aquele firmado, em agosto, com banqueiros internacionais, em uma luxuosa mansão localizada em um bairro de luxo de São Paulo. Toda a semana, ao abrir os jornais, o que se vê? Banco sendo recordista em lucros no Brasil. E estão satisfeitos, porque o capital especulativo que o PT tanto combatia no passado, o chamado capital motel, hoje está dormindo no Brasil. Com isso, corrói o dinheiro do povo brasileiro. A ilusão falsa de que o padrão de vida melhorou é para inglês ver; é conversa para boi dormir. Tivemos melhoria de conjuntura internacional, Senador Edison Lobão, para a qual este Governo não deu um passo sequer.

A agricultura piorou, Senador Sibá Machado. Quando o trabalhador brasileiro da Região Sul do Brasil acha que os Parlamentares sulistas daquela zona produtiva deveriam fazer um discurso analisando, com clareza, essa questão, plantava-se com o dólar a R\$3,00. Hoje, o dólar está a R\$2,00 e o óleo *diesel*, que era R\$1,00, está a R\$2,00. Durma-se com um barulho desses.

Senador Edison Lobão, vou encerrar evocando o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>: O Senador Sibá Machado, no seu eletrificante pronunciamento feito hoje, falou sobre o gasoduto. Segundo palavras do Senador Sibá Machado, está de pé o acordo com o Evo Morales para a continuação do gasoduto da Brasil/Bolívia, que já deu tanta dor de cabeça ao Brasil, e sobre o qual não temos nenhuma segurança, porque sempre vai ficar dependendo do humor de um tirano ou de um governo estrangeiro. Abandonou aquele nosso gasoduto do Nordeste, aquele que aprovamos aqui, Senador Edison Lobão, com a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>, a do Senador José Sarney e a de toda a Bancada do Nordeste – o dinheiro foi aprovado e carimbado –, aquele que ligaria os Estados do Ceará, Maranhão e Piauí. O Governo abandonou esse projeto! Aí o Presidente diz que vai fazer um gasoduto que começa na Venezuela e que será maior do que a Muralha da China.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Vou reiterar o que disse sobre o gasoduto. O Nordeste tem todo o direito ao gasoduto. O Governo está com isso na sua matriz de desenvolvimento de energias, no entanto, não existem fontes. Há, sim, uma decisão da Petrobras de voltar a investir na descoberta de jazidas em território nacional. Também temos de buscar auto-suficiência nesse campo, claro, se o aspecto geológico de nossos terrenos assim o permitir. Quanto ao acordo com a Bolívia, ele tem de ser feito. Não se trata de haver uma relação porque tem um presidente “a” ou “b”.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O acordo já existe. Estou estarrecido é com a ampliação.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Tem de ser mantido, sim. O acordo vem desde o Governo do Presidente Fernando Henrique. Não, está correto. O que afirmo aqui é que o acordo é permanente. Não podemos, por causa de uma conjuntura, mudar de opinião. Isso não existe. Há, aqui, um investimento perene e de longo prazo. O acordo Brasil/Bolívia é no sentido de manter as principais regiões de maior consumo nacional, seja do gás para a indústria ou do gás para energia elétrica, que é o Centro-Sul que, claro, seria a fonte de maior fornecimento para um gasoduto que vai até o Nordeste. Oxalá Deus nos permita, tanto na Bacia de Campos quanto em outros locais onde estão sendo feitas prospecções, inclusive na costa nordestina, encontrar jazidas nacionais. Porque aí não ficaremos na mão de apenas um fornecedor. A idéia de interligação com a Venezuela deve ser pensada com todo o carinho. Por quê? Porque a Europa, hoje, também não tem essas fontes e depende ou do Oriente Médio, ou da União Soviética. E vejam que a União Soviética passou por mudança de perfil de governo, de pensamento ideológico inclusive; o Oriente Médio é um barril de pólvora o tempo todo com tantos conflitos, mas, mesmo assim, os Estados Unidos e toda a Europa convivem numa relação comercial que, no meu entendimento, não traz prejuízo algum. Assim, insisto para o fato de que o Presidente Lula cumpre, de novo, com a sua obrigação de estadista ao fazer com que a América do Sul se interligue a uma matriz de energia, pensando no desenvolvimento coletivo daqui para a frente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Infelizmente, V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo um papel. Mas tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> quer mais bem ao Nordeste, por ser filho de lá, do que o Presidente Lula, que, embora o seja, abandonou a Região.

A nossa questão não é quanto à reserva de gás. Resolver o problema do gasoduto depende apenas de vontade política, porque temos as Bacias de Sergipe e a do Rio Grande do Norte que já abastecem o Nordeste

inteiro, Senador. Informaram-lhe errado. A questão não é essa. A questão é que o Governo, criminosamente, quis dar prioridade a essa fonte de gás para ir para o Sudeste e para o Centro-Sul, tirando uma fonte originária do Nordeste para beneficiar apenas o Nordeste. Fiquei muito satisfeito com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em nome do Governo, porque mostra, mais uma vez, a insensibilidade do Presidente de V. Ex<sup>a</sup> para com essa região nordestina.

Mas gostaria apenas de lembrar-lhe um fato: a Bolívia encontra-se, nesse momento, elaborando sua nova Carta Constitucional, uma nova Constituinte. V. Ex<sup>a</sup> já imaginou se o Sr. Evo Morales aprova por maioria simples modificação nessa política de fornecimento de gás para países vizinhos? Nós vamos ficar com o pires na mão, Senador.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Mas ele não faz isso; ele não tem para quem vender gás. O Brasil é o único comprador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> que pensa. O acordo dele com a Venezuela é mais forte do que conosco, e nós não podemos contar com isso. Aliás, aí V. Ex<sup>a</sup> e Evo Morales estão certos apenas numa coisa: o Presidente Lula, inspirado em Evo Morales e Chávez, quer também uma Constituinte. Aliás, Senador Edison Lobão, seria o terceiro país do mundo neste momento a conviver com uma assembléia constituinte que é paralisante para a nação – nós fomos constituintes e sabemos disso –: Venezuela, Bolívia e Brasil. O Brasil seguindo o exemplo da Venezuela e seguindo o exemplo da Bolívia.

O Presidente Lula foi muito feliz quando disse, Senador Sibá, em seu programa na Globo, que, no Brasil, no momento, a única coisa que está caindo é o salário do brasileiro e, nele, o sentimento para com os filhos da Pátria.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não venho hoje a esta tribuna para o diagnóstico das mazelas da vida pública brasileira. Outros Senadores mais ilustrados já o fizeram. Eu venho para cuidar do remédio aplicado em alguns casos salientes dos quais temos notícia.

Eu quero me referir, Sr<sup>a</sup> Presidente, ao episódio de Rondônia, que tanto estrépito causou neste País, com toda razão. Ele foi levantado pelo Ministério Público, junto com a Polícia Federal, ganhou o caminho do Poder Judiciário e foi aportar à mesa de uma juíza exemplar deste País, que é a Ministra Eliana Calmon.

Quando se imaginava que S. Ex<sup>a</sup> empurrasse para as calendas gregas uma decisão pessoal, monocrática, ela, ao contrário, mergulhou no estudo profundo dos autos, porque, para fazer justiça, precisava conhecer as peças por inteiro e prolatou a sua decisão, corajosamente, como ela sempre o faz.

Determinou a punição, desde logo, daqueles que ela considerou culpados, com vistas no processo, e mandou prendê-los. Houve localizadas preocupações com o cometimento de eventuais excessos. Não ocorreram! No passo seguinte, a Ministra mandou soltar aqueles que ela própria mandou prender. Errou? Não errou nem no primeiro movimento nem no segundo. Prendeus quando julgou que era necessário fazê-lo; soltou-os quando também imaginou adequado fazê-lo, de acordo com as leis e com as regras da judicatura que exerce. Houve um recurso ao Supremo Tribunal Federal e outra juíza corajosa, a Ministra Carmem Lúcia, manteve a decisão de sua colega do Superior Tribunal de Justiça.

É assim que se punem os desvios! Eu tenho assistido, Senador Luiz Otávio, neste País, ao longo dos tempos, a situações como esta que verificamos hoje. Quantas vezes, estudante ainda, eu assistia os debates na Câmara dos Deputados, no Rio de Janeiro, onde o Presidente Juscelino Kubitschek, um grande estadista, era espaldeirado diariamente. O Presidente João Figueiredo, já no período revolucionário, recebia uma tarde de ataque, a cada semana, ao seu governo. Mas é indispensável que haja, primeiro, a averiguação. E tem havido. Seja por parte do Congresso Nacional, por intermédio das Comissões de Inquérito aqui constituídas, seja por intermédio do Poder Judiciário.

Eu chego a este ponto e devo dizer: este País já é uma grande Nação. E entre nós, a vida pública não foi feita para o opróbrio. A vida pública brasileira foi feita para a honra. Devemos cultivar, portanto, a honra e não o desvio.

Senhores Senadores, ao tempo em que exalto, portanto, a coragem e a competência da Ministra Eliana Calmon, devo dizer que a Justiça como um todo, de um modo geral, tem também honrado as suas tradições de Poder Judiciário.

Mas quero também, Sr<sup>a</sup> Presidente, cuidar de um outro tema hoje, feita a homenagem a S. Ex<sup>a</sup> a Ministra Eliana Calmon e também à Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal. Desejo abordar o aniversário que se aproxima da Maçonaria. Na próxima sexta-feira, o Senado da República realizará sessão especial em homenagem à Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom. Pessoalmente, não poderei estar presente em virtude de compromissos intransponíveis que me convocam ao Maranhão como coordenador que sou da campanha eleitoral da Senadora Roseana Sarney ao Governo do Estado.

O exemplo histórico da maçonaria bem retrata as vicissitudes e as contradições da natureza humana. Sofrendo toda a sorte de perseguições, inclusive

da temível Inquisição, os pedreiros construtores das catedrais – fundadores das primeiras lojas maçônicas – não se intimidaram, e das suas idéias, inspiradas nos princípios da liberdade, igualdade e fraternidade, surgiu e espraiou-se o movimento que tem oferecido contribuição do maior relevo para a humanidade.

As perseguições do passado, Sr. Presidente, transmudaram-se em agradecidos aplausos das multidões beneficiadas pela atuação maçônica. Tornaram-se suas Lojas, em todo o mundo, autênticos modelos para a formação social e moral dos jovens, e é preciso que se multipliquem, especialmente no Brasil, para quem atuem em benefício da paz para as nossas populações.

Nos dias atuais, entre tantos outros objetivos buscados pela Maçonaria em nosso País, pontifica-se o esforço para a preservação da Amazônia brasileira.

Estudos têm sido levantados por essa organização, sobre os quais já falei desta tribuna, acerca do desmatamento das nossas principais matas virgens. Chegam a conclusões graves, a merecerem as atenções da sociedade brasileira. Registra um dos pontos desses estudos: “a Amazônia será ocupada por nós, ou por uma ou mais potências estrangeiras... O problema crucial da Amazônia é que ainda não foi ocupada. Ledo engano é supor que a região pertence de fato ao Brasil. Será, sim, quando for desenvolvida por nós e devidamente guardada. Daí por que às potências estrangeiras não interessa o desenvolvimento da Amazônia.”

Já se disse com justeza que a Maçonaria tem estado na gênese dos grandes problemas mundiais. O mais significativo fato histórico, entre os tantos gerados pela Maçonaria, reside no exemplo da Revolução Francesa, praticamente iniciada pela Maçonaria. Recorde-se que o famoso lema da mencionada Revolução – *Liberté, Egalité e Fraternité* – é o lema da Maçonaria, que o legou à Revolução.

No Brasil, tem sido notável a influência da Maçonaria na formação da nação brasileira.

No Brasil, tem sido notável a influência da maçonaria na formação da Nação brasileira, a começar pela luta que os mais respeitáveis e prestigiosos maçons travaram para nossa Independência. José Bonifácio de Andrada e Silva, Ministro do Reino e de Estrangeiros, foi o primeiro mandatário do Grande Oriente Brasileiro, a 17 junho de 1822.

Na luta contra a escravatura, a Lei Euzébio de Queiroz (então membro do Supremo Conselho da Maçonaria) foi a que extinguiu, em 1850, o tráfico de escravos. O Visconde do Rio Branco – que foi Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – deu nome à lei que declarou livres, em 1871, as crianças nascidas de escravas a partir daquela data.

Tais leis, Srª Presidente, cimentaram a extinção da escravatura.

O Marechal Deodoro da Fonseca, que viria a ser Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, foi o líder na implantação da República.

Floriano Peixoto, Campos Salles, Hermes da Fonseca, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís, todos maçons destacados do Grande Oriente do Brasil, merecem, por toda a eternidade, a gratidão dos brasileiros pela importância que tiveram na formação desta Nação.

Enfim, em todas as épocas, grandes personalidades maçônicas tiveram importância decisiva como formadores de opinião, orientando o nosso jovem País para os roteiros mais acertados.

A maçonaria, em todos os tempos, ofereceu imprescindível contribuição no socorro às vítimas das duas grandes guerras mundiais e aos movimentos sociais. Mais recentemente, exerceu influência nos movimentos de anistia a presos políticos e no da democratização do nosso País.

A liberdade, a igualdade e a fraternidade compõem o lema da atuação que os maçons exercem em todo o mundo. Sua proclamação é a da prevalência do espírito sobre a matéria, no esforço para o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade.

Temos justo orgulho em dizer que o Grande Oriente do Brasil, instalado em Brasília desde 1978, transformou-se na maior Obediência Maçônica do mundo latino, o que reflete a sensibilidade social dos que aqui residem, homens de espírito público representativos das diversas áreas da atividade humana.

É com grande prazer e honra, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o Senado homenageia a Maçonaria Brasileira pelo transcurso do Dia do Maçom. E os votos que eu auguro são os do desejado êxito às suas atividades em nossa cidade e em nosso País.

Srª Presidente, muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Em seguida, falará o Senador Luiz Otávio.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Senador Luiz Otávio, vai chegar a sua vez!

Hoje, como estou de vermelho e branco, muitas pessoas me perguntaram, Senador Sibá Machado, Senador Luiz Otávio, se era em homenagem ao Inter. Eu digo que não. Não sou torcedora do Inter. Sei que o jogo hoje será bastante entusiasmante, mas as cores vermelho e branco se devem ao fato de que eu estava numa grande expectativa.

Nós teríamos agenda com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Santa Catarina: amanhã Sua Excelência faria uma visita às obras de duplicação da BR-101, mas, infelizmente, a chuva que se abate sobre os Estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina acabou inviabilizando a descida do Presidente, tendo em vista que, no sul do Estado, não há aeroportos

que operem com instrumentos, a ponto de garantir a segurança da descida numa situação de tempo ruim. Não pude, portanto, comemorar, e a visita terá de ser remarcada.

**O Correio Braziliense** traz hoje uma matéria bastante interessante, a respeito das filiações partidárias. Há 11,5 milhões de brasileiros e brasileiras filiados a partidos políticos. O que me causou bastante contentamento é que, entre as maiores legendas, a única que cresceu – e de forma significativa, quase 25% – foi exatamente a do meu Partido. Em 2002, tínhamos 828 mil filiados e, agora, em 2006, ultrapassamos a casa de 1.048.164 filiados. Quanto às demais legendas, o PMDB teve um pequeno recuo; o PSDB, um pequeno avanço; e o PFL praticamente permaneceu estacionado. Isso me deixa bastante entusiasmada com o meu Partido, porque, efetivamente, as pessoas têm um entendimento do que significa organizar um partido com as características do PT e fazer os enfrentamentos que temos feito ao longo desses 26 anos.

Outro assunto que gostaria de registrar da tribuna é que o querido Mauro Santayana, esse jornalista brilhante, tem um artigo do qual gostaria de ressaltar algumas frases.

Questão de ordem

Que a noite passe

O que faz intolerável para a elite a vitória de Lula é a possibilidade de que, em seu segundo mandato, a solidariedade para com os excluídos se amplie e se aprofunde, e da mesma maneira se aprofunde e se amplie a ação policial contra os ladrões do Erário.

(...)

Quem analisar a campanha eleitoral entenderá, rapidamente, que o que incomoda no presidente Lula não são os erros de seu governo – e são muitos – [frisa Santayana], mas os acertos. Pela primeira vez, neste País, os ricos e poderosos não se sentem invulneráveis à lei. E o que faz intolerável a vitória de Lula é a possibilidade de que, em seu segundo mandato, a solidariedade para com os excluídos se amplie e se aprofunde, e da mesma maneira se aprofunde e se amplie a ação policial contra os ladrões do Erário.

Toda a retórica de homens como o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que acusa Lula de contrapor os pobres às elites, é a escancarada defesa de uma classe – a dos que podem e, podendo, mandam – contra a dos pobres, submetidos a permanente humilhação. Quando ele fala na cisão do país, na hipótese, felizmente improvável, de que seu candidato se eleja, se esquece de que a ele mesmo coube a responsabilidade de aumentar o fosso que divide o País entre pobres e ricos.

Quem está buscando a união nacional é exatamente um governo, como o de Lula, que procura combater a desigualdade, e está conseguindo fazê-lo, com os programas assistenciais e com o aumento do nível de emprego.

(...)

Quando um trabalhador, acostumado a ser confundido pela polícia com malfeiteiros, vê um figurão ser algemado pela Polícia Federal – como ocorreu ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia – sente-se redimido. Não são apenas os de sua classe que são submetidos à cadeia. Se não pode igualar-se aos poderosos na renda e nas comodidades da vida, os ricos a ele se igualam diante da repressão policial. A minha memória de jornalista não registra ter visto, antes, grandes banqueiros, políticos de renome e juízes serem algemados a caminho do xadrez. Enfim estamos cumprindo a Constituição, que assegura a igualdade de todos os brasileiros perante a lei.

E por aí vai o artigo de Mauro Santayana, que solicito seja considerado como lido na íntegra.

Para ilustrar as declarações de Mauro Santayana em seu artigo, que reproto extremamente relevante para o momento que estamos vivenciando, inclusive para o debate que tivemos nesta Casa, ao longo da tarde, rememoro que, na semana passada, houve várias operações, e uma delas me chamou bastante a atenção: a operação da Polícia Federal e da Receita Federal apelidada de Saúva. Sobre o assunto, **O Globo** publicou em manchete “Pouca saúde e muita saúva são os males do Brasil”.

Na referida operação, foram presos militares, empresários, servidores do alto escalão do Governo do Amazonas e da Prefeitura de Manaus. Pela primeira vez, foi preso um coronel do Exército.

Nunca havia acontecido isso. A Polícia Federal, em operação de combate à corrupção, nunca havia chegado ao ponto de prender um coronel. Aliás, o Exército, imediatamente, soltou uma nota de apoio às investigações. Ele vinha acompanhando e, realmente, tinha muita preocupação por conta de pessoas do próprio Exército vinculadas a essa organização que atuou durante mais de seis anos. Os cálculos da Receita são que apenas 19 – ainda não estão totalmente compilados e calculados – das 30 empresas da organização movimentaram R\$354 milhões nos últimos seis meses. O crime eram compras superfaturadas de cestas básicas de alimentação exatamente para o socorro de vítimas de tragédias, de calamidades públicas. Portanto, ambulâncias, sanguessugas, saúvas, realmente, atingem operações e quadrilhas que estão instaladas há muitos anos, operando e trazendo prejuízo significativo para boa parte da população, principalmente a mais pobre.

Hoje estamos acompanhando, pela Folha Online e **O Globo Online**, que a chamada Operação Dilúvio, desencadeada pela Polícia Federal e pela Receita Fe-

deral, já prendeu 79 pessoas, pelo menos até a última vez que acessei os *sites*.

Diz o **site** de O Globo Online:

A Polícia Federal (PF) e a Receita Federal estão realizando nesta quarta-feira a maior operação conjunta já realizada por autoridades brasileiras no País e no exterior. A operação Dilúvio conta com mil agentes da PF e 450 fiscais da Receita e tem o objetivo de desarticular o que pode ser o maior esquema já constatado no País de fraudes no comércio exterior, sonegação, falsidade ideológica, evasão de divisas, cooptação de servidores públicos, entre outros ilícitos, comandado por um grupo empresarial estabelecido em São Paulo, com diversas ramificações no Brasil e em outros países.

Só em Imposto sobre Importação, o grupo é acusado de sonegar algo em torno de US\$500 milhões (aproximadamente R\$1,074 bilhão) nos últimos quatro anos. A Receita ainda não fez cálculos sobre IPI, PIS, Cofins e Imposto de Renda sonegados pela organização criminosa.

De acordo com a polícia, estão sendo cumpridos mais de 200 mandados de busca e apreensão em oito Estados brasileiros e no exterior. Há mandados na Flórida (EUA), com o apoio do Departamento de Segurança Interna (DSI) dos Estados Unidos.

Cerca de 950 policiais federais e 350 servidores da Receita participam da operação. As equipes executam mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Federal de Paranaguá (PR) e Itajaí (SC) em locais nos Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Espírito Santo.

A maior operação já realizada pela PF [antes dessa] tinha sido a Farol da Colina, que revelou o doleiro Toninho da Barcelona e mobilizou, em 2004, cerca 800 agentes federais em todo o País.

Portanto, a Operação Dilúvio superou em muito: são mil da Polícia Federal e 450 da Receita, numa demonstração inequívoca de que a ação de combate à corrupção, às quadrilhas, aos desmandos e aos crimes está sendo efetuada com rigor e num volume e numa magnitude que nunca tínhamos visto anteriormente neste País. Já tive oportunidade, inclusive, aqui de fazer comparativos entre as operações da Polícia Federal no período do Governo que nos antecedeu e no atual Governo e, portanto, o volume de operações, a magnitude, o alcance das prisões e o perfil das pessoas atingidas nessas operações, presas, algemadas, é efetivamente muito importante. Isso vem ilustrar o artigo que o próprio Mauro Santayana faz de que uma das grandes preocupações é no sentido de que a solidariedade com os excluídos se amplie e se aprofunde. E não posso imaginar que pudesse ser diferente, porque quem teve oportunidade de governar durante tanto tempo, durante períodos longos, e não teve essa determinação de fazer o combate e o desmonte das quadrilhas, tendo a máquina do Estado à

sua disposição para fazê-lo, que agora não estejam preocupados, tendo em vista o volume de operações com o significado de desmonte que efetivamente vem sendo realizado. E a população identifica, a população enxerga, a população raciocina e pensa, apesar de muitas pessoas, às vezes, não entenderem e não enxergarem.

Gostaria, também para completar, de pedir o registro de mais um artigo, que saiu no **Valor Econômico** de ontem, de um outro jornalista, Raymundo Costa, que diz “Televisão é a última cartada da oposição”.

Esse artigo faz algumas reflexões interessantes, como as que se seguem:

“... a oposição denunciou, criou comissões parlamentares de inquérito, escreveu artigos em jornais, deu entrevistas a rádios e televisões e vociferou nos palanques. [Fez de tudo. Cumpriu o dever de oposição, e nada adiantou.] E de que adiantou tudo isso? Nada, constatam os oposicionistas quando confrontados com os índices capturados pelas pesquisas.”

Esse artigo traz uma boa reflexão, porque vai desde a tática adotada pela Oposição até a percepção que a população tem da situação. Conjugar este artigo com o artigo do Mauro Santayana pode ser significativo para entendermos muito da percepção que a população está tendo a respeito do momento político que estamos vivenciando.

Esta avaliação é uma oportunidade para decidir o que se quer e o que se pretende para os próximos quatro anos. Se se pretende, efetivamente, um governo que dê continuidade ao crescimento com distribuição de renda e com políticas de inclusão e de mobilidade social capazes de concretizar, cada vez mais, dados que já são públicos, como o de parcela significativa da população que conseguiu sair da linha de miséria. Mais de 3 milhões de pessoas saíram da linha abaixo da miséria e seis milhões de pessoas saíram das classes D e E e se incluíram na faixa de renda denominada classe média em nosso País. Também é uma oportunidade para decidir se queremos, efetivamente, ter a estrutura do Estado combatendo de forma eficaz e eficiente a corrupção, com as operações da Polícia Federal, sob o comando do Ministro Márcio Thomaz Bastos e do Dr. Paulo Lacerda.

Era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, o que eu gostaria de deixar registrado na tribuna, já cedendo o horário para o Senador Luiz Otávio, que está bastante angustiado para também poder falar, e pedindo o registro dos dois artigos que eu citei.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SR<sup>a</sup> SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**QUESTÃO DE ORDEM**

Que a noite passe

O que faz intolerável para a elite a vitória de Lula é a possibilidade de que, em seu segundo mandato, a solidariedade para com os excluídos se amplie e se aprofunde, e da mesma maneira se aprofunde e se amplie a ação policial contra os ladrões do Erário.

Mauro Santayana

BRASÍLIA - Em um de seus melhores contos, *El hombre de la esquina rosada*, que cito de memória, Jorge Luis Borges faz o personagem ansiar para que aquela noite não houvesse, para estar já no dia seguinte. Ele se referia ao constrangimento de assistir a um homem humilhar e ofender o outro.

Angustiado com o que via, e não queria ver, desejava que o presente desaparecesse e viesse o dia com o sol da justiça.

Quem examinar a atualidade do mundo e do Brasil sentirá a mesma angústia, diante da humilhação ignominiosa a que estão submetidos os fracos. "La fuerza és el derecho de las bestias", dizia Juan Perón. Tudo se pode dizer do general e de sua emblemática mulher, que foi Eva, menos duvidar de seu patriotismo e de seu interesse pelos pobres.

A força continua fazendo o direito nas relações internacionais e na política interna dos países. Diante do que ocorre no Oriente, com a insistência assassina do Exército de Israel, e diante do que ocorre no Brasil, somos levados a pensar como o Homem da Esquina Rosada, e querer que a noite passe logo, que a manhã chegue em seguida.

Quem analisar a campanha eleitoral entenderá, rapidamente, que o que incomoda no presidente Lula não são os erros de seu governo – e são muitos – mas os acertos. Pela primeira vez, neste País, os ricos e poderosos não se sentem invulneráveis à lei. E o que faz intolerável a vitória de Lula é a possibilidade de que, em seu segundo mandato, a solidariedade para com os excluídos se amplie e se aprofunde, e da mesma maneira se aprofunde e se amplie a ação policial contra os ladrões do Erário.

Toda a retórica de homens como o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que acusa Lula de contrapor os pobres às elites, é a escancarada defesa de uma classe – a dos que podem e, podendo, mandam – contra a dos pobres, submetidos a permanente humilhação. Quando ele fala na cisão do país, na hipótese, felizmente improvável, de que seu candidato se eleja, se esquece de que a ele mesmo coube a responsabilidade de aumentar o fosso que divide o país entre pobres e ricos.

Quem está buscando a união nacional é exatamente um governo, como o de Lula, que procura combater a desigualdade e está conseguindo fazê-lo com os programas assistenciais e com o aumento do nível de emprego. Se os neoliberais puros, como é o caso do ex-governador de São Paulo, chegarem ao poder, será retomada a política de privatizações e de destruição das empresas privadas nacionais, com mais "reengenharia" empresarial com o desemprego em massa, financiado pelo dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, administrado pelo BNDES.

Uma testemunha da Revolução Francesa conta o que ouviu de um camponês sobre o movimento: não o incomodavam as dificuldades econômicas impostas pelas guerras, porque ele se sentia, desde que caíram os privilégios feudais, um homem como os outros. "Manteinait, je suis un citoyen".

Quando um trabalhador, acostumado a ser confundido pela polícia com malfeitos, vê um figurão ser algemado pela Polícia Federal – como ocorreu ao Presidente da Assembléia Legislativa e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia – sente-se redimido. Não são apenas os de sua classe que são submetidos à cadeia. Se não pode igualar-se aos poderosos na renda e nas comodidades da vida, os ricos a ele se igualam, diante da repressão policial. A minha memória de jornalista não registra ter visto, antes, grandes banqueiros, políticos de renome e juizes serem algemados a caminho do xadrez. Enfim estamos cumprindo a Constituição, que assegura a igualdade de todos os brasileiros perante a lei.

Há alguns fatos que aborrecem profundamente a elite, sobretudo a elite de São Paulo. Ela não admitiu a ação policial contra a Daslu, templo da alienação e da arrogância diante da penosa situação social do Brasil. As imagens da imensa loja e de suas empresas de fachada sendo invadidas por policiais armados, em busca das provas de sonegação fiscal, fizeram chorar os ricos e poderosos, na solidariedade com os transgressores. Até mesmo o então governador de São Paulo – hoje candidato contra Lula – sentiu-se constrangido com a ação do Ministério Público, da Polícia Federal e do Fisco, e com suas peculiares razões. Senadores conhecidos vociferaram contra a Polícia. Esses que se sentiram incomodados – do outro lado da razão e da ética – com a fiscalização contra os grandes, são os mesmos que pedem a pena de morte contra criminosos comuns e bradam contra as invasões de terras vazias pelos trabalhadores sem terra.

Estamos como el hombre de la esquina rosada. Sentimo-nos humilhados com a humilhação a que os fracos são submetidos, aqui e no mundo. Na fábula borgeana, o solidário vai atrás do valentão que tomou a mulher do humilhado, e lhe faz justiça com o punhal, a fim de antecipar o amanhecer. Aqui, e por enquanto, o voto basta.

Mauro Santayana é colunista político do Jornal do Brasil, diário de que foi correspondente na Europa (1968 a 1973). Foi redator-secretário da Ultima Hora (1959), e trabalhou nos principais jornais brasileiros, entre eles, a Folha de S. Paulo (1976-82), de que foi colunista político e correspondente na Península Ibérica e na África do Norte.

# Política

**RAYMUNDO  
COSTA**

## Televisão é a última cartada da oposição

**C**om o início do horário eleitoral gratuito no rádio e na TV, a oposição joga a partir de hoje sua última cartada para tirar do poder um presidente que, em setembro de 2005, dava como politicamente liquidado. A pouco mais de 45 dias da eleição, ocorre justamente o contrário: Lula é o favorito e a oposição se vê num beco sem saída, perplexa e sem entender como pode deixar um governo devastado por "um dos maiores escândalos de corrupção" chegue à reta final da disputa com a possibilidade real de vencer já no primeiro turno.

PSDB e PFL consideram que fizeram tudo ou quase tudo o que era dever da oposição. Do aparelhamento do Estado à crise ética que devastou o PT, a oposição denunciou, criou Comissões Parlamentares de Inquérito, escreveu artigos em jornais, deu entrevistas a rádios e televisões e vociferou nos palanques. E de que adiantou tudo isso? Nada, constatam os oposicionistas quando confrontados com os índices capturados pelas pesquisas.

O escândalo das sanguessugas por pouco não renova o ânimo da oposição. Um esquema de roubalheira com uma ponta visível no Executivo seria enfim capaz — pensavam — de pegar Lula. Deuse o contrário. As sanguessugas grudaram-se nos partidos, inclusive PSDB e PFL. O governo Lula conseguiu até unir o PFL na oposição, mas pelo menos até agora, não deram ao eleitor argumentos suficientes para justificar a mudança de voto.

Olhando em retrospectiva, a oposição avalia que talvez tenha errado ao não pedir o impeachment de Lula quando teve a oportunidade — a declaração de Duda Mendonça de que recebera no exterior parte do pagamento pela campanha eleitoral do presidente em 2002. Poucos se aventuraram em águas mais profundas, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso que, em entrevistas, tem admitido que a oposição não vem tendo a capacidade de "canalizar o sentimento da sociedade". Mais que a publicidade governamental, este talvez tenha sido o erro: o discurso vazio que não conseguiu estabelecer sintonia com a sociedade.

**PSDB e PFL ainda não sabem onde erraram**

Para o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, a oposição "cumpriu bem o seu dever de fiscalizar", pegou um candidato com índice muito baixo de conhecimento, levou-o até um patamar ainda baixo mas que deixa antever a possibilidade de um segundo turno. "A reflexão

se dá na reta final da campanha", diz.

Integrante da campanha do tucano Geraldo Alckmin, o vereador José Aníbal lamenta que a oposição tenha deixado Lula "passar para o subconsciente coletivo" a ideia de que os políticos são mesmo corruptos e não há razão para mudar. Ele também acha que a "incompreensão sobre o candidato Geraldo Alckmin" vai se desfazer no horário eleitoral.

Resta saber o que os candidatos vão fazer com o horário eleitoral. Qual o tratamento que será dado à segurança pública, por exemplo? A julgar pelas prévias, o quadro não parece animador: o PCC colocou São Paulo de joelhos, o Estado, debilitado, não teve como garantir a segurança e o candidato Lula se aproveitou e transformou a candidatura Alckmin em refém da crise do PCC. Uma crise que não é eleitoral, é muito mais ampla e exige respostas não só dos candidatos, mas da polícia, dos juízes, dos promotores criminais e de toda a sociedade.

Com o seqüestro de um repórter e de um cinegrafista da TV Globo, libertados em troca da divulgação de um comunicado, isso ficou claro: o PCC deu um novo passo em sua escalada e inaugurou o modelo terrorista — conseguir publicidade por meio da coação de um veículo de imprensa, cuja reação não poderia ser outra que a de um refém, não poderia ter a atitude do Estado, que não pode, este sim, se curvar à chantagem.

"É preciso endurecer, sim", diz a juíza Denise Frossard, estudiosa e veterana do combate ao crime organizado. Hoje candidata tucana ao governo do Rio, Denise Frossard, no entanto, não vê relação entre o ataque do PCC e as eleições, mas uma escalada previsível. "Na escalada terrorista, o próximo passo é a execução pública", adverte a juíza.

Último recurso do candidato do PSDB, o horário eleitoral gratuito pode servir para estabelecer um novo paradigma para a oposição no Brasil. Mas o que as prévias apontam é para uma oposição revanchista, se Alckmin reverter o favoritismo de Lula, ou rancorosa, se a tendência de que o candidato que chega a essa fase em primeiro vence a eleição se confirmar nas urnas.

**Raymundo Costa** é repórter especial de Política, em Brasília. Escreve às terças-feiras  
E-mail: raymundo.costa@valor.com.br

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vejam os senhores a prepotência e a arrogância do Partido dos Trabalhadores! Na tribuna, a Líder transfere a palavra para o próximo orador, como se não soubesse ela que essa é uma tarefa do Presidente. Apenas para impedir que, por uma questão de ordem, que é regimental, eu pudesse elogiar o seu pronunciamento. Nem de elogio gosta! Que coisa!

Em primeiro lugar, eu quero elogiar, pela estatística publicada aqui do **Correio Braziliense**, que vem demonstrar que a nossa tese é correta, que o Partido dos Trabalhadores corrompe e alicia para ter pessoas em seus quadros. Desde que gente é gente, que partido é partido, quem está no poder é que tem os DAS, as nomeações, tem a capacidade de aumentar os seus quadros. Sempre foi assim, em Santa Catarina ou no Piauí.

O fato de ver estradas vestido de branco é viagem virtual, porque, de branco, tem poeira, tem asfalto. Sabe que vai sujar a roupa. Não foi ver estrada coisa nenhuma! É estrada de televisão para mostrar em programa. Agora, já que vamos fazer transcrições no **Correio Braziliense**, eu quero fazer uma, Sr<sup>a</sup> Presidenta, porque essa, sim, interessa ao Brasil:

Dinheiro a conta-gotas.

A quatro meses do final do ano, o governo federal desembolsou R\$63 milhões, cerca de 6% dos R\$930,2 milhões previstos para investimentos na segurança pública no orçamento de 2006.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que há orador na tribuna.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Em seguida. S. Ex<sup>a</sup> é generoso, e o Pará é um dos Estados em que o Presidente Lula prometeu construir presídio de segurança máxima, e não construiu.

Continuando:

Em plena crise deflagrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), nem o crédito extra de R\$ 200 milhões liberado por medida provisória ajudou a alavancar a execução das cinco unidades orçamentárias que, juntas, representam 97,3% da verba autorizada [...]

Sr<sup>a</sup> Presidente, gostaria apenas de mostrar isto aqui. Gosto de transcrever assuntos objetivos que interessem ao País. O artigo publicado no jornal **Correio Braziliense** é oportuno e demonstra que entre os factóides do programa eleitoral e a realidade brasileira há uma diferença abismal.

Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um dos que padecem em seu Estado, porque o Presidente prometeu recursos para os presídios, e não cumpriu. Aliás, fico aliviado porque, no Piauí, paguei um preço muito alto quando gritei contra a ida de Fernandinho Beira-Mar para lá. Naquela época, Senador Tasso Jereissati, acusaram-me de ter perdido investimentos para o Piauí, com a construção de três presídios federais. Um Estado pobre que não agüenta os bandidos estaduais. Que troféu é esse dos bandidos estaduais? Levaram-no para Alagoas, e enganaram o Governador Ronaldo Lessa. Beira-Mar ficou lá dois anos, e não construíram nenhum presídio. O Piauí saiu ganhando.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

# CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, quarta-feira, 16 de agosto de 2006

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### **Dinheiro a conta-gotas**

*Apesar da crise e dos ataques do PCC, governo federal mantém política de contingenciamento dos recursos para o combate ao crime organizado e à violência urbana. Investimentos somam 6% do total*

Paloma Oliveto  
Da equipe do Correio

**A quatro meses do final do ano, o governo federal desembolsou R\$ 63 milhões, cerca de 6% dos R\$ 930,2 milhões previstos para investimentos na segurança pública no orçamento de 2006. Em plena crise deflagrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), nem o crédito extra de R\$ 200 milhões liberado por medida provisória ajudou a alavancar a execução das cinco unidades orçamentárias que, juntas, representam 97,3% da verba autorizada do Ministério da Justiça.**

**Levantamento da ONG Contas Abertas com dados do Sistema de Administração**

[ampliar](#)

Financeira do Governo Federal (Siafi) mostra que, até ontem, a programação de investimentos do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funpol), do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), além dos orçamentos dos departamentos de Polícia Federal e Rodoviária Federal, chegaram até agora a R\$ 199,2 milhões. Em 2001, o volume de investimento dessas unidades chegava a R\$ 1,1 bilhão.

**Na linguagem orçamentária, investimento significa obra. É o dinheiro destinado, por exemplo, para a construção e reforma de presídios, compra de equipamentos como armas, detectores de metal e viaturas policiais. Nesse grupo, excluem-se os gastos com pagamento de pessoal e custos administrativos — contas de água, luz, papel e outras despesas de custeio. Os dados do Siafi revelam que, até agora, apenas 21% do valor previsto foi empenhado. Isso significa que ao preparar o empenho o governo mostra que está se comprometendo a gastar em um determinado projeto. Mas só irá fazer o pagamento quando o calendário da equipe econômica permitir.**

**Quando o dinheiro sai, é preciso gastá-lo. "Nessas condições, piora a qualidade do gasto, que já é muito ruim. Corre-se o risco de fazer uma licitação menos cuidadosa, contratar o fornecedor que não é o mais indicado, acelerar a execução de uma obra em detrimento da qualidade", alerta o economista Roberto Piscitelli, professor da Universidade de Brasília (UnB).**

#### **Execução**

**Das cinco unidades que compõem o orçamento da segurança pública, o melhor desempenho na execução é do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funpol). Este fundo é administrado pela Polícia Federal, órgão que é tido como a "menina dos olhos" do ministro Márcio Thomaz Bastos. Do Funpol, foram gastos R\$ 6,2 milhões do total de R\$ 143 milhões autorizados para investimentos. Isso representa 4,3% do total desembolsado. Ainda assim, o Funpol lidera o ranking das unidades orçamentárias com melhor execução voltadas para a área de segurança pública.**

Depois vem o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que desembolsou até o momento 2,4% dos R\$ 405 milhões destinados a investimentos. Motivo de bate-boca e constrangimentos entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) pagou, até ontem, R\$ 47,2 milhões dos R\$ 323 milhões autorizados. Só o governo paulista abocanhou R\$ 44,7 milhões deste valor, usados para compra de equipamentos de segurança para penitenciárias. A verba foi liberada na sexta-feira.

Por meio da assessoria de imprensa, o ministro da Justiça justifica a baixa execução, informando que, "historicamente, o empenho dos recursos disponíveis ocorre no segundo semestre". O órgão também informa que os recursos do FNSP e do Funpen dependem da apresentação de projetos enviados pelos estados. E que, em relação aos investimentos diretos, o atraso é explicado pela demora na aprovação do Orçamento da União pelo Congresso Nacional, que só aconteceu no fim de maio.

O economista Gil Castello Branco, da ONG Contas Abertas, avalia que o governo poderia ter liberado recursos para a segurança pública por meio de medidas provisórias, como fez quando resolveu reformar parte das rodovias brasileiras, na chamada Operação "Tapa-buracos". Ele lembra que foi assim que saiu o dinheiro que levou o astronauta brasileiro Marcos Pontes ao espaço. Para Castello Branco, não há como justificar o desempenho do governo em uma área tão sensível como a segurança pública. "Os investimentos são pífios."

Consultor da Câmara, o economista Roberto Piscitelli critica a política econômica do governo, que impõe elevados índices de superávit primário — economia obtida para o pagamento de juros da dívida — perseguida pelos últimos governos às custas do investimento público. Ele diz que, reféns dos técnicos da Fazenda e do Planejamento, os ministros pouco podem fazer para conseguir liberar os recursos de um orçamento que considera fantasioso. "Na administração pública, adotam-se práticas orçamentárias e financeiras que deixam o gestor limitado. Há muito pouca preocupação com objetivos e metas", opina.

Piscitelli aponta uma distorção orçamentária em relação ao contingenciamento de fundos, como o Funpen e o FNSP. "Por definição, os fundos são criados com uma determinada finalidade, e seus recursos só poderiam ser usados para esta finalidade. Jamais poderiam ser utilizados para fazer superávit primário", ressalta. "Todos os governos contingenciam recursos da segurança pública. O dinheiro dessa área jamais poderia ser negociado", alerta o especialista em segurança Inácio Cano.

## **“ Na administração pública, adotam-se práticas orçamentárias e financeiras que deixam o gestor limitado ”**

### **Fundo penitenciário é alvo de críticas**

Ex-secretário nacional de Segurança Pública no governo FHC, o coronel José Vicente da Silva diz que os recursos para a área deveriam ser de, no mínimo, R\$ 800 milhões anuais. Ele diz que os cálculos são do Banco Mundial. Além de criticar a dotação e a execução da segurança, Silva acusa os gestores de incompetência. "Gastam mal o pouco que têm", reclama. Segundo o especialista, há um descompasso entre o planejamento do Ministério da Justiça e o que, efetivamente, é feito. "No planejamento, que está disponível a qualquer um no site do ministério, falava-se da criação de 100 mil vagas no sistema penitenciário, com dinheiro do Funpen. Em três anos, as vagas criadas não chegam a 10 mil", diz.

A liberação do dinheiro do Funpen foi motivo de dor de cabeça para o Ministério da Justiça, quando o governo de São Paulo começou a reclamar que os R\$ 100 milhões emergenciais, anunciados ao estado por medida provisória demoraram a sair. Na semana passada, denois que os projetos

da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo foram apresentados, o ministério liberou R\$ 35,08 milhões para a construção de penitenciárias e depositou na conta do estado R\$ 44,7 milhões para a compra de equipamentos de segurança e inteligência.

Além do financiamento de novos presídios, o Funpen investiu, em 2005 e 2006, com móveis e equipamentos de decoração. Levantamento do Contas Abertas verificou que em um processo lançado em 25 de outubro do ano passado, foram gastos R\$ 93.629,24 com aquisição de móveis. No lote, constam 36 poltronas, 20 cadeiras, três armários, um guarda-roupa, quatro camas, 63 colchões, uma geladeira, um forno microondas e um sofá que, sozinho, consumiu R\$ 2.836,00. Com instalação e remanejamento de divisórias, lambris, armários, estantes, guichês, revestimentos acústicos, forros diversos com pinturas, suportes para pastas suspensas, prateleiras, portas e fechaduras no âmbito do Ministério da Justiça, foram gastos R\$ R\$ 20.036,18. A compra de dois notebooks consumiu R\$ 12.460,00 do Funpen.

Segundo a assessoria do ministério, o dinheiro serviu para a aquisição do mobiliário permanente destinado à ala federal do Presídio Pascoal Ramos de Cuiabá (MT), que tem capacidade para 50 presos, e depois transferido para as penitenciárias federais de Campo Grande (MS) e Catanduvas (PR). Os computadores foram comprados para repor equipamentos antigos e defeituosos do próprio Depen. (PO)

**Editora:** Ana Paula Macedo// [ana.paula@correioweb.com.br](mailto:ana.paula@correioweb.com.br)

**Subeditor:** Olimpio Cruz

**e-mail :** [olimpio.cruz@correioweb.com.br](mailto:olimpio.cruz@correioweb.com.br)

**Tels.** 3214-1172

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, principalmente pela defesa da Mesa.

A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Lúcia Vânia, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, Senador Heráclito Fortes, esse amor, essa atenção que V. Ex<sup>a</sup> tem com a Senadora Ideli Salvatti – e S. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma, com V. Ex<sup>a</sup> – já está transformando este plenário, esta Casa, em uma disputa que só o amor constrói. Realmente, tem sido importante a atração, a simpatia que V. Ex<sup>a</sup> tem pela Senadora, e vice-versa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Luiz Otávio, estamos falando para o Brasil inteiro.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – É o que tem acontecido.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sou casado há 26 anos e nunca traí a minha mulher. Isso pode me criar uma dificuldade terrível dentro de casa! Jamais seria capaz de correr qualquer risco. Outro dia, inclusive, resisti aos encantos de Gisele Bündchen, em um hotel, em São Paulo. V. Ex<sup>a</sup> não vai me ver pecar dessa forma. O pecado não é meu, mas de S. Ex<sup>a</sup>, que atenta contra a opinião pública, contra a lógica e o bom senso das pessoas. S. Ex<sup>a</sup> não tem esse direito. Santa Catarina não lhe deu esta tribuna para tentar fazer o brasileiro de idiota, de bobo. Cumpro o meu dever de Senador da República. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fez essa afirmação por brincadeira, mas não gosto de mexer na casa de ninguém, principalmente na de quem tem mulher valente como eu. Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – O Senador Tasso Jereissati também prefere não participar da afirmativa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – É melhor, Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> sair do plenário enquanto é tempo.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – O Senador Tasso Jereissati se retira em sinal de protesto.

**O SR. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Aliás, por sobrevivência.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Por sobrevivência.

Sr<sup>s</sup>s e Srs Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal, em primeiro lugar, para dar o testemunho do acordo firmado por esta Casa, o Senado Federal, e pela equipe econômica do Governo do Presidente Lula, liderada pelo Ministro Guido Mantega.

Na oportunidade da discussão de matéria que envolveu não apenas a Comissão de Assuntos Eco-

nômicos como também a Presidência desta Casa e do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros, estivemos com a equipe econômica, com representantes dos Secretários de Fazenda do Brasil inteiro, o Confaz, além de representantes dos Governos dos Estados, em uma reunião que definiu o que seria cumprido este ano para compensar, com recursos, os Estados exportadores do Brasil.

Todos sabemos que a Lei Kandir foi idealizada para ajudar os Estados eminentemente exportadores, como o meu Estado, o Pará, que exporta mais de US\$4,5 bilhões por ano e importa de US\$300 milhões a US\$400 milhões, apresentando, portanto, um superávit, há muitos anos, há 14 anos praticamente, muito acima da média. De acordo com a Lei, esses Estados precisam ser compensados com o crédito que concedem às empresas que trabalham com produtos exportáveis e que, portanto, não pagam o ICMS.

Assim sendo, o Governo Federal, por meio da Lei Kandir, compensa esses Estados, que são resarcidos de parte do ICMS que deveriam cobrar do exportador.

Nesse acordo, ficou determinado que haveria, primeiramente, um repasse de um R\$1,95 bilhão, que seria feito agora, do meio para o final do ano, e que completaria um total de R\$3,9 bilhões, faltando R\$1,3 bilhão para completar os R\$5,2 bilhões que foram finalizados na discussão com a equipe econômica, pelo ano inteiro, para todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal. Vou deixar bem claro que esses recursos são repassados a todos os Estados e para o Distrito Federal, ou seja, 27 unidades da Federação. Esses recursos, dos quais já vinham sendo liberados cerca de R\$2 bilhões, ao longo do ano, desde janeiro, estavam contingenciados, praticamente mais R\$2 bilhões, que na verdade é R\$1,95 bilhão. O Estado do Pará, meu Estado, tem cerca de R\$200 milhões desse R\$2 bilhões.

O Ministro Guido Mantega participou de uma reunião com o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, do PSDB daquele Estado, no Ministério da Fazenda e fez a devida comunicação a S. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista ser o Governador o Coordenador da questão junto ao Governo, ou seja, é o Governador Aécio Neves quem representa os Governadores e os Estados. As demandas dos Governadores, como o do meu Estado, o Pará, por exemplo, o Governador Simon Jatene, são encaminhadas sempre com uma provocação, uma articulação, até por terem sido feitas, várias vezes, pelo próprio Governador, ao Governador Aécio Neves. Por isso, ele ontem foi recebido pelo Ministro da Fazenda, ocasião em que lhe foi comunicado aquilo que eu já havia, inclusive, dito com todas as letras na última

reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, por ocasião do esforço concentrado que realizamos no início deste mês de agosto.

Ao final da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, fez um questionamento, lembrando esse acordo, e dizendo que, até aquele momento, os recursos não haviam sido repassados. E que os Estados – e aí se inclui o Estado do Pará – encontravam-se em sérias dificuldades. O Governador teria suspendido algumas obras, tendo em vista a falta que esses recursos faziam para o orçamento do Estado.

Ficou decidido e comunicado ao Governador Aécio Neves que, até a próxima semana... Eu disse, na Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senador Flexa Ribeiro que eu tinha certeza de que o acordo seria cumprido. O Presidente da República, o Presidente Lula, assumiu um compromisso com os Estados exportadores perante o Congresso Nacional. O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, também participou desse acordo juntamente com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Bernardo Appy, e ficou decidido – tudo foi gravado pela TV Senado – que, durante este mês, será editada uma medida provisória que vai repassar esses recursos, de quase R\$2 bilhões, aos Estados exportadores, aos Estados que têm direito a essa compensação por não cobrar o ICMS dos exportadores. E o Pará vai ser, também, junto com todos os Estados, aquinhado com esses recursos. A medida provisória está sendo editada, será publicada no **Diário Oficial** e entrará em vigência. O Pará e todos os outros Estados que compõem a Confederação Brasileira receberão esses repasses em quatro parcelas: em setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano.

O próprio Governador Aécio Neves afirma, em reportagem do jornal **O Liberal**, um dos jornais do Pará, o seguinte:

Nós todos gostaríamos que ela já pudesse ter sido liberada nos meses passados [referindo-se aos recursos] Não foi possível. Temos que ter uma razoável compreensão em relação às dificuldades do governo federal. Eu considero que, mesmo com atraso, o compromisso firmado está honrado.

Essas são palavras do Governador Aécio Neves, do PSDB de Minas Gerais.

Portanto, Srs. Senadores, o compromisso foi cumprido: os Estados receberão esse recurso. Ficará faltando apenas R\$1,3 bilhão, que completarão os R\$5,2 bilhões, para o Brasil inteiro, relativos ao acordo firmado no sentido de que, se houvesse excesso de arrecadação – e tenho certeza de que haverá –, ao final do ano, esses recursos completarão aqueles que

foram alocados, destinados para compensar todos os Estados exportadores, até para dar ênfase, entusiasmo, dedicação, afirmação e compensação aos referidos Estados. Realmente, Estados como o Pará fazem um esforço sobre-humano para o Brasil poder exportar mais e, assim, cumprirem com seus compromissos internacionais, cujos resultados são comprovados na balança comercial.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Quero lhe dizer que V. Ex<sup>a</sup> faz aqui um pronunciamento muito importante, esclarecedor, que leva, com certeza, alegria a um setor importante da economia brasileira. Sobre a Lei Kandir, realmente deve ser muito bem valorizada a idéia de fomentar os Estados brasileiros para que se preocupem com as exportações e, assim, nosso País poder exportar mais. Hoje, com certeza, esse procedimento tem dado bons resultados a nossa economia. Sabemos que o ICMS é um dos principais componentes de receitas dos Estados e, à medida que o Estado renuncia ao ICMS, é claro que está deixando de ter uma significativa arrecadação. Estados como o de V. Ex<sup>a</sup>, o Pará, e tantos outros, que já são hoje, digamos assim, muito bem colocados como Estados exportadores brasileiros, não podem ficar no prejuízo. Acompanhei os debates da elaboração do Orçamento. Estava ali. Presenciei o dia em que os Governadores estiveram aqui em Brasília. Tivemos um grande debate. Contudo, não havia, naquele momento, condições de honrar os R\$5,2 bilhões que os Governadores estavam reclamando por justo direito. Vi ontem, pela televisão, brevemente, os comentários que faziam o Ministro Guido Mantega e o Governador Aécio Neves sobre o acordo, o que V. Ex<sup>a</sup> aborda hoje, com muita propriedade. Também acredito que o Governo Federal vai honrar o acordo feito. Todos os Estados serão compensados, segundo o propósito discutido no Orçamento Federal, ou seja, dos R\$5,2 bilhões, que é o que compete aos Estados como compensação pela não-receita do ICMS, por conta das exportações. Assim, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, que é uma testemunha, pelo Senado Federal, do acordo feito e, com certeza, um dos vigilantes que estará presente para que o compromisso seja honrado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Senador Sibá Machado, apenas para reforçar o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, desde o momento em que assumi a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, já há quase dois anos, tomei conhecimento da missão que tem a mencionada Comissão, qual seja, aprovar todo e qualquer empréstimo externo para o País, independentemente de se destinar ao Governo Federal, à Presidência da República, aos Ministérios

do Executivo, ao Poder Judiciário, incluindo o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal de Contas da União, e ao Legislativo. O próprio Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, para tomar um empréstimo externo qualquer, como já foi feito em outras oportunidades, como no caso da instalação do Interlegis – que interliga todos os Poderes Legislativos brasileiros –, recursos externos, inclusive do próprio Banco Mundial, precisa ter a aprovação do Senado Federal. Trata-se de matéria constitucional privativa do Senado Federal, cujo processo se inicia pela Comissão de Assuntos Econômicos, onde é designado um Relator e votado o empréstimo.

O procedimento é o mesmo para todos os Estados e para o Distrito Federal, bem como para os mais de 5.500 municípios brasileiros que se habilitarem a uma proposta, a um financiamento externo. Todos os projetos têm de passar na Comissão de Assuntos Econômicos, pois é o Senado Federal quem autoriza, quem dá o aval para o Governo Federal, ou para o Governo Estadual, ou para o Governo Municipal, assinar o contrato com o banco, normalmente o Banco Internacional.

Com relação a este assunto, e especificamente em relação ao Pará, aprovamos aqui, no Senado Federal, o Paraurb há algum tempo. Inclusive esse projeto, que mexe com investimento, infra-estrutura e serviço na área dos municípios paraenses – incluiu-se aí rodovias, pontes e tudo mais, de US\$48 milhões – está em fase execução. Mas agora, recentemente, há 60 dias, aprovamos o projeto de pontes de concreto para o desenvolvimento, que foi um projeto de US\$42,67 milhões, também para o Estado do Pará, para a construção de 25 pontes, de modo a substituir as pontes de madeira e a transposição dos rios por meio de balsas e pontes mistas no Estado do Pará.

Estou fazendo esta leitura e esta relação para chegar ao assunto que abordarei agora.

O Governo do Pará habilitou-se, com o Programa Pará Rural, a um empréstimo no valor de US\$60 milhões. O referido pleito foi encaminhado ao Tesouro Nacional, tendo sido apresentado a um consórcio de bancos liderados pelo MedioCredito Centrale (MCC). Estou falando do projeto das pontes de concreto, que foi aprovado pelo Congresso Nacional e financiado por um consórcio de bancos liderados pelo MedioCredito Centrale (MCC).

O Programa Pará Rural, de US\$60 milhões, está em tramitação no âmbito do Governo Federal, especificamente na Secretaria do Tesouro Nacional. Esse montante servirá para auxiliar a implementação – essa

informação é importante para V. Ex<sup>a</sup> – do macrozementamento do Estado, em sua administração territorial, favorecendo o uso sustentável dos recursos naturais do Estado, bem como o aumento do capital social das comunidades rurais, a fim de que se organizem coletivamente e satisfaçam suas próprias necessidades. Esses recursos para o Pará Rural serão utilizados nos municípios do Pará, principalmente nas questões de infra-estrutura e proteção do meio ambiente.

Alerto o Governo do Pará para este assunto, razão pela qual estou aqui na tribuna falando desse assunto. O Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Secretário do Tesouro Nacional, Dr. Carlos Kawall Leal Ferreira, ligaram-me hoje. Eu, então, liguei para o Governador do Pará, Dr. Simão Jatene, e estou aguardando uma parte documental do Estado. Trata-se, na verdade, do fato de que esse projeto não está incluído no PPA – Plano Plurianual do Estado.

Mas já fiz esse contato e tenho a certeza de que superaremos esse obstáculo, essa dificuldade, para votarmos ainda no esforço concentrado, no próximo mês de setembro, nos dias 4, 5 e 6. Temos de votar nesse período, porque eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, apresentei um projeto de resolução, que foi aprovado naquela Comissão e no plenário desta Casa, reduzindo o prazo para assinatura de contratos de acordo com a Resolução nº 43, que obriga que qualquer contrato seja assinado até seis meses antes do término de Governo, seja federal, estadual ou municipal.

Alterei essa resolução, cuja alteração foi aprovada na CAE, e o prazo foi reduzido para 120 dias – quatro meses em vez de seis –, o que deu chances para que o Governo do Pará assinasse um contrato, o da construção de pontes de concreto, com o governo italiano.

O Governador esteve recentemente em Londres para essa assinatura. Isso permitiu também que não somente o Estado do Pará, mas também o Estado do Rio Grande do Norte, com situação semelhante, assim como o Estado do Rio de Janeiro, com problemas em relação a essa mesma questão do prazo, que já estava extrapolado, pudessem ter suas situações resolvidas.

Como o Secretário do Tesouro Nacional me alertou para isso, fizemos essa modificação na resolução do Senado que permite que seja assinado o contrato até 120 dias antes do término do mandato, no caso, agora, de Governador e de Presidente da República.

Da mesma forma – peço desculpas à Senadora Lúcia Vânia –, precisamos alterar, também nos dias 4, 5 e 6 de setembro, o prazo do PLS nº 68, de 2006. Trata-se de projeto do Senador Rodolfo Tourinho

que tem como Relator o Senador Valdir Raupp. Como isso é importante para todo o Brasil, é fundamental votarmos a matéria no esforço concentrado. Para tanto, faço um apelo a todos os Governadores do Brasil para que articulem com suas Bancadas, com todos os seus Senadores, a fim de que haja quórum para votar essa alteração, pois, no dia 31 de dezembro de 2006, não poderemos mais receber os créditos de energia elétrica e de prestação de serviço de telecomunicações no que se refere também à famosa Lei Kandir.

Temos de prorrogar o prazo de 31 de dezembro de 2006 para 31 de dezembro de 2010 ou de 2011, como é a proposta do Ministério da Fazenda. Os Governadores querem prorrogar o prazo para 2017, e o Conselho de Fazenda Nacional (Confaz) também quer para essa época, para a utilização de créditos de ICM anteriormente cobrados nas operações de mercadorias destinadas a uso e a consumo. Se não fizermos isso, os Estados perderão mais de R\$1 bilhão no primeiro mês, em um total de R\$17 bilhões.

Os Estados brasileiros, os novos Governadores e os Governadores reeleitos receberão caixa. No caso do Estado do Pará, são R\$322 milhões por ano, R\$26,8 milhões por mês. O maior prejudicado é o Rio Grande do Sul, que tem R\$830 milhões, com R\$69 milhões mensais. E o Estado menos prejudicado é São Paulo, porque, como possui um superávit grande, realmente recebe muito menos. Mas Estados como o Pará e a Bahia terão grande prejuízo. Temos de prorrogar esse prazo.

E há um sério e grave problema: a Secretaria de Fazenda do meu Estado, Drª Rute Tostes, lembrou-me de que há uma questão levantada há muito tempo em relação a esse projeto: ele se obriga pela noventena, ou seja, ele tem de entrar em vigência noventa dias antes do final do exercício. Assim, se não o votarmos agora em setembro, não vamos poder votá-lo depois. Para entrar em vigência, ele tem de cumprir essa determinação de noventena.

Recebi, hoje, o Dr. Walter Cairo de Oliveira Filho, Secretário de Fazenda da Bahia, autorizado pelo Conselho de Fazenda Nacional, representando todos os Secretários de Fazenda do Brasil, para que eu combinasse com o Senador Rodolpho Tourinho, autor do projeto, com o Relator Valdir Raupp e com todos os Srs. Senadores, bem como, em especial, com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, a sua inclusão na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, coisa que já fiz. Vou pedir urgência para que o projeto seja votado e para que, assim, possamos apresentá-lo em plenário, a fim de que possa ser votado entre os dias 4, 5 e 6 de setembro próximo, no esforço concentrado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, a Sra. Lúcia Vânia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Passamos a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

Antes da manifestação da Senadora Lúcia Vânia, prorrogamos a sessão por mais 25 minutos, para que S. Exª possa fazer seu pronunciamento. Em seguida, faremos também uma pequena homenagem pela passagem dos cinqüenta anos da imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, a proximidade das eleições tem motivado divergentes opiniões por parte da população a respeito do destino de seus votos.

Os acontecimentos do último ano, a partir das denúncias do chamado “mensalão”, envolvendo Deputados, e, por último, os escândalos com emendas parlamentares, lançaram um movimento de descrédito muito grande sobre a classe política do nosso País.

Na verdade, como disse o Senador Pedro Simon, em pronunciamento nesta Casa há alguns dias, o sentimento que parece reinar entre a população é mais do que descrédito: é um sentimento de desilusão, até mesmo de frustração.

Essa desilusão é muito perigosa, ainda mais num momento como este. A pessoa desiludida perde o interesse pelo que está à sua volta, desiste de lutar, de abraçar seus ideais, deixa de acreditar naquilo que sempre foi importante para si. A desilusão abre espaço para o conformismo, e quem se conforma acaba não podendo, depois, reclamar do que perdeu.

Sabemos, todos, que o povo brasileiro tem motivos de sobra para tanta desilusão. Afinal, nunca se viram no Brasil tantas denúncias de corrupção como as que surgiram neste último ano. Denúncias envolvendo homens públicos eleitos por essa mesma população, que a eles deu o seu voto e a sua confiança.

Mas é preciso expressar a indignação de maneira consciente e positiva ou, do contrário, muitos dos que foram denunciados terão o benefício da omissão de expressiva parcela do eleitorado.

Refiro-me aqui, particularmente, ao movimento em favor do voto nulo, que ganha corpo, principalmente nas páginas da Internet, onde já existem cerca de 308 comunidades sobre o tema.

Segundo seus incentivadores, o voto nulo seria a única maneira de demonstrar insatisfação com a atual situação política instalada no País. Seria a forma de

mostrar o grau de revolta dessa parcela da população que acompanha de perto os escândalos e as denúncias envolvendo não apenas a classe política, mas as instituições públicas em nosso País.

Para essas pessoas, anular o voto seria a única maneira de dar um basta a um estado de desmando que parece ter-se instalado sem cobranças mais firmes por parte dos poderes constituídos, que têm sido muitas vezes omissos e que têm colaborado com a impunidade.

Mas é preciso esclarecer à sociedade que essa não é a maneira certa de protestar.

Se for realizada uma pesquisa para avaliar o perfil do eleitor que pretende anular o voto, vamos verificar que ele ou ela é o brasileiro ou brasileira esclarecido, honesto, trabalhador, cumpridor dos seus deveres. É o representante do nosso povo que se cansou, que está revoltado e acha que, anulando seu voto vai demonstrar sua indignação e até mesmo sua parcela de responsabilidade para mudar o que está acontecendo.

Mas é preciso deixar claro que, ao anular seu voto, esse eleitor está, na verdade, colaborando com aqueles que compram votos, ou seja, com aqueles que já estão envolvidos com o que há de pior na política brasileira.

Numa democracia como a que vivemos no Brasil, em que temos a responsabilidade de expressar nossa vontade, a melhor forma de protestar é selecionar bem entre aqueles que estão disputando uma vaga, seja para deputado estadual, deputado federal, governador e até mesmo presidente da República!

A mensagem do Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, sintetiza a força de cada brasileiro nesta eleição. Diz o Ministro: "Você será o patrão, o chefe. Você selecionará, entre tantos candidatos, aqueles que considerar os mais dignos, os mais bem preparados para conduzir a Nação nos próximos anos".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, cabe também a cada um de nós, Parlamentares, a tarefa de levar aos 126 milhões de eleitores uma mensagem positiva a respeito da importância do seu voto nesta eleição. O valor do voto vai além da digitação na urna eletrônica. O compromisso do eleitor continua consigo mesmo, com a sociedade e com o seu País, na medida em que ele faz parte da sua comunidade e por ela se torna responsável. Cobrar do seu candidato, depois de eleito, as promessas de campanha é tão importante quanto se comprometer em participar das mudanças pelas quais se anseia.

Um País se faz com sua população. É preciso ir mais além, fazendo da fiscalização um direito e um dever. Somente assim o eleitor terá certeza de que

denúncias como as em que estão envolvidos tantos homens públicos se tornarão cada vez mais raras. Seu voto merecerá cada vez mais crédito e não precisará ser motivo de procura para políticos sem vocação nem sofrer anulação por revolta.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, todas as eleições são importantes na história de um país, mas quero crer que a eleição deste ano tem um fator que poderá torná-la um divisor de águas para o futuro do Brasil. Esse fator é a conscientização do povo brasileiro. Não hão de passar em branco as denúncias e os escândalos que se sucedem desde o ano passado.

Tenho certeza de que o eleitor não se deixará enganar pelo discurso fácil nem pelas promessas vazias de quem já demonstrou ser incapaz de cumprir o que prometeu há quatro anos.

Sou otimista por natureza.

Encerro meu discurso confiando em resultados promissores e em uma eleição em que os candidatos honestos e os melhores programas de governo serão escolhidos pelos nossos eleitores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Rio Grande do Sul.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é com grande satisfação que ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar que, neste ano, o povo gaúcho celebra o Cinqucentenário da Imigração Japonesa no Rio Grande do Sul – e, tenho certeza, falo também em nome dos Companheiros, dos Colegas, dos Senadores gaúchos, como Paulo Paim e nosso querido Pedro Simon.

Temos orgulho de afirmar que a pequena, mas expressiva comunidade japonesa do nosso Estado soube conquistar seu lugar com determinação e com muito trabalho. E temos a satisfação de constatar que ela vem contribuindo decisivamente para o engrandecimento da nossa terra, ao lado das demais etnias que compõem o mosaico cultural que é o Rio Grande do Sul.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o Japão era um país devastado e empobrecido. Nos seis anos de duração daquele conflito armado, de 1939 a 1945, cerca de dois milhões de japoneses morreram, 40% das cidades foram destruídas, e a economia estava arrasada. A inflação galopante e a falta de alimentos, de infra-estrutura e de trabalho faziam da Terra do Sol Nascente um lugar de poucas perspectivas, principalmente para os jovens.

Na madrugada de 20 de agosto de 1956, o navio japonês Brasil Maru, que trazia dois mil imigrantes para nosso País, atracou no porto marítimo gaúcho da cidade de Rio Grande. Ali desembarcaram 23 jovens solteiros, que, depois de viajarem por 51 dias, finalmente chegavam com a promessa de uma vida melhor. Era o começo da imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Vieram a partir de um convênio entre a administração do então Governador gaúcho, Ilde Meneghetti, e o Japão. Vieram com formação técnica em atividades agrícolas e administrativas, cheios de esperança, a fim de formar uma cooperativa, de acordo com o convênio firmado.

Todavia, o tal projeto não vingou, e os jovens japoneses foram obrigados a procurar seu sustento, sendo que a maioria distribuiu-se em diferentes propriedades para trabalhar a terra. Determinados a vencer todos os obstáculos, nos primeiros tempos muitos permutavam a força do seu trabalho por casa, por comida e por percentual de produtividade. Não tardou para que se transformassem em produtores independentes.

Os jovens aventureiros de olhos rasgados, povo de vontade férrea e de disciplina exemplar, conhecidas e admiradas no mundo todo, prosperaram com notável rapidez em pequenas propriedades agrícolas, inserindo-se na realidade do Estado gaúcho e dela participando ativamente.

A comunidade japonesa no Rio Grande do Sul mantém fortes laços da cultura nipônica até os dias de hoje, reunindo-se anualmente para lembrar e cultuar uma saga de sacrifícios, de fibra e de retidão, em homenagem aos antepassados e a seus descendentes.

Assim, neste ano do Cinqucentenário da Imigração, o Escritório Consular do Japão, em Porto Alegre, com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura, vem desenvolvendo uma série de eventos comemorativos à data. Desde fevereiro, a agenda do Cônsul Hajime Kimura – jovem notável por seu empenho e pela dedicação frente ao Consulado – é uma verdadeira maratona, que terá sempre e está tendo agora seu ponto alto neste mês de agosto e que se vai encerrar apenas em outubro, com a tradicional Feira do Livro da nossa Capital, quando o Japão será o país homenageado.

A programação inclui exibição de filmes, oficinas e exposições de fotos e de artesanato, apre-

sentações musicais, palestras e debates culturais. O encerramento dar-se-á com um concerto sinfônico no Teatro da Ospa, em Porto Alegre.

A comunidade japonesa gaúcha é muito expressiva do ponto de vista socioeconômico, notadamente no agronegócio e no comércio. São famílias que, em pequenas, mas impecáveis propriedades, produzem hortaliças, frutas, flores, trabalham no comércio, em restaurantes, em mercados ou em lojas, além dos que atuam em profissões liberais ou na vida acadêmica, oferecendo um padrão de vida absolutamente digno para os seus.

Nosso Estado assimilou a excelência da cultura nipônica. O grande número de bares e de restaurantes japoneses, com sua culinária de raro esmero e com a alegria dos *karaokês* – mania japonesa que está para eles como a pelada de fim de semana está para nós –, é muito apreciado, principalmente na capital gaúcha.

Pelos sítios e chácaras espalhados em regiões do nosso Estado, muitas famílias produzem o que há de melhor para a mesa dos gaúchos e dos demais brasileiros, inclusive para exportação, como hortaliças, frutas, legumes, verduras de padrão internacional, além da sensibilidade empregada no cultivo das flores, que decoram e embelezam para alegria dos nossos sentidos e dos nossos corações.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, contemplamos a beleza porque ela é um valor intrínseco. E para ela nos voltamos porque carecemos voltar para o que há de melhor em nós mesmos. Nesse sentido, quero dizer da estética japonesa, que, permeando todas as expressões do seu povo, faz da cultura japonesa uma das mais belas do mundo.

Para além do invejável avanço industrial e tecnológico, surpreende-nos sua exótica arquitetura e sua escrita desenhada; encanta-nos a riqueza das cores do artesanato, a elegância do vestuário, a delicadeza do teatro e da música, a exatidão das artes marciais, o requinte na culinária, a amabilidade nos gestos e nos costumes.

Nesse particular, destacamos o *status* do idoso japonês, cuja experiência de vida e cujos serviços prestados à sociedade fazem dele respeitável cidadão, sem similar no mundo ocidental. Por todo isso, identificamos a preservação do belo na cultura de um povo que sofreu como poucos os revezes da guerra e da destruição, mas que soube reconstruir-se na

força de suas seculares tradições, estrategicamente alicerçadas na modernidade contemporânea.

Sr. Presidente, Senador Sibá Machado, felizmente, muitos dos aventureiros japoneses que no Rio Grande do Sul chegaram naquele agosto de 1956 permanecem entre nós. A eles, especialmente, e a todos os seus descendentes, manifestamos nosso respeito, homenageando-os pelo transcurso dos 50 anos de imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Igualmente, nossos cumprimentos ao Cônsul do Japão, Hajime Kimura, que deveria retornar ao seu país em meados de abril, mas que, em caráter excepcional, permanecerá conosco até o término das comemorações. A ele, nosso reconhecimento pela qualidade superior do trabalho desenvolvido no posto consular, com enorme e fundamental participação nas áreas social, educacional e ecológica, junto à comunidade gaúcha.

O nosso abraço fraternal aos milhares de japoneses gaúchos, espalhados pelos Municípios de Ivoi, de Bagé, de Gravataí, de Ijuí, de Pelotas, de Santa Maria, de Itati, de São Leopoldo, de Viamão e de Porto Alegre.

Meu abraço muito especial a Ihoê e ao Mário, líderes da comunidade japonesa que têm uma presença muito marcante em Porto Alegre.

V. S<sup>as</sup>s são parte representativa e significativa de um país exemplo para todas as nações, o qual, devastado pelas bombas de Hiroshima e de Nagasaki, soube renascer como potência mundial, com base na educação e na família.

Orgulhem-se V. S<sup>as</sup>s, pois descendem de um País cujos sucessivos governos protegem e priorizam a família em suas políticas públicas. Nesse sentido, mantêm 100% das suas crianças e adolescentes na escola, onde aprendem sobre ética e moral, economia doméstica e organização comunitária, além das matérias tradicionais. É um país que reconhece a educação como uma poderosa usina geradora de força nacional, afastando seu povo da escravidão da ignorância e da miséria.

Queira Deus, Sr. Presidente Sibá Machado, que, neste momento de comemoração dos 50 anos da imigração japonesa no Rio Grande do Sul, possamos assimilar mais e melhor a contribuição nipônica na formação de nosso povo, dentro dos mesmos pilares que resgataram a força e a beleza da distante e lendária “terra dos samurais”!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Zambiasi, parabéns pelo pronunciamento! Quero falar do apreço, da admiração e do respeito que temos pelo povo japonês e pelo aniversário da imigração no Estado do Rio Grande do Sul, comemorado no dia 20 agosto. Aprendemos a admirar muito esse povo pela sua garra e pela sua contribuição. Esta deve ser a marca de todos os países: a solidariedade entre os povos.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Arthur Virgílio, Papaléo Paes e João Batista Motta enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sra e Srs. Senadores, uma das mais importantes obras da literatura brasileira, verdadeiro marco na cultura nacional, chega este ano ao cinqüentenário de sua publicação com uma surpreendente atualidade. Refiro-me a **Grande sertão: veredas**, obra-prima de Guimarães Rosa, que é considerado o maior escritor brasileiro do Século XX e cuja produção literária tem suscitado vivo interesse na comunidade acadêmica e artística internacional.

Quando publicou **Grande sertão**, em maio de 1956, esse mineiro de Cordisburgo, médico e diplomata, já era conhecido no panorama literário nacional. Já freqüentara revistas e tablóides literários como contista, já publicara uma coletânea de poemas (*Magma*, premiada pela Academia Brasileira de Letras e um livro de contos (*Sagarana*) e acabara de publicar, quatro meses antes, **Corpo de baile**. Ainda assim, é de se imaginar o impacto causado por um romance que começava assim:

“Nonada. Tiros que o senhor ouviu foram de briga de homem não, Deus esteja. Alvejei mira em árvore, no quintal, no baixo do córrego. Por meu acerto. Todo dia isso faço, gosto; desde mal em minha mocidade”.

E algumas linhas adiante:

“O Urucuia vem dos montões oestes. Mas, hoje, que na beira dele, tudo dá – fazendões de fazendas,

almargem de vargens de bom render, as vazantes; culturas que vão de mata em mata, madeiras de grossura, até ainda dessas lá há. O Gerais corre em volta. Esses Gerais são sem tamanho. Enfim, cada um sabe o que aprova, o senhor sabe: pão ou pães, é questão de opiniões... O sertão está em toda a parte”.

Esse impacto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, foi tamanho que **Grande sertão: veredas** tornou-se, se não um divisor, uma referência obrigatória no estudo do nosso universo ficcional. Em artigo publicado no suplemento **Idéias & Livros**, do jornal **Folha de S.Paulo**, edição especial de 18 de fevereiro passado, Bruno Liberati comenta: “Suspeita-se que esse livro causou um vasto medo diante da novidade que de fato era. Tanto nos ácidos críticos como naqueles que não o leram. Não podia ser diferente: o romance é uma explosão da invenção, na forma, na técnica e na linguagem”.

Em outro artigo, no mesmo suplemento – todo ele, aliás, dedicado ao cinquentenário da publicação –, o escritor Aleilton Fonseca diz que o impacto de **Grande sertão** chegou a obscurecer as demais obras do escritor mineiro: “Guimarães Rosa estréia com **Sagarana** em 1946 e só reaparece dez anos depois, em janeiro de 1956, com **Corpo de baile**, em dois volumes, contendo o seu ciclo novelesco. Meses depois, surge o **Grande sertão: veredas**, que abala o meio literário, provoca entusiasmo e polêmica, consagrando o autor como grande ficcionista. O estrondoso sucesso do romance – observa Fonseca – relega as novelas ao segundo plano, ao ponto de, ainda hoje, vários críticos considerarem que elas estão por merecer mais atenção dos leitores e dos estudiosos”.

O suplemento traz ainda artigo de Álvaro Costa e Silva, peremptório: “O impacto do livro foi imediato, praticamente dividindo a literatura brasileira em antes e depois dele”. A seguir, Álvaro cita correspondência a respeito da obra, entre Fernando Sabino e Clarice Lispector. Diz Fernando: “O melhor de tudo é o livro do Guimarães Rosa, não o **Corpo de baile**, que não li, mas o **Grande sertão: veredas**, que estou na metade mas é coisa de gênio, não deixo por menos”. Responde Clarice: “Nunca vi coisa assim. É a coisa mais linda dos últimos tempos. Não sei até onde vai o poder inventivo dele, ultrapassa o limite imaginável. Estou até tola. A linguagem dele, tão perfeita de entonação, é diretamente entendida

pela linguagem íntima da gente – e nesse sentido ele mais que inventou, ele descobriu, ou melhor, inventou a verdade. Que mais se pode querer?”.

Eduardo Coutinho, no prefácio de Guimarães Rosa – **Ficção Completa**, editora Nova Aguilar, não economiza palavras para enaltecer a qualidade literária:

“Um dos maiores ourives da palavra que a literatura brasileira jamais conheceu e ao mesmo tempo um dos mais perspicazes investigadores dos matizes da alma humana em seus rincões mais profundos, Guimarães Rosa é hoje, entre os escritores brasileiros do século XX, talvez o mais divulgado nos meios acadêmicos nacionais e estrangeiros e o detentor de uma fortuna crítica não só numericamente significativa, como constituída pelo que de melhor se vem produzindo em termos de crítica no país”.

Ressaltando embora a complexidade da obra de Guimarães Rosa e a revolução que promoveu na linguagem ficcional, Coutinho lembra que o êxito do grande escritor não se circunscreveu ao meio intelectual. “Prova-o bem a grande quantidade de edições que se sucedem de seus livros e o número expressivo de traduções que povoam cada vez mais o mercado internacional. Prova-o também – continua – a série de leituras que a obra de Guimarães Rosa vem recebendo por parte do teatro (**Sarapalha**, por exemplo), e da mídia cinematográfica e televisiva (longa-metragens como **A hora e a vez de Augusto Matraga**, **Duelo**, **Noites do sertão**, **Cabaré mineiro** e **A Terceira margem do rio**, entre outros, e a série televisiva **Diadorim**)”.

É quase impossível, Sr. Presidente, Sras e srs. Senadores, ler Guimarães Rosa sem lembrar a célebre recomendação de Leon Tolstoi: “Canta a tua aldeia e cantarás o mundo”. Não é de admirar, portanto, que o universo rosiano, com um forte componente regionalista que contempla a geografia, a linguagem e os tipos humanos do sertão, os “causos” e a vida nos *Gerais*, desperte tanto interesse em nosso País e mundo afora. Cito, novamente, Eduardo Coutinho: “A obra de Guimarães Rosa é uma obra plural, marcada pela ambigüidade e pelo signo da busca, que se ergue como uma constelação de elementos muitas vezes opostos e contraditórios. Regional e universal, mimética e consciente do seu próprio caráter de ficcionalidade, ‘realista’ e ‘anti-realista’, ela é, por excelência, um produto do

século XX, uma arte de síntese e relatividade, e ao mesmo tempo a perfeita expressão do contexto de onde emerge, uma terra que só pode ser compreendida quando vista como um grande amálgama de culturas".

Sr. Presidente, o ano de 1956, na opinião dos estudiosos, foi particularmente feliz para a literatura brasileira. Naquele ano foram publicados, além de **Grande sertão:veredas** e **Corpo de baile, Contos do imigrante**, de Samuel Rawet; **Doramundo**, de Geraldo Ferraz; **Orfeu da Conceição**, de Vinícius de Moraes; **A Iua vem da Ásia**, de Campos de Carvalho; e **Morte e vida severina**, de João Cabral de Melo Neto; entre outras obras de grande relevância, conforme lembra o escritor Alberto Mussa, no suplemento **Idéias & Livros**. Foi, também, o ano de criação do "Suplemento Dominical" do **Jornal do Brasil**, e o ano que marcou o surgimento da poesia concreta em nosso País. Ou seja, ainda que *Grande Sertão* não tivesse sido publicado, ainda assim seria um ano preciosíssimo para a literatura brasileira. O romance de Guimarães Rosa, entretanto, foi guindado à condição de, digamos assim, carro-chefe da renovação literária.

A importância dessa obra pode ser avaliada pelas numerosas reedições, traduções e dramatizações que suscitou ao longo desse tempo; mas também pode ser medida pelos lançamentos que ora marcam o seu cinqüentenário: uma edição popular, que inaugura a coleção Biblioteca dos Estudantes, da Nova Fronteira; uma edição comemorativa, com texto integral, acabamento de luxo e tiragem limitada acompanhada de CDs multimídia, também pela Nova Fronteira; uma coletânea dos contos publicados pela revista **O Cruzeiro**, para a qual contribuiu o escritor mineiro, ainda pela Nova Fronteira; uma antologia de contos de escritores contemporâneos inspirados na obra de Guimarães Rosa, pela Garamond; o romance **Nhô Guimarães**, do escritor Aleilton Fonseca, pela Bertrand Brasil; e ainda coletânea de ensaios e cadernos especiais de literatura sobre o universo rosiano.

Embora não seja o tema deste pronunciamento, Sr. Presidente, não poderia, ao comentar a grandiosa obra de Guimarães Rosa, omitir suas virtudes como cidadão e como diplomata que, de acordo com relatos da época, pôs seu talento a serviço do Brasil e da dignidade do ser humano.

Como médico, tendo trabalhado juntamente com o saudoso Juscelino Kubitschek na Revolução Constitucionalista, de 1932, conheceu de perto a alma humana e teve contato com a gente simples do interior, sendo, ele próprio, da pequena Cordisburgo, nos sertões de Minas Gerais. Diplomata, por muitos anos exerceu suas funções no exterior, destacando-se, nesse período, sua coragem e sua sensibilidade na emissão de vistos para judeus perseguidos pelo regime nazista. A glória literária, nessas circunstâncias, viria a premiar um brasileiro que já se destacava por muitos outros méritos.

Eleito por unanimidade para a vaga de João Neves da Fontoura na Academia Brasileira de Letras, em 1963, somente tomaria posse em 1967. Seria imortal por apenas três dias. Vítima de um enfarte, faleceu em 19 de novembro daquele ano, deixando órfãos, além dos familiares, os admiradores de uma arte literária autêntica, genuína, híbrida, rica e absolutamente revolucionária.

No cinqüentenário de **Grande sertão:veredas**, presto uma singela homenagem a esse grande escritor e humanista, e, inspirado na sua obra, ainda e sempre instigante e atual, renovo minha admiração pela riqueza ímpar da produção literária brasileira.

Muito obrigado!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da nota publicada na revista **Veja**, do dia 26 de julho de 2006, intitulada "Pica-pe? Que picape?".

A nota destaca que o presidente do PT no Pará, o deputado federal José Geraldo, não incluiu em sua declaração de bens, entregue à Justiça eleitoral, uma picape Hilux, modelo 2002, registrada em seu nome. O carro corresponde a um terço do patrimônio total que o parlamentar se lembrou de registrar.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida nota passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## ► PICAPE? QUE PICAPE?

O presidente do PT no Pará, o deputado federal **José Geraldo**, não incluiu em sua declaração de bens, entregue à Justiça Eleitoral, uma picape Hilux, modelo 2002, registrada em seu nome. O carro, cujo valor é de 60 000 reais, corresponde a um terço do patrimônio total que o parlamentar só lembrou de registrar. Por falar em memória (ou na falta dela), o site do Detran paraense informa que a picape do deputado petista está com o licenciamento atrasado desde 2004. Olho nele, seu guarda!

JOSE CRUZ/ABR



**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES).** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Diretor de banco estatal arrecada para Ciro?”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 2 de agosto do corrente.

A matéria mostra que o ex-ministro Ciro Gomes “distribuiu cartas a empresários do Ceará pelas quais autoriza um diretor do BNB (Banco do Nordeste do Brasil), estatal do governo Lula e um dos principais financiadores da economia no Estado, a arrecadar dinheiro para sua campanha e a de seu irmão, Cid Gomes”.

## Diretor de banco estatal arrecada para Ciro

Dirigente do Banco do Nordeste apresenta carta assinada por ex-ministro, que disputa uma vaga na Câmara dos Deputados

Ciro afirma que empresas abordadas não têm negócio com instituição; dinheiro iria também para campanha de irmão ao governo do CE

RUBENS VALENTE  
ENVIADO ESPECIAL A FORTALEZA

O ex-ministro da Integração Nacional e candidato a deputado federal Ciro Gomes (PSB-CE), 49, distribuiu cartas a empresários do Ceará pelas quais autoriza um diretor do BNB (Banco do Nordeste do Brasil), estatal do governo Lula e um dos principais financiadores da economia no Estado, a arrecadar dinheiro para sua campanha e a de seu irmão, Cid Gomes (PSB), 43, candidato ao governo do Estado.

Ciro Gomes e o diretor administrativo do banco, Victor Samuel Cavalcante Ponte, confirmaram o trabalho de arrecadação. Ponte não integra o comitê financeiro do candidato. A legislação eleitoral prevê que a contribuição de campanha deve ser dirigida ao comitê e ao candidato. “Ele é meu amigo de quem anos e me ajuda nesse trabalho que é chato, que é desagradável”, disse Ciro à Folha. Segundo ele, Ponte parou de captar os recursos.

O diretor do BNB disse ter feito “um trabalho voluntário”. “Eu sou filiado ao voluntário. “Eu sou cidadão eu me sinto na obrigação de dar a minha colaboração”, disse Ponte. Ele atribuiu o vazamento da informação aos adversários de Cid Gomes. “Isso é desespero, esse pessoal está desesperado. Eles vão perder a eleição e estão desesperados”, afirmou o diretor.

Ciro afirmou que a captação era específica para a pré-convenção partidária (até 30 de julho último), mas não é o que diz o texto da carta entregue aos empresários e assinada pelo próprio candidato, que disse ter subscrito 30 cartas.

“Apresento-lhe meu amigo Victor Samuel que lhe falará em meu nome, de Cid Gomes e de nosso partido...”

**DIRIGENTE**  
Dirigente diz ter sido ‘porta-voz’ de ex-ministro

DO ENVIADO ESPECIAL A FORTALEZA

O diretor de Administração do BNB, Victor Samuel Cavalcante Ponte, disse ter atuado como “porta-voz” do ex-ministro Ciro Gomes (PSB), ao procurar empresas para receber doações: “Foi um pedido que o Ciro me fez para ser porta-voz dele para arrecadar alguma coisa para a convenção do partido”.

“Não uso o nome do banco. Apertei quatro ou cinco empresários, mas o resultado foi tão pífio. Tem o banco e tem eu. ‘Não falo em nome do banco. Não mencionei, não vinculei, em nenhum momento. Sempre que solicitei,

PSB, acerca de uma contribuição para a campanha que o partido desenvolverá nas eleições próximas de outubro do corrente ano”, diz o papel.

Antes de assumir a área administrativa, Ponte foi diretor de Promoção de Investimentos do BNB (2004 e 2005). O banco é um dos principais financiadores de crédito no Nordeste. Fechou 2005 com R\$ 6 bilhões de investimentos na economia nordestina.

Ponte, o presidente do banco, Roberto Smith, e mais três diretores do BNB foram incluídos pelo Ministério Público Federal na denúncia do “caso da cueca” por terem autorizado um empréstimo de R\$ 300 milhões para o consórcio de energia elétrica STN (Sistema de Transmissão Nordeste). O grupo de empresas teria pago a propina ao ex-assessor petista José Adalberto Vieira, preso pela Polícia Federal em julho de 2005 ao tentar embarcar

que fosse feita [a doação] diretamente na conta de campanha”, disse Ponte: “Separo o lado profissional do meu lado particular, privado”.

Ele negou ter recebido ou manipulado recursos. “Não pego em dinheiro, isso vai diretamente para a conta, é contribuição oficial”. Ele disse ter recebido orientações de Ciro sobre a captação: “[A doação] é feita diretamente na conta da campanha, com todos esses cuidados legais, que fui muito bem recomendado pelo próprio Ciro”.

Sobre a acusação no “caso da cueca”, ele disse que o TCU o intocou. “Estou indignado. Simplesmente aprovou a diretoria um ato jurídico e bancário perfeito, reconhecido pelo TCU.”

O BNB informou que “desconhece” as atividades de campanha de Ponte. (RV)

R\$ 209 mil numa maleta e US\$ 100 mil presos ao corpo. A ação foi suspensa por decisão do TRF (Tribunal Regional Federal) da 5ª Região. O Ministério Público recorreu.

### Apoio do PT

O PT deixou de lançar candidato governador para apoiar Cid Gomes. Ciro previu gastos de R\$ 1,2 milhão para sua campanha. Cid, R\$ 20 milhões.

A Folha apurou que Ponte usou a carta para procurar empresas instaladas na região metropolitana de Fortaleza. Ciro disse que as empresas foram escolhidas por ele, que teria tirado o cuidado de verificar se elas não teriam negócios ou dívidas com o BNB. O diretor do banco, contudo, ficou em dúvida sobre esse ponto: “Quase certeza que não. Se bem que é o seguinte: o banco é muito atuante, no Estado e no Nordeste. Se têm ou se não têm, nem foi objeto de conversa com ninguém”.

A matéria destaca, também, que qualquer arrecadação para a campanha só pode ser feita pelo comitê de campanha.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

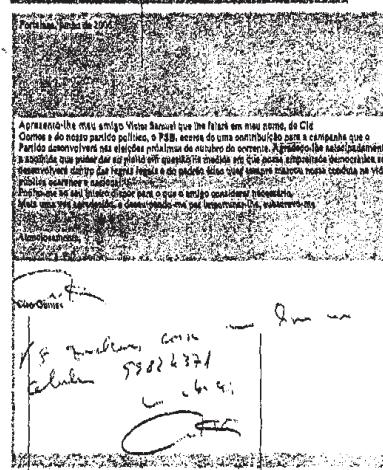
### DIRETOR DO BNB NA CAMPANHA DE CIRO

O ex-ministro Ciro Gomes pede contribuição a empresários para sua campanha eleitoral e para a de seu irmão por meio de diretor do Banco do Nordeste

Os candidatos  
Ciro Gomes (PSB-CE)  
Ex-ministro da  
Integração Nacional do  
governo Lula, é  
candidato a deputado  
federal.  
Cid Gomes (PSB-CE)  
Irmão de Ciro, é  
candidato ao governo  
do Estado do Ceará

O então ministro Ciro (centro) e Samuel (à dir.), em uma reunião

Victor Samuel é diretor de administração do Banco do Nordeste, uma das maiores fontes de fomento para empresários locais. O banco diz que não tinha conhecimento da atuação dele



A assinatura do ex-ministro foi reconhecida pelo próprio

Ciro escreve seu número de celular, dizendo que, “qualquer coisa”, é possível falar direto com ele

### OUTRO LADO

Ciro Gomes disse que não há nada de irregular no pedido e que este foi feito a empresários durante a pré-campanha

» A campanha eleitoral teve início no dia 6 de julho. A carta é

O que diz a lei  
Qualquer arrecadação para a campanha só pode ser feita pelo

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 54 minutos.)*

#### Agenda do Presidente do Senado Federal

16-8-2006 quarta-feira

**12:00** – Almoço com o Tenente Brigadeiro do Ar Luiz Carlos Bueno, Comandante da Aeronáutica

Estarão presentes:

Tenente Brigadeiro do Ar Juniti Saito, Chefe do Estado Maior do Comando da Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar William de Oliveira Barros, Comandante-Geral do Comando de Operações Aéreas do COMGAR

Tenente Brigadeiro do Ar Neimar Dieguez Barreiro, Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica; Tenente Brigadeiro do Ar Antonio Pinto Macedo, Comandante-Geral de Comando Geral do Pessoal Comando da Aeronáutica – Esplanada dos Ministérios – Bloco M – 8º andar

**16:00** – Senador Luiz Otávio, acompanhado do Senhor José Conrado Santos,

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará e do Senhor Walter Cairo, Secretário de Fazenda do Estado da Bahia

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

**17:00** – Senador Eduardo Pollastri, Senador da Itália  
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal.

#### PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 190, DE 2006

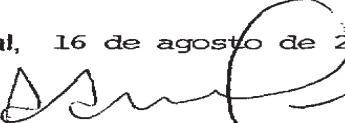
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

##### R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 120, de 2006, do Diretor-Geral, incumbida de assessorar e coordenar o processo de apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2007 na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e no Congresso Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2006.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1660, DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, RESOLVE:

Designar a servidora **REGINA CÉLIA MARTINS GARCIA BRANDÃO**, matrícula 51930/SF, ocupante do cargo de Técnico Legislativo/Administração, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Assistente de Diretor, da Consultoria - CON, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006

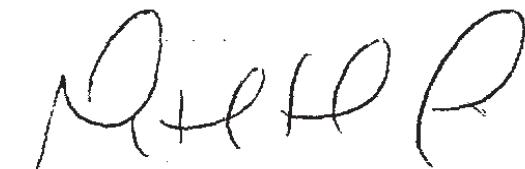
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1661 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

**Designar a servidora DULCE MARIA RODRIGUES DE MACHADO**, matrícula 40220/SEEP, ocupante do cargo de Técnico Legislativo/Administração, do Quadro de Pessoal da SEEP, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe de Gabinete Administrativo, da Consultoria - CON, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006



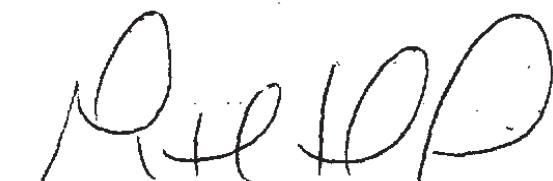
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1662 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

**Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO**, matrícula 102079/PD, ocupante do cargo de Analista de informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Consultor Técnico, da Consultoria - CON, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1663 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

**Designar** o servidor **JOSÉ EMILIANO RIBEIRO FILHO**, matrícula 103278/PD, ocupante do cargo de Analista de informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Consultor Técnico, da Consultoria - CON, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, a partir de 22 de junho de 2006.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1664 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

**Designar** a servidora **ELLIS REGINA LOPES**, matrícula 105238/PD, ocupante do cargo de Técnico de informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasen, para exercer a função comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Supervisão da Rede - SRD, da Subsecretaria de Infra-estrutura Tecnológica – SSITE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006



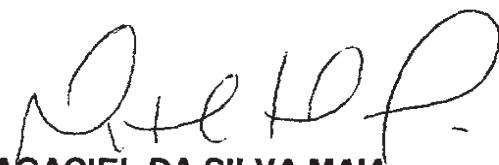
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 1665 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE**:

Designar o servidor **PAULO ROBERTO MENDES**, matrícula 105020/PD, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, como substituto do Chefe do Serviço de Supervisão da Rede - SRD, da Subsecretaria de Infra-estrutura Tecnológica – SSITE, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, nos casos de eventuais afastamentos e/ou impedimentos do titular.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 1666 , DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica designada a servidora **LUCYANA MARIA ARAÚJO DE MORAES VEGA**, matrícula 55442, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 8, Especialidade de Comunicação Social, para substituir a Diretora da Secretaria de Relações Públicas, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revoga-se o Ato do Diretor-Geral nº 3247, de 2005.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1667 , DE 2006**

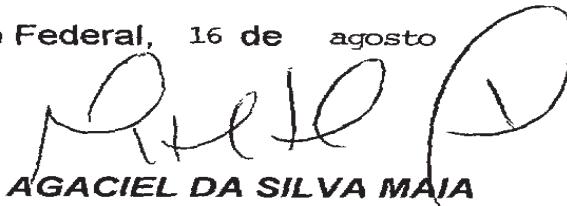
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores NARCISO MORI JUNIOR, matrícula nº 40803, e ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 30445, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013778/05-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1668 , DE 2006**

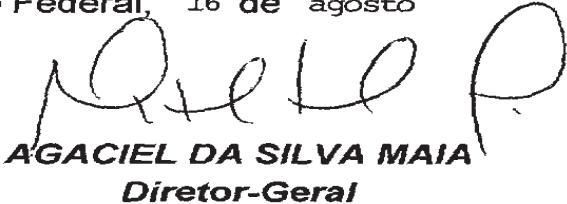
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ADERSON PIMENTEL DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 46131, e SILVIO FERNANDO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 14749, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 011316/06-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1669 , DE 2006**

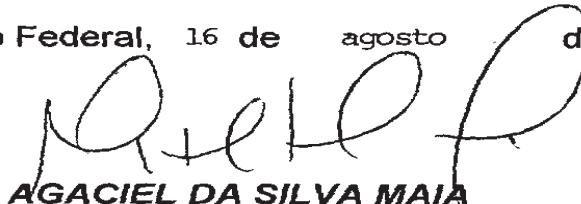
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 50020, e JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 41066, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 011852/06-2 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1670 , DE 2006**

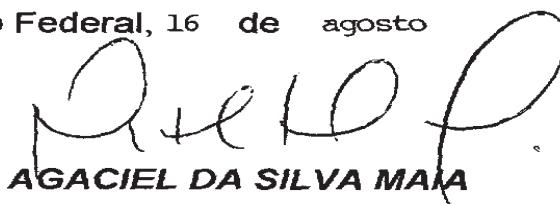
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, matrícula nº 32790, e MARCOS MAGALHÃES DE AGUIAR, matrícula nº 56276, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 012363/06-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1671 , DE 2006**

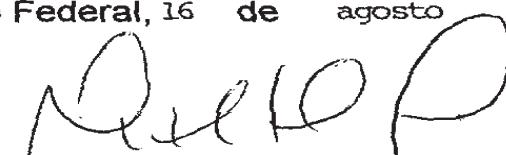
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores AURÉCIO ALVES CALDEIRA, matrícula nº 23891, e GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 011406/06-2 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1672 , DE 2006**

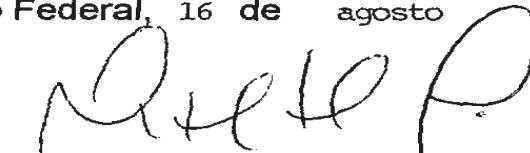
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores CASSIO MURILO ROCHA, matrícula nº 52209, e GIOVANI PEREIRA DO AMARAL, matrícula nº 50730, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 011317/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1673 , DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012485/06-3,

RESOLVE dispensar a servidora **VIRGINIA MALHEIROS GALVEZ**, matrícula 54190, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, do Cerimonial da Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Técnica de Eletrônica, a partir de 14 de agosto de 2006.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

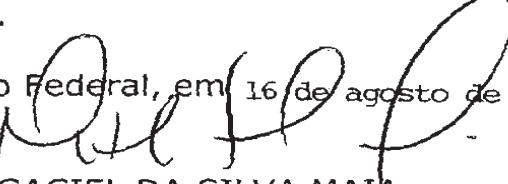
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 1674 , de 2006

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.876/89-0.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 118/1989, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **AYRTON JOSÉ ABRITTA**, Analista Legislativo, Área 6, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal **31/05/2006**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

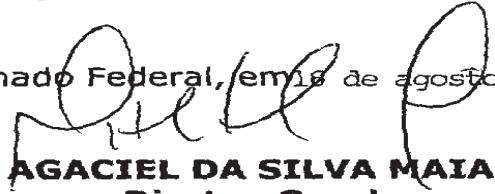
## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1675 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.101/90-1.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 160/1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **IONE RAMOS DE FIGUEIREDO**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 08/06/2006, sendo comprovado o diagnóstico em **27/03/2006**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

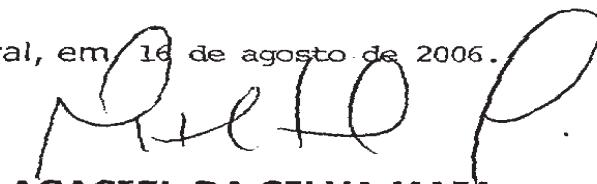
## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1676 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.918/90-4,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 39/1991, que aposentou o servidor **NEWTON FERRAZ DE SOUZA**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem de 20%, nos termos da Resolução SF nº 58/72, pelas vantagens previstas no art. 517, inciso I da Resolução SF nº 58/72 c/c o artigo 193 da Lei 8.112/90, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2006.

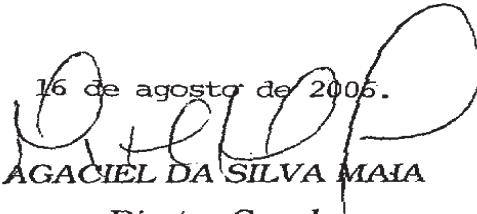
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1677 , de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012009/06-7,**

**RESOLVE**, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária à DAVI BRAZ DE SOUZA, na condição de filho menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA BRAZ DE SOUZA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor VALDEMAR UMBELINO DE SOUZA, matrícula 126461-ERGON, a partir da data do óbito, 29/06/2006.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

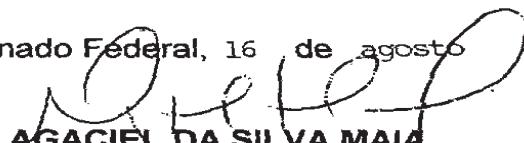
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1678, de 2006.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:**

**Dispensar o servidor ADRIANO SILVA PAIVA, matrícula 29534, da FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL, símbolo FC-6, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FC-07, do Serviço de Manutenção Técnica, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Edição e Publicações, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2006.**

Senado Federal, 16 de agosto

de 2006.



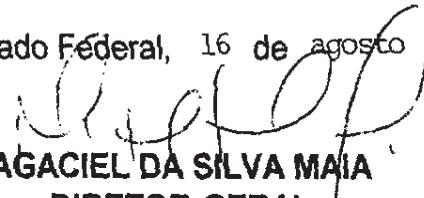
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1679, de 2006.**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:**

**Dispensar a servidora MARIA OLDÊMIA ANDRADE LOBO FILHA, matrícula 29418, da FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo FC-6, do Gabinete da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-la para exercer a Função Comissionada de ANALISTA LEGISLATIVO, símbolo FC-07, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2006.**

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL**

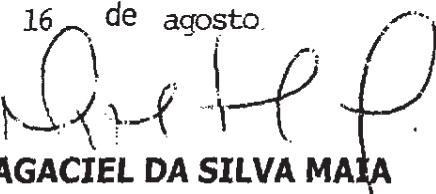
**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 1680 /2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Ato nº 09, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora, R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar RUI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 39424 e PETRUS ELESBÃO LIMA DA SILVA, matrícula 39590, servidores da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, para gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 4121/05-8 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.

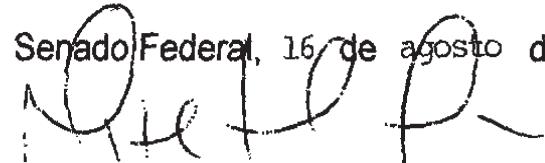
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1681 , de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso**  
das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das  
disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar a servidora **ANN CHERIDAN FERREIRA BEZERRA E SILVA**, matrícula 46210, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2006.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.

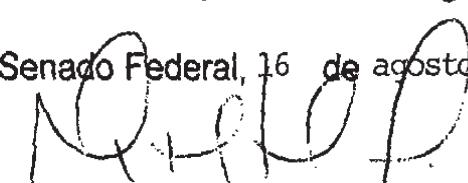
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1682 , de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso**  
das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das  
disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor **INÁCIO BATISTA DANTAS**, matrícula 35250, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2006.

Senado Federal, 16 de agosto de 2006.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
PFL – Antonio Carlos Magalhães \*\*  
PFL – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino\*  
PRB – Marcelo Crivella\*\*  
PMDB – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

PMDB – João Alberto Souza \*  
PFL – Edison Lobão\*\*  
PFL – Roseana Sarney \*\*

### Pará

PMDB – Luiz Otávio\*  
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa\*\*  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

PFL – José Jorge\*  
PFL – Marco Maciel\*\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*  
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*\*  
PFL – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
PSDB – Eduardo Azeredo\*\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

PMDB – Iris de Araújo\*<sup>S</sup>  
PFL – Demóstenes Torres \*\*  
PSDB – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros \*  
PFL – Jonas Pinheiro \*\*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*\*

---

### Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon\*  
BLOCO-PT – Paulo Paim\*\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

PSDB – Luiz Pontes\*  
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

PMDB – Ney Suassuna \*  
PFL – Efraim Moraes\*\*  
PMDB – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marcos Guerra\*\*  
BLOCO-PL – Magno Malta\*\*

### Piauí

PMDB – Alberto Silva\*  
PFL – Heráclito Fortes\*\*  
PMDB – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra\*  
PMDB – Garibaldi Alves Filho\*\*  
PFL – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen \*  
BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*\*  
PSDB – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena\*  
PMDB – Renan Calheiros\*\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>

### Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves \*  
PMDB – Almeida Lima\*\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

### Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho\*  
PSDB – Arthur Virgílio\*\*  
PDT – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

PSDB – Alvaro Dias \*  
BLOCO-PT – Flávio Arns\*\*  
PDT – Osmar Dias\*\*

### Acre

BLOCO-PT – Tião Viana\*  
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*

### Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca\*  
PTB – Antônio João \*\*  
PMDB – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
PDT – Cristovam Buarque \*\*  
PFL – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos\*  
BLOCO-PL – João Ribeiro \*\*  
PC do B – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

PMDB – José Sarney \*  
PMDB – Gilvam Borges\*\*  
PSDB – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

PMDB – Amir Lando\*  
BLOCO-PT – Fátima Cleide\*\*  
PMDB – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti\*  
PDT – Augusto Botelho\*\*  
PMDB – Romero Jucá\*\*

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	7. Serys Slhessarenko – PT
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS****(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) <sup>(3)</sup>
Ney Suassuna <sup>(1)</sup>	3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
 E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>
<b>PDT</b>	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**  
**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**  
**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB**<sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) <sup>(3)</sup>	6. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	6. (vago) <sup>(5)</sup>
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>****Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Mão Santa	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>(4)</sup>	2. Demóstenes Torres – PFL
<b>PMDB</b>	
Papaléo Paes <sup>(3)</sup>	1. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	
<b>PDT</b>	
	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago)<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup> PL)</b>	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) <sup>(6)</sup>
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB  
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR <sup>(1)</sup> <sup>(5)</sup>	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2)</sup> <sup>(6)</sup>	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago) <sup>(4)</sup>
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) <sup>(7)</sup>	4. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Marco Maciel – PFL (vago) <sup>(3)</sup>	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) <sup>(2)</sup>
Valdir Raupp	3. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B<sup>(4)</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup>
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	5. Mão Santa
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB<sup>(1)</sup>**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>	1. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
<b>PDT</b>	

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL**

**Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup>
<b>PMDB</b>	
(vago)	1. Luiz Otávio
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL (vago) <sup>(6)</sup>	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) <sup>(7)</sup>
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) <sup>(2)</sup>
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) <sup>(4)</sup>
Gerson Camata	5. (vago) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup>
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) <sup>(6)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta <sup>(2)</sup>
Mão Santa	2. Gerson Camata
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>	2. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup>
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>PL, PL)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) <sup>(2)</sup>
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) <sup>(3)</sup>
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>	5. Aelton Freitas – PL
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

**BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)**

<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M <sup>a</sup> do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. (Vago) <sup>4</sup>		
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413

**PMDB**

(Vago) <sup>6</sup>			1. (Vago) <sup>3</sup>		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) <sup>2-5</sup>	AP	1717

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)**

Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko <sup>2</sup> (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		

**PDT**

Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b>					

Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					

Senador Romeu Tuma (PFL/SP)		2051
-----------------------------	--	------

(Atualizada em 15.8.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1<sup>a</sup> Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES), licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse dia.

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB/AL), licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>5</sup> O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado do cargo durante o período de 25.7.2006 a 14.11.2006.

<sup>6</sup> O Senador Ney Suassuna renunciou à titularidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de acordo com o Of. GLPMDB nº 307-B/2006, lido na sessão de 15.8.2006.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) <sup>4</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) <sup>3</sup>	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

<sup>3</sup> Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

<sup>4</sup> Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

## COMISSÕES DE TRABALHO

### 01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

### 03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

### 04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

### 05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

### COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

### **PDT**

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

### **PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
<b>PSDB</b>	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
<b>PTB</b>	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
<b>PPS</b>	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado ALCEU COLLARES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos  
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 9.6.2006

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 180 PÁGINAS